

PROCESSO: 25351.396787/2018-82 AUTORIZ/MS: PYMY103YLH6Y (8.16923.1)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BLUMENTHAL DISTRIBUIDORA - IMP., EXP., COM. E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES E ORTOPEDICOS LTDA  
ENDEREÇO: AV PROTÁSIO ALVES, 3540  
BAIRRO: PETROPOLIS CEP: 90410007 - PORTO ALEGRE/RS

CNPJ: 07.450.060/0002-36  
PROCESSO: 25351.393761/2018-82 AUTORIZ/MS: P6L6H2X9LHW0 (8.16900.1)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CONTABILISTA PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA

ENDEREÇO: RUA JOSÉ BATISTA DOS SANTOS 2951  
BAIRRO: cidade industrial CEP: 81250000 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 77.765.840/0001-70

PROCESSO: 25351.366777/2018-12 AUTORIZ/MS: 3.08110.6

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: J C N COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA JOSE BARCELLOS DE MATTOS - 23 - LJ 15  
BAIRRO: CENTRO CEP: 29200168 - GUARAPARI/ES  
CNPJ: 22.652.688/0001-27

PROCESSO: 25351.396476/2018-13 AUTORIZ/MS: 3.08118.5

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: AS3 HOSPITALAR LTDA-EPP

ENDEREÇO: AV HERMINIO PERNE FILHO Nº 210 QD 07 LOTE 06  
BAIRRO: VILA MARIA DILCE CEP: 74583060 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 26.129.177/0001-86

PROCESSO: 25351.402660/2018-18 AUTORIZ/MS: 3.08126.2

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO: AV GRANDE ORIENTE, Nº 25 QUADRA 57  
BAIRRO: JARDIM RENASCENCA CEP: 65075180 - SÃO LUÍS/MA  
CNPJ: 10.258.066/0001-30

PROCESSO: 25351.396869/2018-27 AUTORIZ/MS: 3.08121.4

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Antonio Marco Morello Junior - ME

ENDEREÇO: Avenida Jaime Ribeiro,319 Box 1 e 2 - Bloco A  
BAIRRO: santa luzia CEP: 14883105 - JABOTICABAL/SP  
CNPJ: 27.937.720/0001-34

PROCESSO: 25351.396867/2018-38 AUTORIZ/MS: 3.08120.1

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: COMPANHIA DO MEDICO COMERCIAL LTDA

ENDEREÇO: RUA DOM EXPEDITO LOPES, Nº 2487  
BAIRRO: DIONÍSIO TORRES CEP: 60135410 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 00.599.932/0001-00

PROCESSO: 25351.402688/2018-47 AUTORIZ/MS: 3.08128.0

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JOANINI TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EIRELI

ENDEREÇO: AV. LUIZ EMMANOEL BIANCHI, 340  
BAIRRO: JARDIM DE LUCCA CEP: 13255170 - ITATIBA/SP  
CNPJ: 08.191.086/0001-99

PROCESSO: 25351.407492/2018-49 AUTORIZ/MS: 3.08122.8

ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: VIERO E CIA LTDA

ENDEREÇO: rua vespasiano corrêa, 05  
BAIRRO: centro CEP: 99155000 - VILA MARIA/RS  
CNPJ: 04.813.294/0001-21

PROCESSO: 25351.402710/2018-59 AUTORIZ/MS: 3.08129.3

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: EFICAZ LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA - EPP

ENDEREÇO: AV. DAS AMERICAS Nº 12900 BLC 01 SALA 305A  
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22790702 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 28.932.344/0001-58

PROCESSO: 25351.396549/2018-77 AUTORIZ/MS: 3.08119.9

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ONCONORTE LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA LUIZ FERNANDO NOBRE Nº 480, SALA A B  
BAIRRO: CENTRO CEP: 67030140 - ANANINDEUA/PA  
CNPJ: 14.497.468/0001-48

PROCESSO: 25351.407262/2018-80 AUTORIZ/MS: 3.08124.5

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GAIVOTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

ENDEREÇO: Estrada Antiga Estrada Rio-Magé 150 I9 q16  
BAIRRO: Jardim Esmeralda CEP: 25900000 - MAGÉ/RJ  
CNPJ: 08.433.022/0001-57

PROCESSO: 25351.407223/2018-82 AUTORIZ/MS: 3.08123.1

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RAPIDO TRANSPORTES GR LTDA

ENDEREÇO: rua coronel guilherme rocha , 288  
BAIRRO: jardim andarai CEP: 02167030 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 00.315.474/0001-22

PROCESSO: 25351.402659/2018-85 AUTORIZ/MS: 3.08127.6

ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JN-MAXIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP

ENDEREÇO: RUA DELFINO DIAS DO PRADO, 513  
BAIRRO: JD MARIA LUIZA CEP: 85819650 - CASCAVEL/PR  
CNPJ: 18.279.039/0001-55

PROCESSO: 25351.402874/2018-86 AUTORIZ/MS: 3.08125.9

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

-----  
Total de Empresas : 71

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 2.994, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

#### ANEXO

EMPRESA: LUANA CHOI - EIRELI - EPP

ENDEREÇO: AV MARGINAL PROJETADA 1652 BLOCO 11 PARTE2 CONDOMINIO MODULAR I

BAIRRO: FAZENDA TAMBORE CEP: 06460200 - BARUERI/SP

CNPJ: 06.245.886/0001-10

PROCESSO: 25351.016704/2017-05 AUTORIZ/MS: 2.09207.1

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SHINE INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA EPP

ENDEREÇO: AV CORONEL DANIEL PELUSO, 777/3 DISTRITO IND. III  
BAIRRO: UBERABA CEP: 12900970 - BRAGANÇA PAULISTA/SP  
CNPJ: 26.345.821/0001-53

PROCESSO: 25351.117752/2017-05 AUTORIZ/MS: 2.09223.5

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Petrus Comércio de cosméticos Eireli-ME

ENDEREÇO: R RONAT WALTER SODRE 1700

BAIRRO: PQ. INDUSTRIAL CASTELO BRANCO CEP: 86200000 - IBIPORÁ/PR

CNPJ: 22.102.531/0001-28

PROCESSO: 25351.520469/2015-13 AUTORIZ/MS: 2.08291.3

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SANFARMA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

ENDEREÇO: RUA DO MECÂNICO, 270/300

BAIRRO: JARDIM INDUSTRIAL WERNER PLASS CEP: 13478733 - AMERICANA/SP

CNPJ: 02.625.651/0001-00

PROCESSO: 25351.193802/2013-25 AUTORIZ/MS: 2.06839.5

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RF-LOG-EXPRESS TRANSPORTES EIRELI ME

ENDEREÇO: R JOSE DE OLIVEIRA, 889 FUNDOS SALA 01

BAIRRO: PARQUE PERUCHE CEP: 02531010 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 19.138.649/0001-00

PROCESSO: 25351.267005/2015-74 AUTORIZ/MS: 2.08052.8

ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EUROPORTAL DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE COMERCIO EM GERAL LTDA

ENDEREÇO: ROD GOVERNADOR MARIO COVAS 256, KM 280



BAIRRO: PADRE MATHIAS CEP: 29157100 - CARIACICA/ES  
CNPJ: 21.551.745/0001-19  
PROCESSO: 25351.319588/2015-76 AUTORIZ/MS: 2.08089.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DROGMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME  
ENDEREÇO: VILA CLEMASCO, 8  
BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 29314755 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES  
CNPJ: 12.261.472/0001-87  
PROCESSO: 25351.707190/2011-11 AUTORIZ/MS: 1.09079.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A  
ENDEREÇO: AV SOCRATES MARIANI BITTENCOURT, Nº 1080 - G 04  
BAIRRO: CINCO CEP: 32010010 - CONTAGEM/MG  
CNPJ: 18.269.125/0001-87  
PROCESSO: 25351.164897/2014-12 AUTORIZ/MS: 1.06822.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: OLIVEIRA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: PRACA JONES DE OLIVEIRA PENA, 522  
BAIRRO: LIMOEIRO CEP: 35301001 - CARATINGA/MG  
CNPJ: 03.579.060/0001-07  
PROCESSO: 25351.002877/2011-67 AUTORIZ/MS: 1.08703.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BIONOVIS S.A. - COMPANHIA BRASILEIRA DE BIOTECNOLOGIA FARMACEUTICA  
ENDEREÇO: ALAMEDA ITAJUBÁ Nº 388  
BAIRRO: JOAPIRANGA CEP: 13278530 - VALINHOS/SP  
CNPJ: 12.320.079/0001-17  
PROCESSO: 25351.523573/2015-71 AUTORIZ/MS: 1.14531.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RF-LOG-EXPRESS TRANSPORTES EIRELI ME  
ENDEREÇO: R JOSE DE OLIVEIRA, 889 FUNDOS SALA 01  
BAIRRO: PARQUE PERUCHE CEP: 02531010 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 19.138.649/0001-00  
PROCESSO: 25351.267020/2015-72 AUTORIZ/MS: 1.13990.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA  
ENDEREÇO: AV MORUMBI 8234 ANDAR 3  
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04703901 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 00.331.788/0001-19  
PROCESSO: 25351.669506/2012-87 AUTORIZ/MS: 2.20000.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ENVASAR: GASES MEDICINAIS  
FABRICAR: GASES MEDICINAIS

EMPRESA: AMT ADMINISTRACAO, MATERIAIS E TRANSPORTES - EIRELI  
ENDEREÇO: Rua Walter Ernesto, nº 115 - QD 07, Lote 12C  
BAIRRO: CIA/Sul CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA  
CNPJ: 96.797.428/0001-86  
PROCESSO: 25351.447297/2015-93 AUTORIZ/MS: 1.14349.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Oxis Centro de Distribuição para Home Care Ltda  
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, 393  
BAIRRO: NOVA VINHEDO CEP: 13284176 - VINHEDO/SP  
CNPJ: 10.188.649/0001-31  
PROCESSO: 25351.887784/2016-96 AUTORIZ/MS: 1.15200.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ONCONNECT - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME  
ENDEREÇO: RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, Nº 1941, KM 281 3  
BAIRRO: PADRE MATHIAS CEP: 29157100 - CARIACICA/ES  
CNPJ: 12.542.523/0001-49  
PROCESSO: 25351.270003/2018-97 AUTORIZ/MS: 1.17690.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GUERBET IMAGEM DO BRASIL LTDA  
ENDEREÇO: RUA CATEQUESE 227 CONJ 11 12 13 14 EDIF METRO OFFICE  
BAIRRO: BUTANTA CEP: 05502020 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 30.153.811/0001-93  
PROCESSO: 25001.008557/77 AUTORIZ/MS: 1.01398.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EXPORTAR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA  
ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM 154, S/N  
BAIRRO: JARDIM DAS INDÚSTRIAS CEP: 12240909 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP  
CNPJ: 51.780.468/0002-68

PROCESSO: 25351.167564/2017-01 AUTORIZ/MS: 81M26641L06L (8.14954.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO HUMANO LTDA  
ENDEREÇO: AV XAVIER DA SILVEIRA, 1173  
BAIRRO: NOVA DESCOBERTA CEP: 59056530 - NATAL/RN  
CNPJ: 13.626.917/0001-48  
PROCESSO: 25351.463886/2017-04 AUTORIZ/MS: P46LL83L4Y31 (8.15505.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDVIE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. ME  
ENDEREÇO: R ESPÍRITO SANTO 315 SALA 901 SALA 902 SALA 903 SALA 904  
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 09530700 - SÃO CAETANO DO SUL/SP  
CNPJ: 21.163.294/0001-42  
PROCESSO: 25351.625150/2015-05 AUTORIZ/MS: M331M967H040 (8.12875.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MAIS MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA DA CONCEIÇÃO, Nº 195 - ANDAR 5 ANDAR 2  
BAIRRO: CENTRO CEP: 90030030 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 07.581.009/0001-82  
PROCESSO: 25025.095865/2005-10 AUTORIZ/MS: K5H695716M63 (8.03169.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A  
ENDEREÇO: AV SOCRATES MARIANI BITTENCOURT, Nº 1080 - G 04  
BAIRRO: CINCO CEP: 32010010 - CONTAGEM/MG  
CNPJ: 18.269.125/0001-87  
PROCESSO: 25351.164974/2014-12 AUTORIZ/MS: Y9014WL9WMWW (8.10369.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GUERBET IMAGEM DO BRASIL LTDA  
ENDEREÇO: RUA CATEQUESE 227 CONJ 11 12 13 14 EDIF METRO OFFICE  
BAIRRO: BUTANTA CEP: 05502020 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 30.153.811/0001-93  
PROCESSO: 25351.012583/2003-13 AUTORIZ/MS: L6W113WW18W7 (8.01367.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPORTAR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: Filmex produtos medicos e odontologicos ltda  
ENDEREÇO: Rua Deputado Fábio Vasconcelos, 48  
BAIRRO: Burity CEP: 30575831 - BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 09.020.873/0001-30  
PROCESSO: 25351.712458/2010-15 AUTORIZ/MS: G438HH552L44 (8.07647.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: KINDLY INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI  
ENDEREÇO: Rua Francisco Zanzini, nº 187  
BAIRRO: Vila Endres CEP: 07041250 - GUARULHOS/SP  
CNPJ: 10.443.072/0001-67  
PROCESSO: 25351.125857/2010-20 AUTORIZ/MS: PM7989777X0Y (8.06162.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEIBACH TECH LTDA  
ENDEREÇO: Rua Manoel Coelho da Silva, 72  
BAIRRO: Bosque da Saúde CEP: 04137000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 00.945.920/0001-82  
PROCESSO: 25351.004435/2003-25 AUTORIZ/MS: GGLY93Y36WOL (8.01645.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
FABRICAR: CORRELATO

EMPRESA: HN HOSPITALAR - COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-  
HOSPITALARES EIRELI  
ENDEREÇO: AV. REPUBLICA DO LIBANO, Nº 446  
BAIRRO: TRÊS VENDAS CEP: 96055710 - PELOTAS/RS  
CNPJ: 12.800.234/0001-00  
PROCESSO: 25351.561682/2015-33 AUTORIZ/MS: K4XW66944HH8 (8.12894.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
ENDEREÇO: AV. DAS BARAUNAS, Nº 351, 3º ANDAR, SALA 313  
BAIRRO: BODOCONGÓ CEP: 58429500 - CAMPINA GRANDE/PB  
CNPJ: 12.671.814/0001-37  
PROCESSO: 25351.144305/2015-33 AUTORIZ/MS: G68W8M2690HY (8.11849.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS







## DIRETORIA COLEGIADA

## DECISÃO DE 24 DE JUNHO DE 2015

A Diretoria Colegiada da AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso VI do artigo 10 da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, em deliberação através da 422ª Reunião de Diretoria Colegiada - DC Ordinária, realizada em 09 de junho de 2015, aprovou o Memorando nº 44/2015/DIRAD/DIGES/ANS, pelo deferimento do pedido de parcelamento de débitos, nos seguintes processos administrativos cujos valores somados ultrapassam R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais):

Processo ANS nº	Nome da Operadora	Registro ANS	Multa Pecuniária	Valor da Multa (R\$)
25779.012266/2010-43 (apensos 25789.012041/2007-34)	UNIMED PAULISTANA - SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	301337	Parcelamento de Débito - Multa Pecuniária - RPD nº 6456291	R\$ 283.304,70 (pagáveis em 60 parcelas de R\$ 4.721,75 )
25789.028302/2010-33	UNIMED PAULISTANA - SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	301337	Parcelamento de Débito - Multa Pecuniária - RPD nº 6670360	R\$ 122.352,00 (pagáveis em 60 parcelas de R\$ 2.039,20 )
25789.029611/2010-21 (apensos 25789.004745/2010-39; 25789.076197/2009-13)	UNIMED PAULISTANA - SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	301337	Parcelamento de Débito - Multa Pecuniária - RPD nº 6616582	R\$ 354.824,00 (pagáveis em 60 parcelas de R\$ 5.913,73)
25789.036359/2011-97 (apensos 25789.003936/2011-64; 25789.030710/2012-17)	UNIMED PAULISTANA - SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	301337	Parcelamento de Débito - Multa Pecuniária - RPD nº 6710993	R\$ 396.380,86 (pagáveis em 60 parcelas de R\$ 6.606,35 )

Os autos dos processos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da ANS.

JOSÉ CARLOS DE SOUZA ABRAHÃO  
Diretor-Presidente

### AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DIRETORIA COLEGIADA

#### RESOLUÇÃO-RDC Nº 25, DE 25 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre a suspensão de prazos relativos à notificação de gases medicinais estabelecidos na Resolução-RDC nº 68, de 16 de dezembro de 2011.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso V, e §§ 1º e 3º do art. 5º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 da ANVISA, de 29 de maio de 2014, tendo em vista os incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, o Programa de Melhoria do Processo de Regulação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, e conforme deliberado em reunião realizada em 24 de junho de 2015, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente Substituto, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica suspenso o prazo estabelecido pelo art. 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 68, de 16 de dezembro de 2011.

Art. 2º Fica também suspenso o prazo estabelecido no item 4.13 do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 70, de 1º de outubro de 2008, alterado pela Resolução da Diretoria Colegiada nº 68, de 16 de dezembro de 2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

IVO BUCARESKY  
Diretor-Presidente  
Substituto

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 1.822, DE 25 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 09 de maio de 2014, da Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, publicada no DOU de 28 de abril de 2015, tendo em vista o disposto nos incisos IV e IX do art. 165, aliado ao inciso I e § 1º do art. 6º do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014,

considerando o art. 62, caput e II, da Lei nº, de 23 de setembro de 1976;

considerando o art. 7º, XV, da Lei nº 9.782 de 26 de janeiro de 1999;

considerando que foi identificado no mercado o produto "CASTANHA DA ÍNDIA INDIANA" sem registro no país, em cujo rótulo estampa o nome da empresa Wanerva do Brasil Ltda, que não possui Autorização de Funcionamento nesta Agência, resolve:

Art. 1º Determinar, como medida de interesse sanitário, em todo o território nacional, a suspensão da fabricação, distribuição, divulgação, comercialização e uso do produto "CASTANHA DA ÍNDIA INDIANA", bem como de todos os demais produtos fabricados pela empresa Wanerva do Brasil Ltda.(CNPJ inválido e endereço desconhecido).

Art. 2º Determinar, ainda, a apreensão e inutilização de todas as unidades dos produtos descritos no art. 1º encontradas no mercado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA  
MOUTINHO  
Diretor de Controle e Monitoramento Sanitários

#### ARESTO Nº 163, DE 25 DE JUNHO DE 2015

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os membros da Diretoria Colegiada da ANVISA, com fundamento no inciso VI, do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de

1999, e no art. 64 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, aliado ao disposto no inciso VII e no § 1º do art. 5º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, e em conformidade com a Resolução RDC nº 25, de 4 de abril de 2008, decidir os recursos, a seguir especificados, conforme relação anexa, em conformidade com as deliberações aprovadas pela Diretoria Colegiada desta Agência em Circuito Deliberativo - CD 125/2015 realizada em 12 de junho de 2015.

IVO BUCARESKY  
Diretor-Presidente  
Substituto

#### ANEXO

Empresa: 3M DO BRASIL LTDA  
CNPJ: 45985371000108  
Processo nº: 25351.271065/2013-45  
Expediente da Reconsideração de Indeferimento nº: 0762862/13-5

Decisão: A Diretoria Colegiada decide, por unanimidade, DECLARAR A EXTINÇÃO DO RECURSO por perda de objeto, acatando o entendimento da Corca/Suali.

Empresa: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA  
CNPJ: 01645409000128  
Processo nº: 25351.134806/2013-99  
Expediente da Reconsideração de Indeferimento nº: 0813116/13-3

Decisão: A Diretoria Colegiada decide, por unanimidade, DECLARAR A EXTINÇÃO DO RECURSO por perda de objeto, acatando o entendimento da Corca/Suali.

Empresa: BL INDÚSTRIA OTICA LTDA  
CNPJ: 27011022000103  
Processo nº: 25351.123474/2013-38  
Expediente da Reconsideração de Indeferimento nº: 0803085-13-5

Decisão: A Diretoria Colegiada decide, por unanimidade, DECLARAR A EXTINÇÃO DO RECURSO por perda de objeto, acatando o entendimento da Corca/Suali.

Empresa: BRAS-ASIA COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 02842945000186  
Processo nº: 25351.277151/2013-25  
Expediente da Reconsideração de Indeferimento nº: 0755445-13-1

Decisão: A Diretoria Colegiada decide, por unanimidade, DECLARAR A EXTINÇÃO DO RECURSO por perda de objeto, acatando o entendimento da Corca/Suali.

Empresa: DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A  
CNPJ: 33112665000146  
Processo nº: 25351.214194/2013-38  
Expediente da Reconsideração de Indeferimento nº: 0755673-13-0

Decisão: A Diretoria Colegiada decide, por unanimidade, DECLARAR A EXTINÇÃO DO RECURSO por perda de objeto, acatando o entendimento da Corca/Suali.

Empresa: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA  
CNPJ: 54516661000101  
Processo nº: 25351.731329/2013-26  
Expediente da Reconsideração de Indeferimento nº: 0747743/13-1

Decisão: A Diretoria Colegiada decide, por unanimidade, DECLARAR A EXTINÇÃO DO RECURSO por perda de objeto, acatando o entendimento da Corca/Suali.

Empresa: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA  
CNPJ: 54516661000101  
Processo nº: 25351.127209/2013-21  
Expediente da Reconsideração de Indeferimento nº: 0813548-13-7

Decisão: A Diretoria Colegiada decide, por unanimidade, DECLARAR A EXTINÇÃO DO RECURSO por perda de objeto, acatando o entendimento da Corca/Suali.

Empresa: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 01772798000152  
Processo nº: 25351.148468/2013-15  
Expediente da Reconsideração de Indeferimento nº: 0802443/13-0

Decisão: A Diretoria Colegiada decide, por unanimidade, DECLARAR A EXTINÇÃO DO RECURSO por perda de objeto, acatando o entendimento da Corca/Suali.

Empresa: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 01772798000152  
Processo nº: 25351.148483/2013-13  
Expediente da Reconsideração de Indeferimento nº: 0802267/13-4

Decisão: A Diretoria Colegiada decide, por unanimidade, DECLARAR A EXTINÇÃO DO RECURSO por perda de objeto, acatando o entendimento da Corca/Suali.

Empresa: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 01772798000152  
Processo nº: 25351.148625/2013-73  
Expediente da Reconsideração de Indeferimento nº: 0802457/13-0

Decisão: A Diretoria Colegiada decide, por unanimidade, DECLARAR A EXTINÇÃO DO RECURSO por perda de objeto, acatando o entendimento da Corca/Suali.

Empresa: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 01772798000152  
Processo nº: 25351.170000/2013-19  
Expediente da Reconsideração de Indeferimento nº: 0801221/13-1

Decisão: A Diretoria Colegiada decide, por unanimidade, DECLARAR A EXTINÇÃO DO RECURSO por perda de objeto, acatando o entendimento da Corca/Suali.

Empresa: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 01772798000152  
Processo nº: 25351.170483/2013-89  
Expediente da Reconsideração de Indeferimento nº: 0802265/13-8

Decisão: A Diretoria Colegiada decide, por unanimidade, DECLARAR A EXTINÇÃO DO RECURSO por perda de objeto, acatando o entendimento da Corca/Suali.

Empresa: NOBEL BIOCARE BRASIL LTDA  
CNPJ: 01868626000187  
Processo nº: 25351.223550/2013-85  
Expediente da Reconsideração de Indeferimento nº: 0769698/13-1

Decisão: A Diretoria Colegiada decide, por unanimidade, DECLARAR A EXTINÇÃO DO RECURSO por perda de objeto, acatando o entendimento da Corca/Suali.

Empresa: NOBEL BIOCARE BRASIL LTDA  
CNPJ: 01868626000187  
Processo nº: 25351.271578/2013-97  
Expediente da Reconsideração de Indeferimento nº: 0772174/13-9

Decisão: A Diretoria Colegiada decide, por unanimidade, DECLARAR A EXTINÇÃO DO RECURSO por perda de objeto, acatando o entendimento da Corca/Suali.

Empresa: NOBEL BIOCARE BRASIL LTDA  
CNPJ: 01868626000187  
Processo nº: 25351.277357/2013-15  
Expediente da Reconsideração de Indeferimento nº: 0768533/13-5

Decisão: A Diretoria Colegiada decide, por unanimidade, DECLARAR A EXTINÇÃO DO RECURSO por perda de objeto, acatando o entendimento da Corca/Suali.

Empresa: SOL-MILLENNIUM BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO S.A.  
CNPJ: 14336329000132  
Processo nº: 25351.322702/2013-49  
Expediente da Reconsideração de Indeferimento nº: 0824696/13-3

Decisão: A Diretoria Colegiada decide, por unanimidade, DECLARAR A EXTINÇÃO DO RECURSO por perda de objeto, acatando o entendimento da Corca/Suali.



## GASES MEDICINAIS

Para dar suporte à vida e proporcionar sensação de bem-estar aos pacientes.

A Air Liquide Healthcare possui uma oferta completa em gases medicinais, que são essenciais para a saúde.



## Soluções essenciais para procedimentos hospitalares, clínicos e laboratoriais

A Air Liquide Healthcare oferece uma gama completa de gases medicinais para hospitais, clínicas e laboratórios, além de instalações completas de rede de gases, centrais e tanques para os clientes.



### Oxigênio Medicinal

- Essencial para vários procedimentos médicos, em especial terapias de suporte à vida;
- Alto nível de qualidade, obedecendo às especificações e valores de referência da farmacopeia europeia;
- Oferta de produtos e serviços personalizada, de acordo com as necessidades do cliente.

### Nitrogênio Medicinal

- Aplicação em cirurgias, misturas gasosas, entre outros, a critério médico;
- Fornecido com alta pureza (de 99,5% a 99,999%) para satisfazer às necessidades dos procedimentos mais exigentes;
- Utilizado como meio de deslocamento para equipamentos estéreis e como fonte de pressão para o funcionamento de dispositivos médicos.

### Dióxido de Carbono Medicinal

- Gás essencial para cirurgias de videolaparoscopia;
- Ampla gama de aplicações médicas, como: procedimentos diagnósticos, dermatologia e procedimentos estéticos;
- Obedece à farmacopeia europeia.

### Ar Sintético Medicinal

- Utilizado em diversos procedimentos médicos, como suprimento dos respiradores na ventilação mecânica, e em nebulização, como veículo para medicamentos;
- Oferta em cilindros dos mais diversos tamanhos e capacidades;
- Obedece à farmacopeia europeia.

### Óxido Nitroso

- Analgésico/anestésico inalatório, com benefícios e usos clínicos amplamente conhecidos pela ciência;
- Possui rápida absorção e eliminação;
- Maior segurança, com menor possibilidade de efeitos colaterais e interações medicamentosas;
- Potência analgésica razoável - estudos mostram que 20% de óxido nitroso em oxigênio equivale à 15 mg de morfina subcutânea;
- Pode induzir à sedação consciente, reduzindo a ansiedade e o sofrimento psicológico dos pacientes durante procedimentos dolorosos;
- Aplicações: anestesia geral, em combinação com outros anestésicos; odontologia; procedimentos dolorosos de curta duração; emergência hospitalar; pediatria; entre outros.

SOLUÇÕES QUE SÃO ESSENCIAIS À VIDA E LEVAM QUALIDADE E PROTEÇÃO AOS PACIENTES.





# Produtos não regulados

Publicado em 03/12/2020 15h34 Atualizado em 07/06/2021 10h24

Compartilhe: [f](#) [t](#) [l](#)

Atualizado em 01/10/2020



## CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

1.

## CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos



14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).



#### 23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos

1. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)

#### 24.1 Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue

1. Chuveiro e lava-olhos de emergência
2. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
3. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
4. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
5. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
6. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
7. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
8. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
9. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
11. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
12. Digestor
13. Diluidor de amostras
14. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
15. Dispensador/removedor de parafina para histologia
16. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
17. Equipamento para gerenciamento de amostras
18. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
19. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

20. Espectrofotômetro para diagnóstico clínico (IVD)



24. Filtro para soluções
25. Forno mufla
26. Fotômetro de chama
27. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
28. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
29. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
30. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
31. Indicador físico, químico ou biológico
32. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.

56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)

1. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
2. Lenço para assepsia da pele
3. Liofilizador
4. Luxímetro
5. Medidor de O<sub>2</sub> dissolvido em amostras
6. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
7. Medidor do ponto de fusão
8. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
9. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Mobiliário para laboratório
11. Moinho de amostras sólidas
12. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
14. Navalhas para micrótomos e criostatos
15. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
16. Pipeta automática
17. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
18. Placa aquecida/refrigerada para histologia
19. Porta algodão
20. Porta papeleta
21. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
22. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
23. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
24. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
25. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
26. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios







31. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

### CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras
2. Almotolia
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
  1. 1. Condicionadores de ar
  2. 2. Purificador de ar
  3. 3. Esterilizador de ar
  4. 4. Umidificador de ar
4. Babador de uso odontológico
5. Balde
6. Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks)
7. Barreira para separação de ambientes
  1. 1. Biombo
8. Bomba a vácuo
9. Caldeira
10. Caneta para marcação cirúrgica
11. Capa para colchão, poltronas e travesseiros
12. Capa para Equipamentos
13. Central de ar comprimido
14. Central de gases medicinais
15. Central de vácuo
16. Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira
17. Compressor de ar
18. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
19. Cortador de isopor para confecção de moldes
20. Dispositivo destruidor e inutilizador de produto médico / contador (agulhas, bisturis entre outros)
21. Dispositivo para abertura de frasco ampola
22. Dispositivo para abertura de produtos médicos
23. Embalagem para esterilização de produtos médicos
24. Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos
25. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
  1. 1. Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.





28. Escova para limpeza de produtos em geral
29. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
30. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
31. Fogão para preparação de alimentos
32. Gel para absorção de resíduos orgânicos
33. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
34. Gerador de vapor
35. Gesso para confecção de modelo odontológico
36. Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper
37. Incinerador de resíduos hospitalares
38. Indicador físico, químico ou biológico
39. Lacres, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
40. Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente
41. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
  1. 1. Mocho Odontológico ou cirúrgico.
  2. 2. Cadeiras de espera
  3. 3. Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
  4. 4. Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
  5. 5. Mesa de cabeceira Mesa para
  6. 6. Necrópsia
42. Negatoscópio
43. Papel higiênico / papel toalha
44. Pia hospitalar
45. Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes
46. Protetor auricular de ruídos
47. Pulseiras de identificação de pacientes (incluindo pulseiras mãe-filho) e de classificação de risco, placas e outros produtos para tal finalidade
48. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
49. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
50. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
51. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
52. Régua endodôntica para medição de limas
53. Restritores utilizados na contenção do paciente
54. Roupa de cama, incluindo de uso hospitalar descartável
55. Saco para coleta de resíduos hospitalares
56. Sacos para óbito/ sacos para cadáver
57. Saltos ortopédicos





61. Sistema de sinalização hospitalar

62. Dispensário Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

#### CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

#### CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA



1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

#### CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro

4.1 Relógio para treinamento

1. Dardo
2. Dilatador nasal adesivo
3. Disco
4. Equipamentos passivos para condicionamento físico

8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)

8.2 Halteres

8.3 Estações de Musculação

8.4 Remadores





## 8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)

1. Mesa ou cadeira para massagem
2. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
3. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
4. Protetor não ortopédico de partes do corpo
5. Tablado (exceto para fisioterapia)
6. Vara para salto

## CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO



1. Absorvente higiênico
2. Alicates e tesoura para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou condicionamento ambiental
  1. Condicionadores de ar
  2. Purificador de ar
  3. Esterilizador de ar
  4. Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Brincos para perfuração
8. Chupeta
9. Coletor menstrual
10. Escova odontológica
11. Escova para cabelos
12. Esponja para limpeza de pele
13. Fio dental
14. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
15. Lente para ampliar escalas
16. Limpador de língua
17. Luvas sem indicação de uso em saúde
18. Mamadeira e bico
19. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
20. Massageador de gengiva
21. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
22. Mordedor para lactentes



26. Piercing
27. Pipetas e frascos de vidro para coleta, armazenamento e pasteurização de leite humano
28. Produto destinado à limpeza de lentes de óculos
29. Produto para estimulação sexual
30. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
31. Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese
32. Protetor de mamilo
33. Purificador de água
34. Sauna
35. Secador e escova de cabelos
36. Top maternal, Sling



## CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, incluindo indicado para registro de sinais ou imagens médicas

## CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

## CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, lamínulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, an



usuário

5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares



Compartilhe:   





**Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos**
De acordo com ABNT  
NBR 14725-4: 2014

PRODUTO

**OXIGÊNIO COMPRIMIDO, LASAL 2003, OXIGÊNIO  
MEDICINAL,ALOX**

Página: 1/9

Versão: 1.0

**1. Identificação do Produto e da Empresa**

## 1.1. Identificação do produto

Nome comercial : OXIGÊNIO COMPRIMIDO, LASAL 2003, OXIGÊNIO MEDICINAL,ALOX  
 Código do produto : 23017  
 Uso recomendado : Industrial e Medicinal

## 1.2. Identificação da Empresa

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA  
 Av. Morumbi, 8234 - 3º Andar - Santo Amaro  
 04703-901 São Paulo  
 T (11) 5509-8300

**2. Identificação de perigos**

## 2.1. Classificação da substância ou mistura

**Classificação de acordo com GHS-BR (ABNT NBR 14725-2)**

Gases Oxidantes, Categoria 1

Gases sob pressão: Gás comprimido

## 2.2. Elementos apropriados de rotulagem

**GHS-BR rotulagem**
**Pictogramas de perigo (GHS-BR)**


GHS03

GHS04

**Palavra de advertência (GHS-BR)**

: Perigo

**Frases de perigo (GHS-BR)**

: H270 - Pode provocar ou agravar um incêndio, oxidante  
 H280 - Contém gás sob pressão: pode explodir sob ação do calor

**Frases de precaução (GHS-BR)**

: P220 - Mantenha/guarde afastado de roupa / ... / materiais combustíveis  
 P244 - Mantenha válvulas e conexões isentas de óleos e graxas  
 P370+P376 - Em caso de incêndio: contenha o vazamento se puder ser feito com segurança  
 P403 - Armazene em local bem ventilado.  
 P410+P403 - Mantenha ao abrigo da luz solar. Armazene em local bem ventilado

## 2.3. Outros perigos que não resultam em uma classificação

Nenhuma informação adicional disponível

**3. Composição e informações sobre os ingredientes**

## 3.1. Substância

Nome comercial : OXIGÊNIO COMPRIMIDO, LASAL 2003, OXIGÊNIO MEDICINAL,ALOX  
 nº CAS : 7782-44-7  
 Fórmula : O<sub>2</sub>

Nome	Identificação do produto	%
Oxigênio Comprimido (Principal constituinte)	(nº CAS) 7782-44-7	100

## 3.2. Mistura

Não aplicável

**4. Medidas de primeiros-socorros**

**Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos**
De acordo com ABNT  
NBR 14725-4: 2014

PRODUTO

**OXIGÊNIO COMPRIMIDO, LASAL 2003, OXIGÊNIO  
MEDICINAL, ALOX**

Página: 2/9

Versão: 1.0

## 4.1. Descrição das medidas de primeiros socorros

- Medidas gerais de primeiros-socorros** : Em caso de mal estar, consulte um médico.
- Medidas de primeiros-socorros após inalação** : Remova a vítima para área não contaminada usando aparelho de respiração autônoma. Mantenha a vítima aquecida e descansada. Chame um médico. Realize ressuscitação cardiopulmonar se a respiração cessar. Remover a vítima para área não contaminada. Remova a pessoa para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. Contate imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico.
- Medidas de primeiros-socorros após contato com a pele** : Não são esperados efeitos adversos deste produto.
- Medidas de primeiros-socorros após contato com os olhos** : Não são esperados efeitos adversos deste produto.
- Medidas de primeiros-socorros após ingestão** : A ingestão não é considerada rota potencial de exposição.

## 4.2. Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios

- Sintomas/efeitos em caso de inalação** : Pode provocar sonolência ou vertigem.
- Sintomas/efeitos em caso de contato com a pele** : Nenhum(a) em condições normais. O contato com o gás liquefeito pode causar queimaduras por congelamento.
- Sintomas/efeitos em caso de contato com os olhos** : Risco de lesões oculares graves.
- Sintomas/efeitos em caso de ingestão** : Nenhum(a) em condições normais.

## 4.3. Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários

- Notas ao médico** : Tratar sintomaticamente
- Outro conselho médico ou tratamento** : Nenhum.

**5. Medidas de combate a incêndio**

## 5.1. Meios de extinção

- Meios de extinção adequados** : Borriflar com água ou aplicar névoa. Pó químico seco, CO<sub>2</sub>, água pulverizada ou espuma comum. Inunde a área do incêndio com água e a distância.
- Meios de extinção inadequados** : Não use jatos d'água para extinguir. pó químico seco. Dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>).

## 5.2. Perigos específicos decorrentes da substância ou mistura

- Perigo de incêndio** : Contém gás sob pressão: pode explodir sob ação do calor. Pode provocar ou agravar um incêndio, oxidante. Em contato com materiais inflamáveis pode causar incêndio.
- Perigo de explosão** : Perigo de explosão sob a ação do calor. Explosivo quando misturado com matérias combustíveis.
- Reatividade** : Sem perigo de reatividade, além dos efeitos descritos nas sub-seções abaixo.

## 5.3. Recomendações para a equipe de combate a incêndio

- Medidas preventivas contra incêndios** : Manter afastado de materiais combustíveis.
- Instruções de combate a incêndios** : Não jogue água diretamente no ponto de vazamento ou nos dispositivos de segurança; pode ocorrer congelamento. Em caso de incêndio de grandes proporções: Abandone a área. Combata o incêndio à distância, devido ao risco de explosão. Combater o incêndio a uma distância segura e de um local protegido. Não permita a entrada de água nos recipientes, pode ocorrer reação violenta. Não entrar na área de incêndio sem equipamento protetor adequado, incluindo proteção respiratória.
- Proteção durante o combate a incêndios** : Não entrar na área de incêndio sem equipamento protetor adequado, incluindo proteção respiratória. Equipamento autônomo de respiração.
- Métodos específicos.** : Use medidas de controle de incêndio adequadas para o fogo circundante. A exposição ao fogo e irradiação de calor podem causar a ruptura de recipientes de gás. Resfrie recipientes em perigo com jatos d'água a partir de uma posição protegida. Evite que a água usada em casos de emergência entre no sistema de esgoto e de drenagem. Se possível, pare o fluxo do produto. Use água borrifada ou névoa para eliminar fumaça de fogo, caso possível. Afastar os contêineres de área do fogo, caso isto possa ser feito sem risco.
- Equipamento de proteção especial para bombeiros** : Roupa e equipamento protetor padrão (aparelho de respicção autônomo) para bombeiros. Padrão EN 469: Roupa protetora para bombeiros. Padrão - EN 659: Luvas protetoras para bombeiros.

**Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos**
De acordo com ABNT  
NBR 14725-4: 2014

PRODUTO

**OXIGÊNIO COMPRIMIDO, LASAL 2003, OXIGÊNIO  
MEDICINAL, ALOX**

Página: 3/9

Versão: 1.0

**6. Medidas de controle para derramamento ou vazamento**

6.1. Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência

Medidas gerais

: Tente parar a liberação de fluxo. Evacuar a área. Monitorar a concentração de produto liberado. Use aparelho de auto respiração quando entrar na área, a menos que a atmosfera esteja segura. Eliminar fontes de ignição. Assegurar adequada ventilação de ar. Atue de acordo com o plano local de emergência. Fique em posição de barlavento. Não deixe entrar em contato com água. Contenha o vazamento se puder ser feito com segurança. Notificar as autoridades se o produto entrar nos esgotos ou águas públicas.

6.1.1. Para não-socorristas

Equipamento de proteção

: Use os equipamentos de proteção pessoal recomendados.

Procedimentos de emergência

: Não respirar o gás. Abandone a área. Apenas o pessoal qualificado e equipado com equipamento de proteção adequado pode intervir. Notificar o corpo de bombeiros e autoridades ambientais.

6.1.2. Para socorristas

Equipamento de proteção

: Utilize equipamento de respiração do tipo autônomo com pressão positiva e roupa de proteção contra produtos químicos. Luvas. Equipar o pessoal da limpeza com proteção adequada.

Procedimentos de emergência

: Impedir a entrada em esgotos, solos, fossas ou qualquer outro lugar onde a sua acumulação possa ser perigosa. Manter afastado de material combustível. Evacuar o pessoal desnecessário. Contenha o vazamento se puder ser feito com segurança.

6.2. Precauções ambientais

Tente parar a liberação de fluxo. Evitar descargas para a atmosfera.

6.3. Métodos e materiais de contenção e limpeza

Para contenção

: Interromper o vazamento, se possível sem riscos.

Métodos e material de contenção e limpeza.

: Ventilar a área.

**7. Manuseio e armazenamento**

7.1. Precauções para manuseio seguro

Perigos adicionais quando processado

: Pode explodir durante o aquecimento. Reage violentamente com material orgânico.

Precauções para manuseio seguro

: Manusear e abrir recipiente com cuidado. Usar equipamento de proteção individual. Mantenha afastado do calor, faísca, chama aberta, superfícies quentes. - Não fume. Use roupa resistente a retardadora de fogo/chama. Conserve somente no recipiente original. Não manuseie o produto antes de ter lido e compreendido todas as precauções de segurança.

Medidas de higiene

: Não coma, beba ou fume durante a utilização deste produto.

Uso seguro do produto

: Manter o equipamento livre de óleo e graxa. Não use óleo ou graxa. Use apenas lubrificantes e vedações aprovados para oxigênio. Usar somente com equipamento liberado para serviço de oxigênio e adequado para pressão de cilindro. A substância precisa ser manipulada conforme bons procedimentos de higiene industrial e de segurança. Somente pessoal experientado e adequadamente instruído deverá lidar com gases pressurizados. Considere dispositivo(s) de alívio de pressão em instalações de gás. Assegure-se que o sistema de gás completo foi (ou está sendo regularmente) examinado quanto a vazamentos antes do uso. Não fume quando estiver lidando com o produto. Use apenas equipamento adequadamente especificado que seja adequado para este produto, sua pressão alimentada e temperatura. Em caso de dúvida, contate seu fornecedor de gás. Evitar a reabsorção de água, ácidos e álcalis. Não respire o gás.

**Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos**
De acordo com ABNT  
NBR 14725-4: 2014

PRODUTO

**OXIGÊNIO COMPRIMIDO, LASAL 2003, OXIGÊNIO  
MEDICINAL, ALOX**

Página: 4/9

Versão: 1.0

<b>Manuseamento seguro dos recipientes de gás</b>	: Veja as instruções de manipulação do fornecedor com relação ao contêiner. Não permita retroalimentação no contêiner. Proteja cilindros contra danos físicos; não puxe, role, deslize ou deixe cair. Ao mover cilindros, mesmo em curta distância, use um carrinho (trole, carrinho de mão, etc.) destinado ao transporte de cilindros. Deixe as tampas protetoras de válvulas no local até que o cilindro tenha sido fixado ou em uma parede ou bancada ou colocado em um suporte de contêiner, estando pronto ao uso. Se o usuário tiver qualquer dificuldade na operação da válvula do cilindro, suspender o uso e contactar o fornecedor. Nunca tente consertar ou modificar válvulas do recipiente ou dispositivos de alívio de segurança. Válvulas danificadas deverão ser imediatamente comunicadas ao fornecedor. Mantenha as saídas das válvulas limpas e isentas de contaminantes, particularmente óleo e água. Substituir tampas de saída ou plugues e tampas de recipientes quando fornecidos tão logo o contêiner for desligado do equipamento. Fechar a válvula do recipiente após cada uso e quando vazio, mesmo se ainda estiver ligado ao equipamento. Nunca tente transferir gases de um cilindro/recipiente para outro. Nunca use dispositivos de chama direta ou de aquecimento elétrico para elevar a pressão de um recipiente. Não remova ou desfigure etiquetas providas pelo fornecedor para identificação do conteúdo dos cilindros. Reabsorção de água no contêiner precisa ser prevenida. Abrir a válvula lentamente para evitar choque de pressão.
7.2. Condições para armazenamento seguro, incluindo incompatibilidades	
<b>Medidas técnicas</b>	: Utilize apenas ferramentas antifaiscantes. Mantenha válvulas e conexões isentas de óleos e graxas.
<b>Condições de armazenamento</b>	: Conserve somente no recipiente original. Mantenha em local fresco. Mantenha ao abrigo da luz solar. Armazene em local bem ventilado.
<b>Condições para armazenagem segura, inclusive quaisquer incompatibilidades.</b>	: Afaste-se de gases inflamáveis e outro materiais inflamáveis armazenados. Observe todos os regulamentos e exigências locais sobre a armazenagem de contêineres. Contêineres não deverão ser armazenados em condições que estimulem a corrosão. Protetores de válvulas ou tampas de contêineres deverão estar em seu lugar. Contêineres deverão ser armazenados na posição vertical e adequadamente presos para evitar sua queda. Contêineres armazenados deverão ser periodicamente examinados quanto ao estado geral e vazamentos. Mantenha o contêiner abaixo de 50°C em um local bem ventilado. Guardar contêineres em locais isentos de risco de incêndio e distantes de fontes de calor e ignição. Manter afastado de materiais combustíveis.
<b>Materiais para embalagem</b>	: Armazenar o produto sempre em recipiente de material igual ao do recipiente original.

**8. Controle de exposição e proteção individual**

## 8.1. Parâmetros de controle

Informações adicionais : Nenhuma disponível.

## 8.2. Controles de exposição

**Controles apropriados de engenharia**

: Prover ventilação geral e local adequada de escape. Consider the use of a work permit system e.g. for maintenance activities. Sistemas pressurizados deverão ser regularmente examinados quanto a vazamentos.

**Controles de exposição ambiental**

: Ver os Regulamentos locais quanto a restrições de emissões para a atmosfera. Ver a Seção 13 sobre métodos específicos para tratamento de gás residual.

## 8.3. Equipamento de proteção individual

**Equipamento de proteção individual**

: Deverá ser realizada uma avaliação de risco e documentada em cada área de trabalho para avaliar os riscos relacionados ao uso do produto e para selecionar o PPE que esteja de acordo com o risco relevante. As seguintes recomendações deveriam ser consideradas: PPE conforme EN/ISO padrões recomendados deverá ser escolhido.

**Proteção para as mãos**

: Use luvas de trabalho quando manipular contêineres de gás. Padrão EN 388;- Luvas protetoras contra risco mecânico.

**Proteção para os olhos**

: Use óculos de segurança com lâminas laterais. Padrão EN 166: Proteção pessoal para os olhos.

**Proteção para a pele e o corpo**

: Usar roupas de proteção adequada.

**Proteção respiratória**

: Nenhum necessário. Recomenda-se o uso de equipamento de proteção respiratória nos casos em que possam ocorrer inalação durante a utilização.

**Proteção contra perigo térmico**

: Nada além das seções acima.

**Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos**
De acordo com ABNT  
NBR 14725-4: 2014

PRODUTO

**OXIGÊNIO COMPRIMIDO, LASAL 2003, OXIGÊNIO  
MEDICINAL, ALOX**  
Versão: 1.0

Página: 5/9

**9. Propriedades físicas e químicas**

## 9.1. Informações sobre propriedades físico-químicas básicas

<b>Estado físico</b>	: Gás
<b>Cor</b>	: Colourless.
<b>Odor</b>	: Inodoro
<b>Limiar de odor</b>	: O umbral do odor é subjetivo e inadequado para alertar sobre superexposição.
<b>pH</b>	: Não é aplicável para gases e suas misturas.
<b>Ponto de fusão</b>	: -219 °C
<b>Ponto de solidificação</b>	: -219 °C
<b>Ponto de ebulição</b>	: -183 °C
<b>Ponto de fulgor</b>	: Não é aplicável para gases e suas misturas.
<b>Taxa de evaporação relativa (acetato de butila = 1)</b>	: Não disponível
<b>Taxa de evaporação relativa (éter = 1)</b>	: Não é aplicável para gases e suas misturas.
<b>Inflamabilidade (sólido/gás)</b>	: Não disponível
<b>Limites de explosão</b>	: Não é inflamável.
<b>Pressão de vapor</b>	: Não aplicável.
<b>Densidade relativa do vapor a 20°C</b>	: Não aplicável.
<b>Densidade relativa</b>	: 1,1
<b>Densidade relativa do gás</b>	: 1,1
<b>Solubilidade</b>	: Água: 39 mg/l
<b>Log Pow</b>	: Não é aplicável para gases inorganicos.
<b>Log Kow</b>	: Não é aplicável para misturas de gás.
<b>Temperatura de auto-ignição</b>	: Não é inflamável.
<b>Temperatura de decomposição</b>	: Não aplicável.
<b>Viscosidade, cinemática</b>	: Não há dados confiáveis disponíveis.
<b>Viscosidade, dinâmica</b>	: Não há dados confiáveis disponíveis.
<b>Propriedades explosivas</b>	: Não aplicável.
<b>Propriedades oxidantes</b>	: Oxidante.
<b>Ci</b>	: 1

## 9.2. Outras informações

Grupo de gás : Gás comprimido

**10. Estabilidade e reatividade**

<b>Estabilidade química</b>	: Estável em condições normais ,Contém gás sob pressão: pode explodir sob ação do calor,Pode provocar ou agravar um incêndio, oxidante
<b>Condições a evitar</b>	: Evitar mistura em sistemas de instalações. Luz solar direta
<b>Produtos perigosos da decomposição</b>	: Nenhum,Pode liberar gases tóxicos
<b>Materiais incompatíveis</b>	: Pode reagir violentamente com materiais combustíveis,Pode reagir violentamente com agentes redutores,Manter o equipamento livre de óleo e graxa,Para dados adicionais sobre compatibilidade ver a ISO 11114,Materiais orgânicos
<b>Possibilidade de reações perigosas</b>	: Oxida violentamente material orgânico,Estável sob condições normais de uso,Reage violentamente com materiais combustíveis: risco de ignição espontânea
<b>Reatividade</b>	: Sem perigo de reatividade, além dos efeitos descritos nas sub-seções abaixo

**Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos**
De acordo com ABNT  
NBR 14725-4: 2014

PRODUTO

**OXIGÊNIO COMPRIMIDO, LASAL 2003, OXIGÊNIO  
MEDICINAL, ALOX**

Página: 6/9

Versão: 1.0

**11. Informações toxicológicas**

11.1. Informações sobre os efeitos toxicológicos

<b>Toxicidade aguda (oral)</b>	: Não disponível
<b>Toxicidade aguda (dérmica)</b>	: Não disponível
<b>Toxicidade aguda (inalação)</b>	: Não disponível
<b>Corrosão/irritação à pele</b>	: Não disponível pH: Não é aplicável para gases e suas misturas.
<b>Lesões oculares graves/irritação ocular</b>	: Não disponível pH: Não é aplicável para gases e suas misturas.
<b>Sensibilização respiratória ou à pele</b>	: Não disponível
<b>Mutagenicidade em células germinativas</b>	: Não disponível
<b>Carcinogenicidade</b>	: Não disponível
<b>Toxicidade à reprodução</b>	: Não disponível
<b>Toxicidade para órgãos-alvo específicos - Exposição única</b>	: Não disponível
<b>Toxicidade para órgãos-alvo específicos - Exposição repetida</b>	: Não disponível
<b>Perigo por aspiração</b>	: Não disponível

11.2. Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios

<b>Sintomas/efeitos em caso de inalação</b>	: Pode provocar sonolência ou vertigem.
<b>Sintomas/efeitos em caso de contato com a pele</b>	: Nenhum(a) em condições normais. O contato com o gás liquefeito pode causar queimaduras por congelamento.
<b>Sintomas/efeitos em caso de contato com os olhos</b>	: Risco de lesões oculares graves.
<b>Sintomas/efeitos em caso de ingestão</b>	: Nenhum(a) em condições normais.

**12. Informações ecológicas**

12.1. Toxicidade

<b>Ecologia - geral</b>	: Não há dados disponíveis.
<b>Perigoso ao ambiente aquático - Agudo</b>	: Não disponível
<b>Perigoso ao ambiente aquático - Crônico</b>	: Não disponível

12.2. Persistência e degradabilidade

<b>OXIGÊNIO COMPRIMIDO, LASAL 2003, OXIGÊNIO MEDICINAL, ALOX (7782-44-7)</b>	
Persistência e degradabilidade	Não há dados disponíveis.

12.3. Potencial bioacumulativo

<b>OXIGÊNIO COMPRIMIDO, LASAL 2003, OXIGÊNIO MEDICINAL, ALOX (7782-44-7)</b>	
Log Pow	Não é aplicável para gases inorgânicos.
Log Kow	Não é aplicável para misturas de gás.
Potencial bioacumulativo	Não há dados disponíveis.

12.4. Mobilidade no solo

<b>OXIGÊNIO COMPRIMIDO, LASAL 2003, OXIGÊNIO MEDICINAL, ALOX (7782-44-7)</b>	
Ecologia - solo	Em virtude de sua alta volatilidade, é improvável que o produto cause poluição do solo ou água. A separação no solo é improvável.



**Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos**
De acordo com ABNT  
NBR 14725-4: 2014

PRODUTO

**OXIGÊNIO COMPRIMIDO, LASAL 2003, OXIGÊNIO  
MEDICINAL, ALOX**  
Versão: 1.0

Página: 7/9

## 12.5. Outros efeitos adversos

Outros efeitos adversos	: Efeitos desconhecidos deste produto.
Efeito sobre o aquecimento global	: Nenhum.
Efeitos sobre a camada de ozônio	: Nenhum.

**13. Considerações sobre destinação final**

<b>Métodos de tratamento de resíduos</b>	: Contacte o fornecedor, caso necessite de orientação. Pode ser evacuado na atmosfera em um local bem ventilado. Assegurar que os níveis de emissão dos regulamentos locais ou licenças de operar não sejam ultrapassados. Ver o Código EIGA de Práticas Doc.30 "Descarte de Gases", pode ser obtido por download de <a href="http://www.eiga.eu">http://www.eiga.eu</a> para melhor orientação sobre adequados métodos de descarte. Não descarregue em qualquer lugar, onde o seu acúmulo possa ser perigoso. Devolver o produto não utilizado no cilindro original ao fornecedor.
<b>Recomendações de despejo de águas residuais</b>	: O descarte deve ser realizado de acordo com as legislações oficiais.
<b>Recomendações de disposição de produtos/embalagens</b>	: O descarte deve ser realizado de acordo com as legislações oficiais.
<b>Informações adicionais</b>	: Informações suplementares. Não reutilizar recipientes vazios.

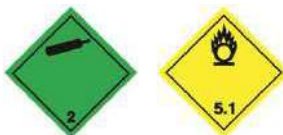
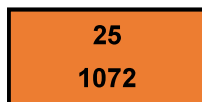
**14. Informações sobre transporte**

## 14.1 Regulamentações nacionais e internacionais

**Transporte terrestre**

*Agência Nacional de Transporte Terrestre, Resolução nº 5232, de 14 de dezembro de 2016 - Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento Terrestre do Transporte de Produtos Perigosos, e dá outras providências.*

<b>Nº ONU (RES 5232)</b>	: 1072
<b>Nome apropriado para embarque (RES 5232)</b>	: OXIGÊNIO, COMPRIMIDO
<b>Classe (RES 5232)</b>	: 2.2 - Gases não-inflamáveis, não-tóxicos
<b>Risco subsidiário (Res 5232)</b>	: 5.1 - Substâncias oxidantes
<b>Número de Risco (Res 5232)</b>	: 25 - Gás oxidante (intensifica o fogo)
<b>Provisão especial (Res 5232)</b>	: 355

**Rótulos de perigo (Res 5232)****Painel de Segurança****Transporte marítimo**

<b>Nº ONU (IMDG)</b>	: 1072
<b>Nome apropriado para embarque (IMDG)</b>	: OXYGEN, COMPRESSED
<b>Classe (IMDG)</b>	: 2 - Gases
<b>Risco subsidiário (IMDG)</b>	: 5.1 - Oxidizing substances, 2.1 - Flammable gases, 8 - Corrosive substances
<b>EmS-No. (Fogo)</b>	: F-C - FIRE SCHEDULE Charlie - NON-FLAMMABLE GASES
<b>EmS-No. (Derramamento)</b>	: S-W - SPILLAGE SCHEDULE Whisky - OXIDIZING GASES
<b>Poluente marinho (IMDG)</b>	: Sim
<b>Provisão especial (IMDG)</b>	: 355,23,274,228

**Transporte aéreo**

**Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos**
De acordo com ABNT  
NBR 14725-4: 2014

PRODUTO

**OXIGÊNIO COMPRIMIDO, LASAL 2003, OXIGÊNIO  
MEDICINAL, ALOX**

Página: 8/9

Versão: 1.0

<b>Nº ONU (IATA)</b>	: 1072
<b>Nome apropriado para embarque (IATA)</b>	: Oxygen, compressed
<b>Classe (IATA)</b>	: 2
<b>Riscos subsidiários (IATA)</b>	: 5.1 - Oxidizing substances, 2.1 - Flammable gases, 8 - Corrosive substances
<b>Provisão especial (IATA)</b>	: A1, A2, A52
14.2 Outras informações	
Precauções especiais para o transporte	: Evite transportar em veículos onde o espaço da carga não está separado da cabine do motorista. Assegure-se de que o motorista do carro esteja consciente dos potenciais de perigo da carga, e que saiba o que fazer em caso de acidente ou de uma emergência. Antes de transportar contêineres de produto: Assegure ventilação adequada. Assegure-se que os contêineres sejam firmemente amarrados. Assegure-se que a válvula do cilindro esteja fechada, não vazando. Assegure-se que a tampa ou plugue de descarga (quando existente) esteja adequadamente montado. Assegure-se que o dispositivo protetor da válvula (quando existente) esteja corretamente montado.

**15. Informações sobre regulamentações**
**Regulamentações locais do Brasil**

: Norma ABNT NBR 14725.  
Decreto Federal nº 2.657, de 3 de julho de 1998 – Promulga a Convenção nº 170 da OIT, relativa à Segurança na Utilização de Produtos Químicos no Trabalho, assinada em Genebra, em 25 de junho de 1990.  
Portaria nº 229, de 24 de maio de 2011 - Altera a Norma Regulamentadora nº 26

Resolução nº 5232, de 14 de dezembro de 2016 - Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento Terrestre do Transporte de Produtos Perigosos, e dá outras providências.

Kenn-Nr.

: 743

**16. Outras informações**

ESCRITÓRIOS REGIONAIS		
ESTADO	CIDADE	TELEFONE
Bahia	Aratu	(71) 3296 8250
Espírito Santo	Vitória	(27) 3016-2700
Goiás	Aparecida de Goiânia	(62) 4017 2770
Minas Gerais	Contagem	(31) 3119 9200
Paraná	Curitiba	(41) 3386 8000
Pernambuco	Recife	(81) 3518 5800
Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	(21) 2662 2363
Rio Grande do Sul	Canoas	(51) 3462 4300
São Paulo	Campinas	(19) 3781 3000
São Paulo	São Paulo	(11) 2948 9800
São Paulo	Sertãozinho	(16) 3946 8310

CENTROS DE PRODUÇÃO	
UNIDADE	TELEFONE
Araucária (PR)	(41) 3116-2700
Belford Roxo (RJ)	(21) 2662 2363
Cumbica (SP)	(11) 2085 4000
Jundiaí (SP)	(11) 4531-7800
Oxicap (SP)	(11) 4549 9300
Paulínia (SP)	(19) 3844 9010
S. José Campos (SP)	(12) 3906 5000
Suzano (SP)	(11) 4745 8725

**Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos**De acordo com ABNT  
NBR 14725-4: 2014

PRODUTO

**OXIGÊNIO COMPRIMIDO, LASAL 2003, OXIGÊNIO  
MEDICINAL, ALOX**

Página: 9/9

Versão: 1.0

**Abreviaturas e acrônimos**

: ATE - Acute Toxicity Estimate  
CLP - Classification Labelling Packaging Regulation; Regulation (EC) No 1272/2008  
REACH - Registration, Evaluation, Authorisation and Restriction of Chemicals Regulation (EC) No 1907/2006  
EINECS - European Inventory of Existing Commercial Chemical Substances  
CAS# - Chemical Abstract Service number  
PPE - Personal Protection Equipment  
LC50 - Lethal Concentration to 50 % of a test population  
RMM - Risk Management Measures  
PBT - Persistent, Bioaccumulative and Toxic  
vPvB - Very Persistent and Very Bioaccumulative  
STOT- SE : Specific Target Organ Toxicity - Single Exposure  
CSA - Chemical Safety Assessment  
EN - European Standard  
UN - United Nations  
ADR - European Agreement concerning the International Carriage of Dangerous Goods by Road  
IATA - International Air Transport Association  
IMDG code - International Maritime Dangerous Goods  
RID - Regulations concerning the International Carriage of Dangerous Goods by Rail  
WGK - Water Hazard Class  
STOT - RE : Specific Target Organ Toxicity - Repeated Exposure

**FISPQ AIR LIQUIDE**

*Esta informação está baseada em nosso conhecimento atual e pretende descrever o produto tendo unicamente em vista os requisitos de saúde, segurança e meio ambiente. Não deve, portanto, ser interpretada como garantia de qualquer propriedade específica do produto.*

**Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos**
De acordo com ABNT  
NBR 14725-4: 2014

PRODUTO

**AR Comprido Respirável Medicinal, AR Sintético  
Respirável Medicinal**  
Versão: 1.0

Página: 1/6

**1. Identificação do Produto e da Empresa**

## 1.1. Identificação do produto

Nome comercial : **AR Comprido Respirável Medicinal, AR Sintético Respirável Medicinal**  
 Código do produto : 23050  
 Uso recomendado : Uso Medicinal

## 1.2. Identificação da Empresa

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA  
 Av. Morumbi, 8234 - 3º Andar - Santo Amaro  
 04703-901 São Paulo  
 T (11) 5509-8300

**2. Identificação de perigos**

## 2.1. Classificação da substância ou mistura

**Classificação de acordo com GHS-BR (ABNT NBR 14725-2)**

Gases sob pressão: Gás comprimido

## 2.2. Elementos apropriados de rotulagem

**GHS-BR rotulagem**
**Pictogramas de perigo (GHS-BR)** :


GHS04

**Palavra de advertência (GHS-BR)** :

Atenção

**Frases de perigo (GHS-BR)** :

H280 - Contém gás sob pressão: pode explodir sob ação do calor

**Frases de precaução (GHS-BR)** :

P410+P403 - Mantenha ao abrigo da luz solar. Armazene em local bem ventilado

## 2.3. Outros perigos que não resultam em uma classificação

Nenhuma informação adicional disponível

**3. Composição e informações sobre os ingredientes**

## 3.1. Substância

Não aplicável

## 3.2. Mistura

Nome	Identificação do produto	%
Nitrogênio Comprimido	(nº CAS) 7727-37-9	
Oxigênio Comprimido	(nº CAS) 7782-44-7	

**4. Medidas de primeiros-socorros**

## 4.1. Descrição das medidas de primeiros socorros

**Medidas gerais de primeiros-socorros** : Em caso de mal estar, consulte um médico.

**Medidas de primeiros-socorros após inalação** : Remova a pessoa para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. Contate imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico.

**Medidas de primeiros-socorros após contato com a pele** : Após contato com a pele, retirar imediatamente toda a roupa contaminada e lavar imediatamente com água em abundância.

## Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos

De acordo com ABNT  
NBR 14725-4: 2014

PRODUTO

### AR Comprido Respirável Medicinal, AR Sintético Respirável Medicinal

Página: 2/6

Versão: 1.0

**Medidas de primeiros-socorros após contato com os olhos** : Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com água em abundância e procurar orientação médica.

**Medidas de primeiros-socorros após ingestão** : NÃO provoque vômito. Enxaguar a boca com água.

4.2. Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios

**Sintomas/efeitos em caso de inalação** : Pode provocar sonolência ou vertigem.

**Sintomas/efeitos em caso de contato com a pele** : Nenhum(a) em condições normais. O contato com o gás liquefeito pode causar queimaduras por congelamento.

**Sintomas/efeitos em caso de contato com os olhos** : Nenhum(a) em condições normais. O contato com o gás liquefeito pode causar danos oculares severos.

**Sintomas/efeitos em caso de ingestão** : Nenhum(a) em condições normais.

4.3. Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários

**Notas ao médico** : Tratar sintomaticamente

## 5. Medidas de combate a incêndio

5.1. Meios de extinção

**Meios de extinção adequados** : Pó químico seco, CO<sub>2</sub>, água pulverizada ou espuma comum.

**Meios de extinção inadequados** : Não use jato forte de água.

5.2. Perigos específicos decorrentes da substância ou mistura

**Perigo de incêndio** : Contém gás sob pressão: pode explodir sob ação do calor.

**Perigo de explosão** : Perigo de explosão sob a ação do calor.

**Reatividade** : O produto não é reativo nas condições normais de utilização, armazenamento e transporte.

5.3. Recomendações para a equipe de combate a incêndio

**Instruções de combate a incêndios** : Não jogue água diretamente no ponto de vazamento ou nos dispositivos de segurança; pode ocorrer congelamento. Em caso de incêndio de grandes proporções: Abandone a área. Combata o incêndio à distância, devido ao risco de explosão. Não entrar na área de incêndio sem equipamento protetor adequado, incluindo proteção respiratória.

**Proteção durante o combate a incêndios** : Não entrar na área de incêndio sem equipamento protetor adequado, incluindo proteção respiratória. Equipamento autônomo de respiração.

## 6. Medidas de controle para derramamento ou vazamento

6.1. Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência

**Medidas gerais** : Contenha o vazamento se puder ser feito com segurança. Notificar as autoridades se o produto entrar nos esgotos ou águas públicas.

6.1.1. Para não-socorristas

**Equipamento de proteção** : Use os equipamentos de proteção pessoal recomendados.

**Procedimentos de emergência** : Não respirar o gás. Abandone a área. Apenas o pessoal qualificado e equipado com equipamento de proteção adequado pode intervir. Notificar o corpo de bombeiros e autoridades ambientais.

6.1.2. Para socorristas

**Equipamento de proteção** : Utilize equipamento de respiração do tipo autônomo com pressão positiva e roupa de proteção contra produtos químicos. Luvas. Equipar o pessoal da limpeza com proteção adequada.

**Procedimentos de emergência** : Impedir a entrada em esgotos, solos, fossas ou qualquer outro lugar onde a sua acumulação possa ser perigosa. Evacuar o pessoal desnecessário. Contenha o vazamento se puder ser feito com segurança.

6.2. Precauções ambientais

Evitar descargas para a atmosfera.

6.3. Métodos e materiais de contenção e limpeza

**Para contenção** : Interromper o vazamento, se possível sem riscos.

**Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos**
De acordo com ABNT  
NBR 14725-4: 2014

PRODUTO

**AR Comprido Respirável Medicinal, AR Sintético  
Respirável Medicinal**  
Versão: 1.0

Página: 3/6

**7. Manuseio e armazenamento**

7.1. Precauções para manuseio seguro

**Perigos adicionais quando processado** : Pode explodir durante o aquecimento.**Precauções para manuseio seguro** : Manusear e abrir recipiente com cuidado. Usar equipamento de proteção individual. Mantenha afastado do calor, faísca, chama aberta, superfícies quentes. - Não fume. Conserve somente no recipiente original. Não manuseie o produto antes de ter lido e compreendido todas as precauções de segurança.**Medidas de higiene** : Não coma, beba ou fume durante a utilização deste produto.

7.2. Condições para armazenamento seguro, incluindo incompatibilidades

**Medidas técnicas** : Utilize apenas ferramentas antifaiscantes.**Condições de armazenamento** : Conserve somente no recipiente original. Mantenha em local fresco. Mantenha ao abrigo da luz solar. Armazene em local bem ventilado.**Materiais para embalagem** : Armazenar o produto sempre em recipiente de material igual ao do recipiente original.
**8. Controle de exposição e proteção individual**

8.1. Parâmetros de controle

Nenhuma informação adicional disponível

8.2. Controles de exposição

**Controles apropriados de engenharia** : Assegurar boa ventilação do local de trabalho.

8.3. Equipamento de proteção individual

**Equipamento de proteção individual** : Use os equipamentos de proteção pessoal recomendados.**Proteção para as mãos** : Luvas de proteção.**Proteção para os olhos** : Usar óculos de segurança com proteções laterais.**Proteção para a pele e o corpo** : Usar roupas de proteção adequada.**Proteção respiratória** : Recomenda-se o uso de equipamento de proteção respiratória nos casos em que possam ocorrer inalação durante a utilização.
**9. Propriedades físicas e químicas**

9.1. Informações sobre propriedades físico-químicas básicas

**Estado físico** : Gás**Cor** : Incolor**Odor** : Inodoro**Limiar de odor** : Não disponível**pH** : Não disponível**Ponto de fusão** : Não disponível**Ponto de solidificação** : Não disponível**Ponto de ebulição** : Não disponível**Ponto de fulgor** : Não disponível**Taxa de evaporação relativa (acetato de butila = 1)** : Não disponível**Inflamabilidade (sólido/gás)** : Não disponível**Limites de explosão** : Não disponível**Pressão de vapor** : Não disponível**Densidade relativa do vapor a 20°C** : Não disponível



**Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos**
De acordo com ABNT  
NBR 14725-4: 2014

PRODUTO

**AR Comprido Respirável Medicinal, AR Sintético  
Respirável Medicinal**  
 Versão: 1.0

Página: 4/6

Densidade relativa	: Não disponível
Solubilidade	: Não disponível
Log Kow	: Não disponível
Temperatura de auto-ignição	: Não disponível
Temperatura de decomposição	: Não disponível
Viscosidade, cinemática	: Não disponível
Viscosidade, dinâmica	: Não disponível

 9.2. Outras informações  
 Não disponível

**10. Estabilidade e reatividade**

Estabilidade química	: Contém gás sob pressão: pode explodir sob ação do calor
Condições a evitar	: Luz solar direta
Produtos perigosos da decomposição	: Pode liberar gases tóxicos
Materiais incompatíveis	: Consultar o(s) fornecedor(es) destes materiais para recomendações específicas
Possibilidade de reações perigosas	: Estável sob condições normais de uso
Reatividade	: O produto não é reativo nas condições normais de utilização, armazenamento e transporte

**11. Informações toxicológicas**

11.1. Informações sobre os efeitos toxicológicos

Toxicidade aguda (oral)	: Não disponível
Toxicidade aguda (dérmica)	: Não disponível
Toxicidade aguda (inalação)	: Não disponível
Corrosão/irritação à pele	: Não disponível
Lesões oculares graves/irritação ocular	: Não disponível
Sensibilização respiratória ou à pele	: Não disponível
Mutagenicidade em células germinativas	: Não disponível
Carcinogenicidade	: Não disponível
Toxicidade à reprodução	: Não disponível
Toxicidade para órgãos-alvo específicos - Exposição única	: Não disponível
Toxicidade para órgãos-alvo específicos - Exposição repetida	: Não disponível
Perigo por aspiração	: Não disponível

11.2. Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios

Sintomas/efeitos em caso de inalação	: Pode provocar sonolência ou vertigem.
Sintomas/efeitos em caso de contato com a pele	: Nenhum(a) em condições normais. O contato com o gás liquefeito pode causar queimaduras por congelamento.
Sintomas/efeitos em caso de contato com os olhos	: Nenhum(a) em condições normais. O contato com o gás liquefeito pode causar danos oculares severos.
Sintomas/efeitos em caso de ingestão	: Nenhum(a) em condições normais.

**Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos**
De acordo com ABNT  
NBR 14725-4: 2014

PRODUTO

**AR Comprido Respirável Medicinal, AR Sintético  
Respirável Medicinal**  
Versão: 1.0

Página: 5/6

**12. Informações ecológicas**

12.1. Toxicidade

Perigoso ao ambiente aquático - Agudo : Não disponível

Perigoso ao ambiente aquático - Crônico : Não disponível

12.2. Persistência e degradabilidade

Nitrogênio Comprimido (7727-37-9)	
Persistência e degradabilidade	Não há dados disponíveis.

Oxigênio Comprimido (7782-44-7)	
Persistência e degradabilidade	Não há dados disponíveis.

12.3. Potencial bioacumulativo

Nitrogênio Comprimido (7727-37-9)	
Log Pow	Não é aplicável para gases inorgânicos.
Log Kow	Não é aplicável para misturas de gás.
Potencial bioacumulativo	Não há dados disponíveis.

Oxigênio Comprimido (7782-44-7)	
Log Pow	Não é aplicável para gases inorgânicos.
Log Kow	Não é aplicável para misturas de gás.
Potencial bioacumulativo	Não há dados disponíveis.

12.4. Mobilidade no solo

Nitrogênio Comprimido (7727-37-9)	
Ecologia - solo	Em virtude de sua alta volatilidade, é improvável que o produto cause poluição do solo ou água. A separação no solo é improvável.

Oxigênio Comprimido (7782-44-7)	
Ecologia - solo	Em virtude de sua alta volatilidade, é improvável que o produto cause poluição do solo ou água. A separação no solo é improvável.

12.5. Outros efeitos adversos

Comentário GWPmix : Não são conhecidos efeitos deste produto

**13. Considerações sobre destinação final**

Métodos de tratamento de resíduos : Deve seguir tratamento especial de acordo com as legislações locais.

Recomendações de despejo de águas residuais : O descarte deve ser realizado de acordo com as legislações oficiais.

Recomendações de disposição de produtos/embalagens : O descarte deve ser realizado de acordo com as legislações oficiais.

Informações adicionais : Não reutilizar recipientes vazios.

**14. Informações sobre transporte**

14.1 Regulamentações nacionais e internacionais

**Transporte terrestre** *Agência Nacional de Transporte Terrestre, Resolução nº 5232, de 14 de dezembro de 2016 - Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento Terrestre do Transporte de Produtos Perigosos, e dá outras providências.*

Nº ONU(RES 5232) : 1002

Nome apropriado para embarque(RES 5232) : AR, COMPRIMIDO

Classe (RES 5232) : 2.2 - Gases não-inflamáveis, não-tóxicos

**Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos**
De acordo com ABNT  
NBR 14725-4: 2014

PRODUTO

**AR Comprido Respirável Medicinal, AR Sintético  
Respirável Medicinal**  
Versão: 1.0

Página: 6/6

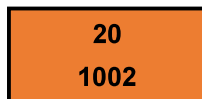
Número de Risco (Res 5232)

: 20 - Gás asfixiante ou gás sem risco subsidiário

Rótulos de perigo (Res 5232)



Painel de Segurança



Transporte marítimo

Transporte aéreo

14.2 Outras informações

Nenhuma informação adicional disponível

**15. Informações sobre regulamentações**

Regulamentações locais do Brasil

: Norma ABNT NBR 14725.

Decreto Federal nº 2.657, de 3 de julho de 1998 – Promulga a Convenção nº 170 da OIT, relativa à Segurança na Utilização de Produtos Químicos no Trabalho, assinada em Genebra, em 25 de junho de 1990.

Portaria nº 229, de 24 de maio de 2011 - Altera a Norma Regulamentadora nº 26

Resolução nº 5232, de 14 de dezembro de 2016 - Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento Terrestre do Transporte de Produtos Perigosos, e dá outras providências.

**16. Outras informações**

ESCRITÓRIOS REGIONAIS		
ESTADO	CIDADE	TELEFONE
Bahia	Aratu	(71) 3296 8250
Espírito Santo	Vitória	(27) 3016-2700
Goiás	Aparecida de Goiânia	(62) 4017 2770
Minas Gerais	Contagem	(31) 3119 9200
Paraná	Curitiba	(41) 3386 8000
Pernambuco	Recife	(81) 3518 5800
Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	(21) 2662 2363
Rio Grande do Sul	Canoas	(51) 3462 4300
São Paulo	Campinas	(19) 3781 3000
São Paulo	São Paulo	(11) 2948 9800
São Paulo	Sertãozinho	(16) 3946 8310

CENTROS DE PRODUÇÃO	
UNIDADE	TELEFONE
Araucária (PR)	(41) 3116-2700
Belford Roxo (RJ)	(21) 2662 2363
Cumbica (SP)	(11) 2085 4000
Jundiaí (SP)	(11) 4531-7800
Oxicap (SP)	(11) 4549 9300
Paulínia (SP)	(19) 3844 9010
S. José Campos (SP)	(12) 3906 5000
Suzano (SP)	(11) 4745 8725

FISQP AIR LIQUIDE

Esta informação está baseada em nosso conhecimento atual e pretende descrever o produto tendo unicamente em vista os requisitos de saúde, segurança e meio ambiente. Não deve, portanto, ser interpretada como garantia de qualquer propriedade específica do produto.



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
**CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO**

Emitido por Renovação Automática prevista na RDC 39/2013

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA no exercício de suas atribuições certifica que a empresa abaixo é periodicamente inspecionada e monitorada pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e que cumpre com as diretrizes de Boas Práticas de Fabricação dadas pela legislação brasileira, a qual está em consonância com as recomendações da Organização Mundial de Saúde.

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

ROD BR-101 SUL, 3020, LETRA C  
CABO DE SANTO AGOSTINHO Pernambuco  
BRASIL

---

**Linha(s) de Produção:**

1) Gases Medicinais: Gases Medicinais

---

Válido até: 21/03/2024

Publicado no Diário Oficial da União por meio da Resolução - RE n.º: 848, na data de: 21/03/2022

Solicitado por: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, **CNPJ:** 00.331.788/0024-05

---

**Documento emitido eletronicamente às:** 14:08:49 do dia 18/04/2022 (Data/Hora de Brasília - DF)

**Código de controle do comprovante:** Y1Y9.MUCO.0YKH.ERKR.X6HX.0EQG.WSIO.WV4E.DW04.9CQY

Verifique a autenticidade deste documento no endereço: [http://www9.anvisa.gov.br/Peticionamento/validarcertificadoBPF\\_BPDA/](http://www9.anvisa.gov.br/Peticionamento/validarcertificadoBPF_BPDA/)



## ANEXO

Empresa: NOW QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
 CNPJ: 42.900.316/0001-80  
 Endereço: Rua Petúnia, 115, CHÁCARAS BOA VISTA, CONTAGEM/MG - CEP: 32.150-200  
 Autorização de Funcionamento: 2039221  
 Expediente : 2066648191  
 Linha: Líquidos

**RESOLUÇÃO-RE Nº 760, DE 13 DE MARÇO DE 2020**

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Saneantes, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Saneantes.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

## ANEXO

Empresa: NOW QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
 CNPJ: 42.900.316/0001-80  
 Endereço: Rua Petúnia, 115, CHÁCARAS BOA VISTA, CONTAGEM/MG - CEP: 32.150-200  
 Autorização de Funcionamento: 3027708  
 Expediente: 2066658197  
 Linha: Líquidos

**RESOLUÇÃO-RE Nº 765, DE 17 DE MARÇO DE 2020**

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

## ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: ABBOTT BIOLOGICALS B.V.  
 ENDEREÇO: VEERWEG 12, OLST, 8121 AA - PAÍS: HOLANDA (PAÍSES BAIXOS) - CÓDIGO ÚNICO: A.0592  
 EMPRESA SOLICITANTE: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 56.998.701/0001-16  
 AUTORIZ/MS: 1005531 - EXPEDIENTE(S): 2265165/19-1  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Cápsulas; Granulados  
 Sólidos não estéreis (Hormônios): Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: CIPLA LTD  
 ENDEREÇO: PLOT NO. 9 & 10 PHASE II, INDORE SPECIAL ECONOMIC ZONE - PITHAMPUR, DIST. DHAR (M.P) - 454775 - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0995  
 EMPRESA SOLICITANTE: MYLAN LABORATÓRIOS LTDA - CNPJ: 11.643.096/0001-22  
 AUTORIZ/MS: 1088307 - EXPEDIENTE(S): 2006027/19-1  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Suspensões

EMPRESA FABRICANTE: ACTAVIS LTD.  
 ENDEREÇO: BLB 015-016, BULEBEL INDUSTRIAL ESTATE, ZEJTUN ZTN 3000 - PAÍS: MALTA - CÓDIGO ÚNICO: A.0014  
 EMPRESA SOLICITANTE: BIOLAB FARMA GENERICOS LTDA - CNPJ: 33.150.764/0001-12  
 AUTORIZ/MS: 1004929 - EXPEDIENTE(S): 2299884/19-0  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos

**RESOLUÇÃO-RE Nº 766, DE 17 DE MARÇO DE 2020**

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

## ANEXO

EMPRESA: BTG COMERCIAL CIRURGICA EIRELI - EPP - CNPJ: 23.139.891/0001-67 - AUTORIZ/MS: 1152714 - AE: 1152728  
 ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL FONTENELE Nº 4.830, LOJA  
 MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 0312256/19-5  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

**RESOLUÇÃO-RE Nº 767, DE 17 DE MARÇO DE 2020**

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

## ANEXO

EMPRESA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - CNPJ: 00.331.788/0024-05 - AUTORIZ/MS: 2200003  
 ENDEREÇO: ROD BR-101 SUL, 3020, LETRA C  
 MUNICÍPIO: CABO DE SANTO AGOSTINHO - UF: PE - EXPEDIENTE: 3102964/19-2  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais: Gases Medicinais

EMPRESA: LABORATÓRIOS OSÓRIO DE MORAES LTDA - CNPJ: 19.791.813/0001-75 - AUTORIZ/MS: 1005040  
 ENDEREÇO: AV CARDEAL EUGENIO PACELLI, 2281  
 MUNICÍPIO: CONTAGEM - UF: MG - EXPEDIENTE: 0488857/20-1  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Pomadas

EMPRESA: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A - CNPJ: 61.190.096/0008-69 - AUTORIZ/MS: 1000438  
 ENDEREÇO: RODOVIA CASTELO BRANCO, Nº 3565, KM 35,6  
 MUNICÍPIO: ITAPEVI - UF: SP - EXPEDIENTE: 1929160/19-4  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Elixíres; Emulsões; Soluções; Soluções Aerosóis; Suspensões; Xaropes

EMPRESA FABRICANTE: TAKEDA PHARMACEUTICAL COMPANY LIMITED  
 ENDEREÇO: 4720 MITSUI, HIKARI, YAMAGUCHI 743-8502 - PAÍS: JAPÃO - CÓDIGO ÚNICO: A.0607  
 EMPRESA SOLICITANTE: TAKEDA PHARMA LTDA - CNPJ: 60.397.775/0001-74  
 AUTORIZ/MS: 1006398 - EXPEDIENTE(S): 2236783/19-7  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: MSN LABORATORIES PRIVATE LIMITED., FORMULATIONS DIVISION, UNIT - II  
 ENDEREÇO: SY. NO. 1277 & 1319 TO 1324, NANDIGAMA (VILLAGE), NANDIGAMA (MANDAL), RANGA REDDY DISTRICT - PINCODE - 509 228 TELANGANA STATE - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.1175

EMPRESA SOLICITANTE: DR. REDDYS FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 03.978.166/0001-75  
 AUTORIZ/MS: 1051431 - EXPEDIENTE(S): 3619485/19-4  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos

EMPRESA: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A - CNPJ: 61.190.096/0008-69 - AUTORIZ/MS: 1000438  
 ENDEREÇO: RODOVIA CASTELO BRANCO, Nº 3565, KM 35,6  
 MUNICÍPIO: ITAPEVI - UF: SP - EXPEDIENTE: 1929149/19-3  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pomadas  
 Semissólidos não estéreis (Hormônios): Cremes; Géis; Pomadas

EMPRESA: LABORATÓRIOS OSÓRIO DE MORAES LTDA - CNPJ: 19.791.813/0001-75 - AUTORIZ/MS: 1005040  
 ENDEREÇO: AV CARDEAL EUGENIO PACELLI, 2281  
 MUNICÍPIO: CONTAGEM - UF: MG - EXPEDIENTE: 0488859/20-4  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: ALTEA FARMACÊUTICA S.A.  
 ENDEREÇO: CALLE 10 Nº. 65-28 Y CALLE 10 Nº. 65-75 (MUESTREO), BOGOTÁ D.C. - PAÍS: COLÔMBIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0407  
 EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIO DAUDT OLIVEIRA LTDA - CNPJ: 33.026.055/0001-20  
 AUTORIZ/MS: 1001433 - EXPEDIENTE(S): 2273837/19-4  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Emulsões; Xampus

EMPRESA FABRICANTE: HOLOPACK VERPACKUNGSTECHNIK GMBH  
 ENDEREÇO: BAHNHOFSTRASSE 18, 74429 - SULZBACH-LAUFEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.1113  
 EMPRESA SOLICITANTE: OPEM REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 38.909.503/0001-57  
 AUTORIZ/MS: 1027487 - EXPEDIENTE(S): 0600387/19-7  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Soluções com Preparação Asséptica

EMPRESA: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A - CNPJ: 61.190.096/0008-69 - AUTORIZ/MS: 1000438  
 ENDEREÇO: RODOVIA CASTELO BRANCO, Nº 3565, KM 35,6  
 MUNICÍPIO: ITAPEVI - UF: SP - EXPEDIENTE: 1929153/19-1  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Citotóxicos): Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos Sólidos não estéreis (Hormônios): Comprimidos; Comprimidos Revestidos Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Cápsulas Moles

EMPRESA: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A - CNPJ: 61.190.096/0008-69 - AUTORIZ/MS: 1000438  
 ENDEREÇO: RODOVIA CASTELO BRANCO, Nº 3565, KM 35,6  
 MUNICÍPIO: ITAPEVI - UF: SP - EXPEDIENTE: 1929153/19-1  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós com Preparação Asséptica; Pós Liofilizados; Soluções com Preparação Asséptica; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Suspensões com Preparação Asséptica; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica  
 Produtos estéreis (Citotóxicos): Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica  
 Produtos estéreis (Hormônios): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: ALTEA FARMACÊUTICA S.A.  
 ENDEREÇO: CALLE 10 Nº. 65-28 Y CALLE 10 Nº. 65-75 (MUESTREO), BOGOTÁ D.C. - PAÍS: COLÔMBIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0407  
 EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIO DAUDT OLIVEIRA LTDA - CNPJ: 33.026.055/0001-20  
 AUTORIZ/MS: 1001433 - EXPEDIENTE(S): 2273876/19-0  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis

EMPRESA FABRICANTE: FOREST LABORATORIES IRELAND LIMITED  
 ENDEREÇO: CLONSHAUGH BUSINESS AND TECHNOLOGY PARK, DUBLIN 17, IRELAND - PAÍS: IRLANDA - CÓDIGO ÚNICO: A.1130  
 EMPRESA SOLICITANTE: ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 43.426.626/0001-77



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

**CNPJ**

00.331.788/0024-05

**Endereço Completo**

ROD BR-101 SUL, 3020, LETRA C - DISTRITO IND. SANTO ESTEVÃO CEP: 54.503-010 - CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE

**Telefone**

(81) 3521-0061

**Responsável Técnico**

ÍCARO VALENÇA DA CUNHA LIMA

**Responsável Legal**

DIMAS JOSE LOPES BARBOSA

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.15.725-1 (PPY4W1045642)

**Data do Cadastro**

13/11/2017

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.589782/2017-11

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	Gases Medicinais: Gases Medicinais	21/03/2022	20/03/2024

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

**Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

**CNPJ**

00.331.788/0001-19

**Endereço Completo**

AV MORUMBI 8234 ANDAR 3 - SANTO AMARO CEP: 04.703-901 - SÃO PAULO/SP

**Telefone**

(11) 5509-8456

**Responsável Técnico**

TANIA LEMOS TAMARINI PEREZ

**Responsável Legal**

ALEXANDRE AUGUSTO BASSANEZE

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

2.20.000-3

**Data do Cadastro**

13/02/2013

**Situação** Ativa**Nº do Processo**

25351.669506/2012-87

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes****Envasar**

- Gases Medicinais

**Fabricar**

- Gases Medicinais

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar





COMÉRCIO: COSMÉTICOS  
COMÉRCIO: PERFUMES  
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A  
CONTROLE ESPECIAL:  
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -  
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -

EMPRESA: comercio de medicamentos uniao Ltda  
ENDEREÇO: rua jose possor sobrinho 1318  
BAIRRO: santa lucia CEP: 99150000 - MARAU/RS  
CNPJ: 04.879.855/0002-76  
PROCESSO: 25351.032780/2013-87  
AUTORIZ/MS: 0.89446-8

ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS  
COMÉRCIO: CORRELATOS  
COMÉRCIO: COSMÉTICOS  
COMÉRCIO: PERFUMES  
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A  
CONTROLE ESPECIAL:  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS: -

Total de Empresas : 13

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 2.971, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: Myriam Pamela NuNez Carmona Itu - ME  
ENDEREÇO: rua da convenção 643  
BAIRRO: vila nova CEP: 13309000 - ITU/SP  
CNPJ: 11.460.944/0001-68  
PROCESSO: 25351.433741/2017-71  
AUTORIZ/MS: 1.17056-5

ATIVIDADE/CLASSE:  
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: i&k produtos e serviços farmacêuticos e agropecuários eireli - me

ENDEREÇO: rua general siqueira, 209  
BAIRRO: centro CEP: 49500000 - ITABAIANA/SE  
CNPJ: 22.397.469/0001-49  
PROCESSO: 25351.529595/2017-88  
AUTORIZ/MS: 1.17064-2

ATIVIDADE/CLASSE:  
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

Total de Empresas : 2

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 2.972, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: BALDUCCI & BATISTA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - EPP  
ENDEREÇO: 13 de maio 1071  
BAIRRO: centro CEP: 86430000 - SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR

CNPJ: 27.347.433/0001-74  
PROCESSO: 25351.529597/2017-77  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O documento apresentado encontra-se incompleto o que impossibilita a correta análise, conforme instruções da RDC 17/2013.

Total de Empresas : 1

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 2.973, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: DARZAN DOS SANTOS IRIGARAY EIRELLI - ME

ENDEREÇO: Rua São Camilo nº 133  
BAIRRO: São Jorge CEP: 93534420 - NOVO HAMBURGO/RS  
CNPJ: 23.530.685/0001-83  
PROCESSO: 25351.554482/2017-11 AUTORIZ/MS: 2.09670.9

ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MEDIPRO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME

ENDEREÇO: rua pedro paes mendonça, 89b, suíssa  
BAIRRO: jaboitana CEP: 49051040 - ARACAJU/SE  
CNPJ: 27.292.082/0001-41  
PROCESSO: 25351.538525/2017-11 AUTORIZ/MS: 2.09668.3

ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CATU COMERCIO DE COSMETICOS EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA EIRELI

ENDEREÇO: RUA ROUPEN TILKIAN, 375 - BLOCO C  
BAIRRO: BARÃO ATALIBA NOGUEIRA CEP: 13986000 - ITAPIRA/SP  
CNPJ: 26.072.717/0001-32  
PROCESSO: 25351.482506/2017-22 AUTORIZ/MS: 2.09671.2

ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: DOMAZZI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

ENDEREÇO: AV MAURO RAMOS, 1970, SALA 103  
BAIRRO: CENTRO CEP: 88020302 - FLORIANOPOLIS/SC  
CNPJ: 72.204.944/0001-91  
PROCESSO: 25351.557786/2017-30 AUTORIZ/MS: 2.09669.7

ATIVIDADE/CLASSE:  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ARMAZENS GERAIS MURUNDU LTDA

ENDEREÇO: RUA BENJAMIM DA SILVA, Nº 345  
BAIRRO: PAVUNA CEP: 21535490 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 29.834.025/0001-72  
PROCESSO: 25351.570203/2017-66 AUTORIZ/MS: 2.09672.6

ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: IRIAMAR COSTA FERNANDES 017403021-50

ENDEREÇO: RUA JT 04, QD 24, LOTE 19  
BAIRRO: JARDIM TANGARA CEP: 75690000 - CALDAS NOVAS/GO  
CNPJ: 20.986.943/0001-42  
PROCESSO: 25351.570231/2017-83 AUTORIZ/MS: 2.09673.0

ATIVIDADE/CLASSE:  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DIAMOND DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

ENDEREÇO: RUA AMLETO RICCIARELLI, 86  
BAIRRO: REGIÃO CENTRAL CEP: 07700690 - CAIEIRAS/SP  
CNPJ: 26.194.197/0001-30  
PROCESSO: 25351.567830/2017-10 AUTORIZ/MS: 1.17067.3

ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EBMAC TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA  
ENDEREÇO: ROD MELLO PEIXOTO, 9304 BR-369 KM-166  
BAIRRO: JARDIM SANTA ADELAIDE CEP: 86192170 - CAMBÉ/PR

CNPJ: 05.755.563/0001-03  
PROCESSO: 25351.571705/2017-12 AUTORIZ/MS: 1.17073.3  
ATIVIDADE/CLASSE:  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PANAMBY MEDICAMENTOS E SERVIÇOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA DR FONSECA BRASIL 228  
BAIRRO: VILA ANDRADE CEP: 05716060 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 11.263.778/0001-00

PROCESSO: 25351.552371/2017-70 AUTORIZ/MS: 1.17058.2  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FARMED ASSESSORIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA COPACABANA, Nº 1086 - SALA 01  
BAIRRO: FLORESTA CEP: 89211388 - JOINVILLE/SC  
CNPJ: 28.038.204/0001-30  
PROCESSO: 25351.566508/2017-73 AUTORIZ/MS: 1.17065.6

ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: R & J MOITA LTDA ME

ENDEREÇO: Avenida Borges Leal, 3919, Sala B  
BAIRRO: Caranazal CEP: 68040665 - SANTARÉM/PA  
CNPJ: 23.045.135/0001-79  
PROCESSO: 25351.554874/2017-80 AUTORIZ/MS: 1.17060.8

ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DANIEL FERRARI ABRANTES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - ME

ENDEREÇO: Rua São Paulo, 41 - sala 1104  
BAIRRO: Vila Belmiro CEP: 11075330 - SANTOS/SP  
CNPJ: 28.004.857/0001-07  
PROCESSO: 25351.560800/2017-82 AUTORIZ/MS: 1.17061.1

ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SETTER EMBALAGENS PROMOCIONAIS LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA JOSE MARTINS FERNANDES (PO IMIGRANTES), S/N UNID 91011  
BAIRRO: BATISTINI CEP: 09843400 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP  
CNPJ: 03.588.226/0002-24  
PROCESSO: 25351.571834/2017-01 AUTORIZ/MS: P343MH27065X (8.15735.5)

ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: prime life produtos medicos hospitalares eireli-epp  
ENDEREÇO: rua francisco alves, 105 sl 501  
BAIRRO: paisandu CEP: 50070490 - RECIFE/PE  
CNPJ: 22.949.768/0001-49  
PROCESSO: 25351.566566/2017-05 AUTORIZ/MS: MY414L86592M (8.15740.1)

ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TREVO COMERCIAL IMPORTADORA LTDA  
ENDEREÇO: R ALCIDES BACCIN, 348, LOTE Nº 06  
BAIRRO: SAO PAULO CEP: 88506605 - LAGES/SC  
CNPJ: 04.903.264/0001-06  
PROCESSO: 25351.549730/2017-10 AUTORIZ/MS: P574M41XX681 (8.15730.7)

ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA  
ENDEREÇO: ROD BR-101 SUL, 3020, LETRA C  
BAIRRO: DISTRITO IND. SANTO ESTEVÃO CEP: 54503010 - CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE  
CNPJ: 00.331.788/0024-05  
PROCESSO: 25351.589782/2017-11 AUTORIZ/MS: PPY4W1045642 (8.15725.1)

ATIVIDADE/CLASSE:  
EMPRESA: BALDUCCI & BATISTA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - EPP  
ENDEREÇO: 13 de maio 1071  
BAIRRO: centro CEP: 86430000 - SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR  
CNPJ: 27.347.433/0001-74  
PROCESSO: 25351.529597/2017-77  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O documento apresentado encontra-se incompleto o que impossibilita a correta análise, conforme instruções da RDC 17/2013.

Total de Empresas : 1



**ARMAZENAR: CORRELATOS**  
**EXPEDIR: CORRELATOS**

EMPRESA: IBITIOCA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
ENDEREÇO: SRTVS QUADRA 701, CONJUNTO L, BLOCO 2, LOJAS 56 E 60  
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70340906 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 05.523.151/0001-48  
PROCESSO: 25351.568314/2017-11 AUTORIZ/MS: P505475M4521 (8.15733.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CUNHA & SAVAZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME  
ENDEREÇO: AV TREZE, Nº 445  
BAIRRO: CENTRO CEP: 38240000 - ITAPAGIPE/MG  
CNPJ: 25.099.579/0001-12  
PROCESSO: 25351.570211/2017-11 AUTORIZ/MS: 3Y61Y73M0358 (8.15743.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: IBITIOCA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
ENDEREÇO: SRTVS QUADRA 701, CONJUNTO L, BLOCO 2, LOJAS 56 E 60  
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70340906 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 05.523.151/0001-48  
PROCESSO: 25351.568314/2017-11 AUTORIZ/MS: P505475M4521 (8.15733.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MAIS LEVE COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECCOES EIRELI ME  
ENDEREÇO: QUADRA 47, CONJUNTO A, S/N, LOTE 19 LOJA 01  
BAIRRO: PARQUE DA BARRAGEM - SETOR 01 CEP: 72911208 - ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO  
CNPJ: 27.429.776/0001-88  
PROCESSO: 25351.529541/2017-12 AUTORIZ/MS: 2M81H0H7LW40 (8.15729.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DIAMOND DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: RUA AMLETO RICCIARELLI, 86  
BAIRRO: REGIÃO CENTRAL CEP: 07700690 - CAIEIRAS/SP  
CNPJ: 26.194.197/0001-30  
PROCESSO: 25351.567846/2017-22 AUTORIZ/MS: 2Y71HMLM2LWX (8.15734.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NANOMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES-EIRELI - ME  
ENDEREÇO: TV CORONEL EDGARD GOMES, 83  
BAIRRO: Centro CEP: 79002339 - CAMPO GRANDE/MS  
CNPJ: 19.415.749/0001-28  
PROCESSO: 25351.578721/2017-28 AUTORIZ/MS: 8X112Y490LW7 (8.15728.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JOAQUIM XAVIER DE BARROS NETO - EPP  
ENDEREÇO: RUA MAJOR JOSÉ INÁCIO, 1748  
BAIRRO: CENTRO CEP: 13560160 - SÃO CARLOS/SP  
CNPJ: 38.849.493/0001-01  
PROCESSO: 25351.549340/2017-31 AUTORIZ/MS: 5532X3X55XMY (8.15731.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ODONTOMED EIRELI ME  
ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO II, 1522  
BAIRRO: SAO CRISTOVAO CEP: 76804092 - PORTO VELHO/RO  
CNPJ: 02.474.717/0001-09

PROCESSO: 25351.491125/2017-34 AUTORIZ/MS: P0420X03YX1W (8.15726.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: HOSPIANOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA SAMUEL MEIRA BRASIL, Nº 394 CONJ C3 PARTE 3  
BAIRRO: TAQUARA II CEP: 29167650 - SERRA/ES  
CNPJ: 12.499.494/0002-60  
PROCESSO: 25351.484156/2017-39 AUTORIZ/MS: PH5W6H344865 (8.15724.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: AJUMED COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP  
ENDEREÇO: RUA CORONEL STANLEY FERNANDES DA SILVEIRA, 341, SALA 104, ANDAR 1  
BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 49015400 - ARACAJU/SE  
CNPJ: 28.008.018/0001-59  
PROCESSO: 25351.568130/2017-42 AUTORIZ/MS: 97916MM1M19W (8.15741.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: vastore importação comercio e distribuição de materiais medicos hospitalares ltda me  
ENDEREÇO: Rua Doutor diogo de faria 1202 conjunto 12  
BAIRRO: vila clementino CEP: 04037003 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 26.910.316/0001-04  
PROCESSO: 25351.554374/2017-48 AUTORIZ/MS: 97813YW88637 (8.15732.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SAUDE MAIS IND EIRELI - ME  
ENDEREÇO: ST SGAS 915 SN LOTE 69A 70A SALA 138 139 140 E 141  
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70390150 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 19.111.014/0001-00  
PROCESSO: 25351.554372/2017-59 AUTORIZ/MS: 1611331X4H56 (8.15722.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: L & B Materiais Ortodônticos Ltda ME.  
ENDEREÇO: Rua General Câmara 1136  
BAIRRO: Centro CEP: 13450029 - SANTA BÁRBARA D'OESTE/SP  
CNPJ: 03.731.169/0001-00  
PROCESSO: 25351.561436/2017-78 AUTORIZ/MS: P46300W4XXW (8.15727.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: ROD SANTOS-DUMONT, S/N, QUADRA 29, LOTE 01  
BAIRRO: PARQUE PAULISTA CEP: 25251460 - DUQUE DE CAXIAS/RJ  
CNPJ: 00.285.753/0025-68  
PROCESSO: 25351.481482/2017-94 AUTORIZ/MS: PP24438884XL (8.15723.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ORDEMILK LTDA  
ENDEREÇO: RODOVIA ESTADUAL SC 465 SN KM 51  
BAIRRO: DISTRITO FEDERAL CEP: 89650000 - TREZE TÍLIAS/SC  
CNPJ: 03.114.340/0001-31  
PROCESSO: 25351.560589/2017-06 AUTORIZ/MS: 3.07658.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MEDIPIRO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME  
ENDEREÇO: rua pedro paes mendonça, 89b, suíssa  
BAIRRO: jaboitiã CEP: 49051040 - ARACAJU/SE  
CNPJ: 27.292.082/0001-41

PROCESSO: 25351.538490/2017-10 AUTORIZ/MS: 3.07657.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: COMPRATES COMERCIAL FARMACÉUTICA E HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: RUA OPALA, Nº 300  
BAIRRO: SANTA ISABEL CEP: 45825570 - EUNÁPOLIS/BA  
CNPJ: 96.845.896/0001-89  
PROCESSO: 25351.568120/2017-15 AUTORIZ/MS: 3.07665.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CBA - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: SCIA QUADRA 15 CONJUNTO 03 LOTE 05  
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL GUARA CEP: 71250015 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 38.071.866/0001-66  
PROCESSO: 25351.566810/2017-21 AUTORIZ/MS: 3.07664.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Refribrasil Indústria e Comércio LTDA  
ENDEREÇO: Rua Euclides Mario Canalle, 361  
BAIRRO: NOVA MORADA CEP: 89874000 - MARAVILHA/SC  
CNPJ: 03.809.314/0001-28  
PROCESSO: 25351.482785/2017-24 AUTORIZ/MS: 3.07661.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DIAGNOSTICA SUDESTE SERVICOS LABORATORIAIS E COMERCIO DE CORRELATOS LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMÉRICAS, Nº 7899 BLOCO 2 - LOJA 104-109  
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22793081 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 09.493.758/0001-83  
PROCESSO: 25351.546133/2017-25 AUTORIZ/MS: 3.07659.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: E V A - INDUSTRIA E COMERCIO DE DESINFETANTES LTDA.  
ENDEREÇO: AVENIDA ULISSES GUIMARAES Nº 1.205, SETOR 62, LOTE 62 - 14  
BAIRRO: PARQUE LEBLON CEP: 61631225 - CAUCAIA/CE  
CNPJ: 27.370.858/0001-02  
PROCESSO: 25351.563857/2017-33 AUTORIZ/MS: 3.07663.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI ME  
ENDEREÇO: Rua São Camilo nº 133  
BAIRRO: ZONA III CEP: 87502000 - UMUARAMA/PR  
CNPJ: 27.330.244/0001-99  
PROCESSO: 25351.568284/2017-34 AUTORIZ/MS: 3.07662.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DARZAN DOS SANTOS IRIGARAY EIRELLI - ME  
ENDEREÇO: Rua São Camilo nº 133  
BAIRRO: São Jorge CEP: 93534420 - NOVO HAMBURGO/RS  
CNPJ: 23.530.685/0001-83  
PROCESSO: 25351.554613/2017-60 AUTORIZ/MS: 3.07660.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	N. 000030484 SÉRIE 289
---------------------	---	---------------------------

<b>Identificação do emitente</b> <b>AIR LIQUIDE BRASIL LTDA</b> AV. NEWTON BELLO,, SN SANTA RITA Cep:65919-050 IMPERATRIZ/MA Fone: 9935298950	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1 1-SAÍDA  N. 000030484 SÉRIE 289 FOLHA 01/01	 <b>CHAVE DE ACESSO DA NF-E</b> <b>2124 0200 3317 8800 6311 5528 9000 0304 8419 1346 7541</b>  Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada
--	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421240005416930 16/02/2024 22:11:54
---	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 123861055	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF 00.331.788/0063-11
---------------------------------	--------------------------------	--------------------------------

DESTINATARIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP		CNPJ/CPF 24.138.700/0001-05	DATA DE EMISSÃO 16/02/2024
ENDEREÇO QUADRA F, 13, JARDIM PINDORAMA		BAIRRO/DISTRITO COQUEIRO	CEP 67120-136
MUNICIPIO ANANINDEUA	FONE/FAX 81991391943	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 155479644
HORA ENTRADA/SAÍDA			
FATURA			
001 15/03/2024 16.784,04			

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS 16.784,04	VALOR DO ICMS 2.014,08	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 16.784,04	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 16.784,04

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL DESTINATARIO		FRETE POR CONTA 1-DESTINATARIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 1	ESPECIE	MARCA ALB	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 11121,105	PESO LIQUIDO 11121,100	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD 10003000	DESCRIÇÃO DO PROD./SER. UN 1073 OXIGENIO, LIQUI DO REFRIGERADO 2.2 (5.1 ) III OXIGENIO LIQUIDO	NCM/SH 28044000	CST 000	CFOP 6101	UN M3	QUANT. 8.392,0200	V.UNITARIO 2,0000	V.TOTAL 16.784,04	BC.ICMS 16.784,04	V.ICMS 2.014,08	V.IPI 0,00	A.ICMS 12,00%	A.IPI 0,00%
-----													

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Protocolo: 421240005416930 CODIGO DO CLIENTE: 875005 - SHIFT: (89/) Nr. Lote: Condição de Pagamento: 58 - 28 DIAS DA DATA . Rua Barra Funda, 930 - Barra Funda, Sao Paulo - SP, 01152-000. Telefone Procon - 151. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL _____ DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO RESOLUCAO 5.998/2022 DA ANTT. ALERTAMOS QUE OS EQUIPAMENTOS DE NOSSA PROPRIEDADE CEDIDOS AOS NOSSOS CLIENTES E REVENDEDORES DESTINAM-SE EXCLUSIVAMENTE AO ACONDICIONAMENTO DOS GASES POR NOS FORNECIDOS E NAO PODEM, SOB HIPOTESE OU CONDICÕES, SEREM TROCADOS, ADULTERADOS OU ALIENADOS. Placa(NXL9B57/MA)	



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 24.138.700/0001-05  
Razão Social: SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

**2014-2/00 - FABRICAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS**

Endereço:

**QUADRA F, 13 - LOTE JD PINDORAMA II PASS VILA NOVA - COQUEIRO - 67.120-136 -  
Ananindeua / Pará**

## Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas

#### Dados do Fornecedor

---

CNPJ: 24.138.700/0001-05 DUNS®: 94\*\*\*\*\*57  
Razão Social: SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS LTDA  
Nome Fantasia: SINAI MEDICALL  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

#### Dados do Fornecedor

---

CNPJ: 24.138.700/0001-05 DUNS®: 94\*\*\*\*\*57  
Razão Social: SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS LTDA  
Nome Fantasia: SINAI MEDICALL  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**





## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 24.138.700/0001-05 DUNS®: 94\*\*\*\*\*57  
Razão Social: SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS LTDA  
Nome Fantasia: SINAI MEDICALL  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Dados do Balanço Anual - 01/2022****Exercício Financeiro:**

Período: 01/2022 a 12/2022 Validade: 05/2024

**Certidão de Falência / Recuperação**

Data de Validade: 15/04/2024  
Código de Controle: 01160910881177



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Relatório Nível V - Qualificação Técnica

## Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.138.700/0001-05 DUNS®: 94\*\*\*\*\*57  
 Razão Social: SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS LTDA  
 Nome Fantasia: SINAI MEDICALL  
 Situação do Fornecedor: Credenciado

## Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

## Entidades de Classe

Entidade e UF	N <sup>a</sup> Registro	Data de Validade
CRF PF CREA PA	296691/2023	31/03/2024
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ - CRF-PA	17569	-
CRF CREA PA - ENGENHARIA AMBIENTAL	PA20230954794	31/12/2023
CRF PJ CREA PA	308175/2023	10/01/2024

## Certificação Técnica

Certificadora	N <sup>a</sup> Certificado	Data de Validade
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA CEPHRECE - ENGENHARIA CLÍNICA SINAI MEDICALL - ANANINDEUA (PA)	0072023	-
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - ENGENHARIA CLÍNICA ASSOCIAÇÃO DOUGLAS BRAUN - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE BRAGANÇA	2022/23	-
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA PHARMAGAS PB	2020-012-PA	-
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - HOMECARE - SESAU	001.03.02.2023	-
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA SINAI MEDICALL - ASSOCIAÇÃO DOUGLAS BRAUN	0001_2023	-
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - SERVIÇOS DE HOME CARE (PA) 2023	PA20231004718	-
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA CEPHRECE - USINA DE OXIGÊNIO SINAI MEDICALL - ANANINDEUA (PA)	0072023	-
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA SESAU - ANANINDEUA - PA	026/2020 - ASJUR/SESAU	-



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.138.700/0001-05 DUNS®: 94\*\*\*\*\*57  
 Razão Social: SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS LTDA  
 Nome Fantasia: SINAI MEDICALL  
 Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **03/01/2025**  
 Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
 MEI: **Não**  
 Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
 Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/08/2024	Automática
FGTS	Validade:	01/03/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	07/08/2024	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/08/2024
Receita Municipal	Validade:	15/02/2024

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2024
-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 09/02/2024 13:02

CPF: 529.XXX.XXX-04 Nome: DALMO SANTOS DE OLIVEIRA

Ass: \_\_\_\_\_



## CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: CLEIDE MARIA DE OLVERIA SANTOS	
CPF/CNPJ: 150.793.503-00	
Email: sanclei.contabilidade@gmail.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	
NIRE: 15600160745	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
15600160745	3
20000629496	5
20000690959	4
20000696962	5
20000742287	5
<b>TOTAL DE PÁGINAS</b>	<b>22</b>
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 24.629.885.416.58	
Emissão: 18/07/2022 09:37:17	

Certidão de Inteiro Teor Digital emitida pela Junta Comercial do Estado do Pará e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEPA ([www.jucepa.pa.gov.br](http://www.jucepa.pa.gov.br)) e clique em validar certidão. Código de Validação no rodapé do documento.

BELEM, Terça-Feira, 19 de Julho de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos  
Secretária Geral

Protocolo: 224708058



Página 1 de 3

**SINAI INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI - EPP**  
**CNPJ: 24.138.700/0001-05**

**ALTERAÇÃO Nº 1**

**AURORA REGINA FINHEIRO NORONHA**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 10/06/1967, natural de Belém - PA, inscrito sob RG 1387039 PC-PA e CPF 268.593.272-00, residente e domiciliada à Avenida Ingá, nº 539, Apto 1302, Mansara, João Pessoa - PB, CEP 58.038-250,

Na condição de titular da Empresa de Responsabilidade Limitada **SINAI INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI - EPP**, constituída legalmente por contrato devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob NIRE nº 25600035205, em 10/02/2016, localizada na Rua Pastor Josébina Filho Marinho, nº 40, CXPST CX 183, Aeroclube, João Pessoa - PB, CEP 58036-570, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.138.700/0001-05, resolve alterar e consolidar o seu registro conforme as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira** - O endereço da sede passa a ser Travessa WE-31, nº 171, Conj. Cidade Nova VIII, Cidade Nova, Amambéna - PA, CEP 67.133-140.

*Em face da modificação em questão, consolidou-se o contrato, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa gira sob o nome empresarial **SINAI INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI - EPP** e tem sede e domicílio na Travessa WE-31, nº 171, Conj. Cidade Nova VIII, Cidade Nova, Amambéna - PA, CEP 67.133-140.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O Titular Responsável poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

**DO CAPITAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O capital é de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**Parágrafo único** - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** O objeto social é:

- 6630-4/00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão.
- 6463-8/00 - Outras sociedades de participação, exceto Holdings;

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa iniciou suas atividades em 10/02/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2016 15:46 SOB Nº 20160369104.  
 PROTOCOLO: 160369104 DE 21/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11602643928. NIRE: 25600035205.  
 SINAI INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI - EPP

Maria de Fátima Ventura Vanáncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 25/11/2016  
 www.radesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Junta Comercial do Estado do Pará

06/01/2017

Certifico o Registro em 04/01/2017

Arquivamento 15600160745 de 04/01/2017 Protocolo 166866440 de 28/12/2016

Nome da empresa SINAI INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI EPP NIRE 15600160745

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 3592293676358



Página 2 de 3

**SINAI INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI - EPP**  
**CNPJ: 24.138.700/0001-05**

**ALTERAÇÃO N.º 1**

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA SEXTA.** A administração da empresa é exercida por **AURORA REGINA PINHEIRO NORONHA** com os poderes e atribuições do Titular Responsável autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

**CLÁUSULA OITAVA.** A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**Parágrafo Primeiro:** A administradora titular poderá nomear procurador(es) de acordo com os poderes relacionados no caput desta cláusula.

**Parágrafo Segundo:** Os procuradores poderão ser nomeados para representar junto à qualquer órgão, repartição ou secretaria pública federal, estadual ou municipal, JUCEPA – Junta Comercial do Pará e empresas certificadoras ICP – Brasil, CERTISIGN, CERTIFICADOS DIGITAIS e SERASA EXPERIAN.

**Parágrafo Terceiro:** No exercício da administração, a administradora titular terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL, DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA NONA.** O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARÁIBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO em 25/11/2016 16:46 SOB N° 20160369304.  
 PROTOCOLO: 168369304 DE 21/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 1160264328. NIRE: 25600035205.  
 SINAI INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 João Pessoa, 25/11/2016  
 www.radeaim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Junta Comercial do Estado do Pará

06/01/2017

Certifico o Registro em 04/01/2017

Arquivamento 15600160745 de 04/01/2017 Protocolo 166866440 de 28/12/2016

Nome da empresa SINAI INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI EPP NIRE 15600160745

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 3592293676358





Página 3 de 3

**SINAI INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI - EPP**  
**CNPJ: 24.138.700/0001-85**

**ALTERAÇÃO Nº 1**

**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Fica eleito o Foro de Ananindeua, no Estado do Pará para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**IMP. CARTORIO**

João Pessoa - PB, 03 de Novembro de 2016

*Aurora Regina Pinheiro Noronha*  
**AURORA REGINA PINHEIRO NORONHA**


**Declarante**  
 Rua Francisco José Mota de Sá, 21 - Jardim Glória  
 João Pessoa - PB - CEP: 53020-000 - Fone: (33) 3222-1111  
 www.declarante.com.br

DECLARANTE, por meio desta, **DECLARA** que a presente alteração contratual foi realizada em conformidade com o disposto no art. 1.068 do Código de Comércio, e que a mesma não contém cláusulas abusivas ou que violem o princípio da boa-fé objetiva.

Em test. de veracidade, João Pessoa, 03/11/2016.

Declarante: Aurora Regina Pinheiro Noronha  
 CPF: 034.111.111-11  
 NIRE: 24.138.700/0001-85

Confira a autenticidade no site: [www.declarante.com.br](http://www.declarante.com.br)



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**  
 CERTIFICADO O REGISTRO EM: 04/01/2017 SOB Nº: 15600160745  
 Protocolo: 16/888644-0, DE 19/12/2016

*Marcelo Cebolão*  
**MARCELO CEBOLÃO**  
 SECRETÁRIO GERAL

SINAI INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI EPP



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE**  
 CERTIFICADO O REGISTRO EM 25/11/2016 16:46 SOB Nº 20160369304.  
 PROTOCOLO: 160369304 DE 21/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11682643926. NIRE: 25600935205.  
**SINAI INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI - EPP**

Maria de Sílvia Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 25/11/2016  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

**Junta Comercial do Estado do Pará** 06/01/2017  
 Certifico o Registro em 04/01/2017  
 Arquivamento 15600160745 de 04/01/2017 Protocolo 166866440 de 28/12/2016  
 Nome da empresa SINAI INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI EPP NIRE 15600160745  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>  
 Chancela 3592293676358



**ATO DE ALTERAÇÃO DA SINAI INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI**  
**CNPJ nº 24.138.700/0001-05**

**ALTERAÇÃO Nº 02**

**AURORA REGINA PINHEIRO NORONHA** nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em 10/06/1967, casada em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, EMPRESARIA, CPF nº 268.593.272-00, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01232902464, órgão expedidor **DETRAN - PB**, residente e domiciliada na **TRAVESSA WE-31, 171, CIDADE NOVA, ANANINDEUA, PA, CEP 67133140, BRASIL.**

Titular da empresa de nome **SINAI INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600160745, com sede Travessa We-31, 171, Conj Cidade Nova Viii, Cidade Nova Ananindeua, PA, CEP 67133140, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.138.700/0001-05, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa que gira sob o nome empresarial **SINAI INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI**, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI.**

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **TRAVESSA WE-31, 171, CONJ. CIDADE NOVA IV, CIDADE NOVA, ANANINDEUA, PA, CEP 67.133-140.**

**OBJETO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa passa a ter o seguinte objeto:  
**ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSÃO; OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR..**

**CNAE FISCAL**

**4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**  
**3319-8/00 - manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente**



Req: 81900000490635

Página 1



Certifico o Registro em 29/10/2019  
Arquivamento 20000629496 de 29/10/2019 Protocolo 195003063 de 29/10/2019 NIRE 15600160745  
Nome da empresa SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 83260761744003



**ATO DE ALTERAÇÃO DA SINAI INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI**  
**CNPJ nº 24.138.700/0001-05**

**4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica**  
**4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás**  
**4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração**  
**4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**  
**6463-8/00 - outras sociedades de participação, exceto holdings**  
**6630-4/00 - atividades de administração de fundos por contrato ou comissão**  
**7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador**

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA QUARTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece ANANINDEUA.

**CLÁUSULA QUINTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A empresa gira sobre o nome **SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP**, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600160745, CNPJ sob o nº 24.138.700/0001-05, com sede na Travessa WE-31, 171, CONJ. CIDADE NOVA IV, CIDADE NOVA, ANANINDEUA, PA, CEP 67.133-140 e usara a expressão **SINAI MEDICALL** como nome de fantasia.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O titular responsável poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

**DO CAPITAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O capital é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente dos Pais.

**Parágrafo único** - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA** – O objeto social é:  
**ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSÃO; OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; MANUTENÇÃO**

Req: 81900000490635

Página 2



Certifico o Registro em 29/10/2019  
Arquivamento 2000629496 de 29/10/2019 Protocolo 195003063 de 29/10/2019 NIRE 15600160745  
Nome da empresa SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 83260761744003

**ATO DE ALTERAÇÃO DA SINAI INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI**  
**CNPJ nº 24.138.700/0001-05**

**E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR..**

**CNAE FISCAL**

**4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**  
**3319-8/00 - manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente**  
**4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica**  
**4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás**  
**4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração**  
**4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**  
**6463-8/00 - outras sociedades de participação, exceto holdings**  
**6630-4/00 - atividades de administração de fundos por contrato ou comissão**  
**7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador**

**DO PRAZO DE DURAÇÃO**

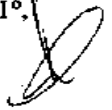
**CLÁUSULA QUINTA** – A empresa iniciou suas atividades em 10/02/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA SEXTA** – A administração da empresa é exercida isoladamente por AURORA REGINA PINHEIRO NORONHA, com poderes e atribuições de Titular Responsável autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

**CLÁUSULA OITAVA** – A administradora declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).



Req: 81900000490635

Página 3



Certifico o Registro em 29/10/2019  
Arquivamento 20000629496 de 29/10/2019 Protocolo 195003063 de 29/10/2019 NIRE 15600160745  
Nome da empresa SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 83260761744003

**ATO DE ALTERAÇÃO DA SINAI INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI**  
**CNPJ nº 24.138.700/0001-05**

**Parágrafo Primeiro:** A administradora titular poderá nomear procurador (es) de acordo com os poderes relacionados no caput desta cláusula.

**Parágrafo Segundo:** Os procuradores poderão ser nomeados para representar junto a qualquer órgão, repartição ou secretaria pública federal, estadual ou municipal, JUCEPA – Junta Comercial do Estado do Pará e empresas certificadores ICP – Brasil, CERTISIGN CERTIFICADOS DIGITAIS e SERASA EXPERIAN.

**Parágrafo Terceiro:** No exercício da administração, a administradora titular terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL, DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA NONA** – O exercício social coincidir com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado o inventário, do balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

**CLÁUSULA DECIMA** – Fica eleito o Foro de Ananindeua, no Estado do Pará para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**ANANINDEUA, 21 de outubro de 2019.**

  
AURORA REGINA PINHEIRO NORONHA

Req: 81900000490635

Página 4



Certifico o Registro em 29/10/2019

Arquivamento 20000629496 de 29/10/2019 Protocolo 195003063 de 29/10/2019 NIRE 15600160745

Nome da empresa SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 83260761744003



195003063

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

<b>NOME DA EMPRESA</b>	<b>SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI</b>
<b>PROTOCOLO</b>	<b>195003063 - 29/10/2019</b>
<b>ATO</b>	<b>002 - ALTERAÇÃO</b>
<b>EVENTO</b>	<b>022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL</b>

**MATRIZ**

NIRE 15600160745  
CNPJ 24.138.700/0001-05  
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2019  
SOB N: 20000629496

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000629496

**Fernando Nilson Velasco Junior**  
**Secretário Geral**

29/10/2019

1



Certifico o Registro em 29/10/2019

Arquivamento 20000629496 de 29/10/2019 Protocolo 195003063 de 29/10/2019 NIRE 15600160745

Nome da empresa SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 83260761744003



**ATO DE ALTERAÇÃO DA SINAI INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI**  
**CNPJ nº 24.138.700/0001-05**

**ALTERAÇÃO Nº 02**

**AURORA REGINA PINHEIRO NORONHA** nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em 10/06/1967, casada em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, EMPRESARIA, CPF nº 268.593.272-00, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01232902464, órgão expedidor **DETRAN - PB**, residente e domiciliada na **TRAVESSA WE-31, 171, CIDADE NOVA, ANANINDEUA, PA, CEP 67133140, BRASIL.**

Titular da empresa de nome **SINAI INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600160745, com sede Travessa We-31, 171, Conj Cidade Nova Viii, Cidade Nova Ananindeua, PA, CEP 67133140, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.138.700/0001-05, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa que gira sob o nome empresarial **SINAI INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI**, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI**.

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **TRAVESSA WE-31, 171, CONJ. CIDADE NOVA IV, CIDADE NOVA, ANANINDEUA, PA, CEP 67.133-140.**

**OBJETO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa passa a ter o seguinte objeto:  
**ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSÃO; OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR..**

**CNAE FISCAL**

**4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**  
**3319-8/00 - manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente**



Req: 81900000490635

Página 1



Certifico o Registro em 29/10/2019  
Arquivamento 20000629496 de 29/10/2019 Protocolo 195003063 de 29/10/2019 NIRE 15600160745  
Nome da empresa SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 83260761744003



**ATO DE ALTERAÇÃO DA SINAI INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI**  
**CNPJ nº 24.138.700/0001-05**

**4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica**  
**4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás**  
**4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração**  
**4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**  
**6463-8/00 - outras sociedades de participação, exceto holdings**  
**6630-4/00 - atividades de administração de fundos por contrato ou comissão**  
**7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador**

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA QUARTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece ANANINDEUA.

**CLÁUSULA QUINTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A empresa gira sobre o nome **SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP**, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600160745, CNPJ sob o nº 24.138.700/0001-05, com sede na Travessa WE-31, 171, CONJ. CIDADE NOVA IV, CIDADE NOVA, ANANINDEUA, PA, CEP 67.133-140 e usara a expressão **SINAI MEDICALL** como nome de fantasia.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O titular responsável poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

**DO CAPITAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O capital é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente dos Pais.

**Parágrafo único** - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA** – O objeto social é:  
**ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSÃO; OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; MANUTENÇÃO**

Req: 81900000490635

Página 2



Certifico o Registro em 29/10/2019  
Arquivamento 20000629496 de 29/10/2019 Protocolo 195003063 de 29/10/2019 NIRE 15600160745  
Nome da empresa SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 83260761744003

**ATO DE ALTERAÇÃO DA SINAI INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI**  
**CNPJ nº 24.138.700/0001-05**

**E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR..**

**CNAE FISCAL**

**4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**  
**3319-8/00 - manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente**  
**4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica**  
**4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás**  
**4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração**  
**4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**  
**6463-8/00 - outras sociedades de participação, exceto holdings**  
**6630-4/00 - atividades de administração de fundos por contrato ou comissão**  
**7739-0/02 - aiucuci de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador**

**DO PRAZO DE DURAÇÃO**

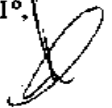
**CLÁUSULA QUINTA** – A empresa iniciou suas atividades em 10/02/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA SEXTA** – A administração da empresa é exercida isoladamente por AURORA REGINA PINHEIRO NORONHA, com poderes e atribuições de Titular Responsável autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

**CLÁUSULA OITAVA** – A administradora declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).



Req: 81900000490635

Página 3



Certifico o Registro em 29/10/2019  
Arquivamento 20000629496 de 29/10/2019 Protocolo 195003063 de 29/10/2019 NIRE 15600160745  
Nome da empresa SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 83260761744003

**ATO DE ALTERAÇÃO DA SINAI INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI**  
**CNPJ nº 24.138.700/0001-05**

**Parágrafo Primeiro:** A administradora titular poderá nomear procurador (es) de acordo com os poderes relacionados no caput desta cláusula.

**Parágrafo Segundo:** Os procuradores poderão ser nomeados para representar junto a qualquer órgão, repartição ou secretaria pública federal, estadual ou municipal, JUCEPA – Junta Comercial do Estado do Pará e empresas certificadores ICP – Brasil, CERTISIGN CERTIFICADOS DIGITAIS e SERASA EXPERIAN.

**Parágrafo Terceiro:** No exercício da administração, a administradora titular terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL, DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA NONA** – O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado o inventário, do balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

**CLÁUSULA DECIMA** – Fica eleito o Foro de Ananindeua, no Estado do Pará para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**ANANINDEUA, 21 de outubro de 2019.**

  
AURORA REGINA PINHEIRO NORONHA

Req: 81900000490635

Página 4



Certifico o Registro em 29/10/2019

Arquivamento 20000629496 de 29/10/2019 Protocolo 195003063 de 29/10/2019 NIRE 15600160745

Nome da empresa SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 83260761744003



195003063

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI
PROTOCOLO	195003063 - 29/10/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

**MATRIZ**

NIRE 15600160745  
CNPJ 24.138.700/0001-05  
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2019  
SOB N: 20000629496

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000629496

Fernando Nilson Velasco Junior  
Secretário Geral

29/10/2019

1



Certifico o Registro em 29/10/2019

Arquivamento 20000629496 de 29/10/2019 Protocolo 195003063 de 29/10/2019 NIRE 15600160745

Nome da empresa SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 83260761744003

ATO DE ALTERAÇÃO DA SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
CNPJ nº 24.138.700/0001-05  
3ª ALTERAÇÃO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMyL-T56UFNX1X37puQ&chave2=K72jYVYD1DmUwX\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 26859327200-AURORA REGINA PINHEIRO NORONHA

AURORA REGINA PINHEIRO NORONHA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/06/1967, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 268.593.272-00, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01232902464, órgão expedidor DETRAN - PB, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA WE-31, 171, CIDADE NOVA, ANANINDEUA, PA, CEP 67133140, BRASIL.

Titular da empresa de nome SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600160745, com sede Travessa We-31, 171, Conj:cidade Nova Iv, Cidade Nova Ananindeua, PA, CEP 67133140, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.138.700/0001-05, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

#### OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa passa a ter o seguinte objeto:  
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR..

#### CNAE FISCAL

4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  
3319-8/00 - manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente  
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica  
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

#### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ANANINDEUA/PA.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

Req: 81100000035490

Página 1

25/01/2021



Certifico o Registro em 25/01/2021

Arquivamento 20000690959 de 25/01/2021 Protocolo 216939534 de 25/01/2021 NIRE 15600160745

Nome da empresa SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 121582921366503





ATO DE ALTERAÇÃO DA SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
CNPJ nº 24.138.700/0001-05  
3ª ALTERAÇÃO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYl-T56fFNX1X37puQ&chave2=K72jYVYD1IDmUwx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 26859327200-AURORA REGINA PINHEIRO NORONHA

**Inserir a consolidação do ato.**

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa gira sobre o nome empresarial **SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600160745, CNPJ sob o nº 24.138.700/0001-05, com sede na Travessa WE-31, Nº 171, Conj. Cidade Nova IV, Bairro Cidade Nova Ananindeua, PA, CEP 67133140 e usara a expressão **SINAI MEDICALL** como nome de fantasia.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O titular responsável poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, nos termos do art. 1.076 da Lei 10.406/2002.

**DO CAPITAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital é de 90.000,00 (noventa mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente dos Pais.

Parágrafo Único – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA QUARTA:** O objeto social é:  
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR..

**CNAE FISCAL**

4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  
3319-8/00 - manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente  
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica  
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

**DO PRAZO DE DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA:** A empresa iniciou suas atividades em 10/02/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Req: 81100000035490

Página 2

25/01/2021



Certifico o Registro em 25/01/2021  
Arquivamento 20000690959 de 25/01/2021 Protocolo 216939534 de 25/01/2021 NIRE 15600160745  
Nome da empresa SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 121582921366503

ATO DE ALTERAÇÃO DA SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
CNPJ nº 24.138.700/0001-05  
3ª ALTERAÇÃO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMyL-T56tFmX1X37puQ&chave2=K72jYVYD1IDmUwX\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 26859327200-AURORA REGINA PINHEIRO NORONHA

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PROLABORE**

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da empresa é exercida isoladamente por **AURORA REGINA PINHEIRO NORONHA**, com poderes e atribuições de Titular Responsável autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. Bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**CLÁUSULA SETIMA:** O titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administradora declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê publica ou a propriedade. (art. 10.011 § 1º CC/2002),

Parágrafo primeiro – A administradora titular poderá nomear procurador (es) de acordo com os poderes relacionados no caput desta clausula.

Parágrafo segundo – Os procuradores poderão ser nomeados para representar junto a qualquer órgão, repartição ou secretaria publica federal, estadual, municipal, JUCEPA e empresas certificadoras ICP-Brasil.

Parágrafo terceiro – No exercício da administração, a administradora titular terá direito a uma retirada mensal a titulo de pró-labore.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL, DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA NONA:** O exercício social coincidir com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado o inventario, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômica, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

**CLÁUSULA DECIMA:** Fica eleito o foro de Ananindeua, Estado do Pará, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

**ANANINDEUA, 18 de janeiro de 2021.**

---

AURORA REGINA PINHEIRO NORONHA

Req: 81100000035490

Página 3



Certifico o Registro em 25/01/2021  
Arquivamento 20000690959 de 25/01/2021 Protocolo 216939534 de 25/01/2021 NIRE 15600160745  
Nome da empresa SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 121582921366503

25/01/2021



216939534

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI
PROTOCOLO	216939534 - 25/01/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

## MATRIZ

NIRE 15600160745  
 CNPJ 24.138.700/0001-05  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2021  
 SOB N: 20000690959

## EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000690959

## REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 26859327200 - AURORA REGINA PINHEIRO NORONHA

  
 Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos  
 Secretária Geral

1



Certifico o Registro em 25/01/2021

Arquivamento 20000690959 de 25/01/2021 Protocolo 216939534 de 25/01/2021 NIRE 15600160745

Nome da empresa SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 121582921366503

25/01/2021

ATO DE ALTERAÇÃO DA SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
CNPJ nº 24.138.700/0001-05  
3ª ALTERAÇÃO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMyL-T56UFNX1X37puQ&chave2=K72jYVYD1IDmUwx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 26859327200-AURORA REGINA PINHEIRO NORONHA

AURORA REGINA PINHEIRO NORONHA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/06/1967, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 268.593.272-00, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01232902464, órgão expedidor DETRAN - PB, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA WE-31, 171, CIDADE NOVA, ANANINDEUA, PA, CEP 67133140, BRASIL.

Titular da empresa de nome SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600160745, com sede Travessa We-31, 171, Conj:cidade Nova Iv, Cidade Nova Ananindeua, PA, CEP 67133140, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.138.700/0001-05, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

#### OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa passa a ter o seguinte objeto:  
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR..

#### CNAE FISCAL

4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  
3319-8/00 - manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente  
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica  
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

#### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ANANINDEUA/PA.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

Req: 81100000035490

Página 1

25/01/2021



Certifico o Registro em 25/01/2021

Arquivamento 20000690959 de 25/01/2021 Protocolo 216939534 de 25/01/2021 NIRE 15600160745

Nome da empresa SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 121582921366503



ATO DE ALTERAÇÃO DA SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
CNPJ nº 24.138.700/0001-05  
3ª ALTERAÇÃO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYl-T56fFNX1X37puQ&chave2=K72jYVYD1IDmUwx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 26859327200-AURORA REGINA PINHEIRO NORONHA

**Inserir a consolidação do ato.**

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa gira sobre o nome empresarial **SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600160745, CNPJ sob o nº 24.138.700/0001-05, com sede na Travessa WE-31, Nº 171, Conj. Cidade Nova IV, Bairro Cidade Nova Ananindeua, PA, CEP 67133140 e usara a expressão **SINAI MEDICALL** como nome de fantasia.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O titular responsável poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, nos termos do art. 1.076 da Lei 10.406/2002.

**DO CAPITAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital é de 90.000,00 (noventa mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente dos Pais.

Parágrafo Único – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA QUARTA:** O objeto social é:  
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR..

**CNAE FISCAL**

4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  
3319-8/00 - manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente  
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica  
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

**DO PRAZO DE DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA:** A empresa iniciou suas atividades em 10/02/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Req: 81100000035490

Página 2

25/01/2021



Certifico o Registro em 25/01/2021  
Arquivamento 20000690959 de 25/01/2021 Protocolo 216939534 de 25/01/2021 NIRE 15600160745  
Nome da empresa SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 121582921366503

ATO DE ALTERAÇÃO DA SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
CNPJ nº 24.138.700/0001-05  
3ª ALTERAÇÃO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMyL-T56tFmX1X37puQ&chave2=K72jYVYD1IDmUwX\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 26859327200-AURORA REGINA PINHEIRO NORONHA

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PROLABORE**

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da empresa é exercida isoladamente por **AURORA REGINA PINHEIRO NORONHA**, com poderes e atribuições de Titular Responsável autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. Bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**CLÁUSULA SETIMA:** O titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administradora declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade. (art. 10.011 § 1º CC/2002),

Parágrafo primeiro – A administradora titular poderá nomear procurador (es) de acordo com os poderes relacionados no caput desta clausula.

Parágrafo segundo – Os procuradores poderão ser nomeados para representar junto a qualquer órgão, repartição ou secretaria publica federal, estadual, municipal, JUCEPA e empresas certificadoras ICP-Brasil.

Parágrafo terceiro – No exercício da administração, a administradora titular terá direito a uma retirada mensal a titulo de pró-labore.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL, DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA NONA:** O exercício social coincidir com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado o inventario, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômica, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

**CLÁUSULA DECIMA:** Fica eleito o foro de Ananindeua, Estado do Pará, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

**ANANINDEUA, 18 de janeiro de 2021.**

---

AURORA REGINA PINHEIRO NORONHA

Req: 81100000035490

Página 3



Certifico o Registro em 25/01/2021  
Arquivamento 20000690959 de 25/01/2021 Protocolo 216939534 de 25/01/2021 NIRE 15600160745  
Nome da empresa SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 121582921366503

25/01/2021





216939534

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI
PROTOCOLO	216939534 - 25/01/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

## MATRIZ

NIRE 15600160745  
 CNPJ 24.138.700/0001-05  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2021  
 SOB N: 20000690959

## EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000690959

## REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 26859327200 - AURORA REGINA PINHEIRO NORONHA

  
 Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos  
 Secretária Geral

1



Certifico o Registro em 25/01/2021

Arquivamento 20000690959 de 25/01/2021 Protocolo 216939534 de 25/01/2021 NIRE 15600160745

Nome da empresa SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 121582921366503

25/01/2021

ATO DE ALTERAÇÃO DA SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
CNPJ nº 24.138.700/0001-05  
4ª ALTERAÇÃO



AURORA REGINA PINHEIRO NORONHA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/06/1967, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 268.593.272-00, RG 6-0212, órgão expedidor CRA- PB, residente e domiciliada na TRAVESSA WE-31, 171, CIDADE NOVA, ANANINDEUA, PA, CEP 67133140, BRASIL.

Titular da empresa de nome SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600160745, com sede Travessa WE-31, 171, Conj.: Cidade Nova IV, Bairro Cidade Nova Ananindeua, PA, CEP 67133140, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.138.700/0001-05, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na AVENIDA CONSUL GOMES DE FREITAS, 5110, SALA 23, SAPIRANGA / COITE, FORTALEZA, CEP 60833104 CE.

**OBJETO SOCIAL**

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE MANUTENCAO ELETRICA MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR.

**CNAE FISCAL**

**4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.**  
**3319-8/00 - manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente.**  
**4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.**  
**4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.**  
**4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.**  
**7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.**

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ANANINDEUA.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Req: 81100000035490

Página 1

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMyL-T55rF8tXgXvV0Aachave2=K72jYVYD1IDmUwx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 26859327200-AURORA REGINA PINHEIRO NORONHA



Certifico o Registro em 25/02/2021  
Arquivamento 20000696962 de 25/02/2021 Protocolo 216769370 de 23/02/2021 NIRE 15600160745  
Nome da empresa SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 99776375195554



25/02/2021

ATO DE ALTERAÇÃO DA SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
CNPJ nº 24.138.700/0001-05  
4ª ALTERAÇÃO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMyL-T55rF8tXgXvYv0Aachave2=K72jYVYD1IDmUwX\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 26859327200-AURORA REGINA PINHEIRO NORONHA

**Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes  
Inserir a consolidação do ato.**

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa gira sobre o nome empresarial **SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600160745, CNPJ sob o nº 24.138.700/0001-05, com sede na Travessa WE-31, Nº 171, Conj. Cidade Nova IV, Bairro Cidade Nova Ananindeua, PA, CEP 67133140 e usara a expressão **SINAI MEDICALL** como nome de fantasia.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O titular responsável poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, nos termos do art. 1.076 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem uma filial, localizada na AVENIDA CONSUL GOMES DE FREITAS, 5110, SALA 23, SAPIRANGA / COITE, CEP 60833104, FORTALEZA, CEARA.

**DO CAPITAL**

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital é de 90.000,00 (noventa mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente dos Pais.

Parágrafo Único – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA QUINTA:** O objeto social é:  
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR..

**CNAE FISCAL**

4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  
3319-8/00 - manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente  
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica  
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

Req: 81100000035490

Página 2



Certifico o Registro em 25/02/2021  
Arquivamento 20000696962 de 25/02/2021 Protocolo 216769370 de 23/02/2021 NIRE 15600160745  
Nome da empresa SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 99776375195554

25/02/2021

## ATO DE ALTERAÇÃO DA SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CNPJ nº 24.138.700/0001-05

## 4ª ALTERAÇÃO

4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

## DO PRAZO DE DURAÇÃO

**CLÁUSULA SEXTA:** A empresa iniciou suas atividades em 10/02/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

## DA ADMINISTRAÇÃO E DO PROLABORE

**CLÁUSULA SETIMA:** A administração da empresa é exercida isoladamente por **AURORA REGINA PINHEIRO NORONHA**, com poderes e atribuições de Titular Responsável autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. Bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**CLÁUSULA OITAVA:** O titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

**CLÁUSULA NONA:** A administradora declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê publica ou a propriedade. (art. 10.011 § 1º CC/2002),

Parágrafo primeiro – A administradora titular poderá nomear procurador (es) de acordo com os poderes relacionados no caput desta clausula.

Parágrafo segundo – Os procuradores poderão ser nomeados para representar junto a qualquer órgão, repartição ou secretaria publica federal, estadual, municipal, JUCEPA e empresas certificadoras ICP-Brasil.

Parágrafo terceiro – No exercício da administração, a administradora titular terá direito a uma retirada mensal a titulo de pró-labore.

## DO BALANÇO PATRIMONIAL, DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA DECIMA:** O exercício social coincidir com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado o inventario, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômica, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

Req: 81100000035490

Página 3



Certifico o Registro em 25/02/2021

Arquivamento 20000696962 de 25/02/2021 Protocolo 216769370 de 23/02/2021 NIRE 15600160745

Nome da empresa SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 99776375195554

25/02/2021



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMyL-T55rF8tXgXvY0Aachave2=K72jYVYD1IDmUwx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 26859327200-AURORA REGINA PINHEIRO NORONHA

ATO DE ALTERAÇÃO DA SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CNPJ nº 24.138.700/0001-05

4ª ALTERAÇÃO

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:** Fica eleito o foro de Ananindeua, Estado do Pará, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

**ANANINDEUA, 18 de janeiro de 2021.**

---

AURORA REGINA PINHEIRO NORONHA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMyL-T55rF8tXgXvV0A&chave2=K72jYVYD1IDmUwx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 26859327200-AURORA REGINA PINHEIRO NORONHA

Req: 81100000035490

Página 4



Certifico o Registro em 25/02/2021

Arquivamento 20000696962 de 25/02/2021 Protocolo 216769370 de 23/02/2021 NIRE 15600160745

Nome da empresa SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 99776375195554

25/02/2021



216769370

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

<b>NOME DA EMPRESA</b>	<b>SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI</b>
<b>PROTOCOLO</b>	<b>216769370 - 23/02/2021</b>
<b>ATO</b>	<b>002 - ALTERAÇÃO</b>
<b>EVENTO</b>	<b>026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF</b>

**MATRIZ**

NIRE 15600160745  
 CNPJ 24.138.700/0001-05  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2021  
 SOB N: 20000696962

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000696962

**FILIAIS FORA DA UF**

NIRE 23920010449  
 CNPJ 24.138.700/0002-96  
 ENDEREÇO: AVENIDA CONSUL GOMES DE FREITAS, FORTALEZA - CE  
 EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 26859327200 - AURORA REGINA PINHEIRO NORONHA

  
 Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos  
 Secretária Geral

1



Certifico o Registro em 25/02/2021

Arquivamento 20000696962 de 25/02/2021 Protocolo 216769370 de 23/02/2021 NIRE 15600160745

Nome da empresa SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 99776375195554

25/02/2021



ATO DE ALTERAÇÃO DA SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
CNPJ nº 24.138.700/0001-05  
4ª ALTERAÇÃO



AURORA REGINA PINHEIRO NORONHA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/06/1967, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 268.593.272-00, RG 6-0212, órgão expedidor CRA- PB, residente e domiciliada na TRAVESSA WE-31, 171, CIDADE NOVA, ANANINDEUA, PA, CEP 67133140, BRASIL.

Titular da empresa de nome SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600160745, com sede Travessa WE-31, 171, Conj.: Cidade Nova IV, Bairro Cidade Nova Ananindeua, PA, CEP 67133140, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.138.700/0001-05, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na AVENIDA CONSUL GOMES DE FREITAS, 5110, SALA 23, SAPIRANGA / COITE, FORTALEZA, CEP 60833104 CE.

**OBJETO SOCIAL**

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE MANUTENCAO ELETRICA MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR.

**CNAE FISCAL**

- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 3319-8/00 - manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente.
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- 7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ANANINDEUA.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Req: 81100000035490

Página 1

25/02/2021



Certifico o Registro em 25/02/2021  
Arquivamento 20000696962 de 25/02/2021 Protocolo 216769370 de 23/02/2021 NIRE 15600160745  
Nome da empresa SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 99776375195554



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYl-T55rF8tXgXvV0Aachave2=K72jYVYD1IDmUwx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 26859327200-AURORA REGINA PINHEIRO NORONHA

ATO DE ALTERAÇÃO DA SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
CNPJ nº 24.138.700/0001-05  
4ª ALTERAÇÃO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMyL-T55rF8tXgXvYv0A&chave2=K72jYVYD1IDmUwX\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 26859327200-AURORA REGINA PINHEIRO NORONHA

**Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes  
Inserir a consolidação do ato.**

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa gira sobre o nome empresarial **SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600160745, CNPJ sob o nº 24.138.700/0001-05, com sede na Travessa WE-31, Nº 171, Conj. Cidade Nova IV, Bairro Cidade Nova Ananindeua, PA, CEP 67133140 e usara a expressão **SINAI MEDICALL** como nome de fantasia.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O titular responsável poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, nos termos do art. 1.076 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem uma filial, localizada na AVENIDA CONSUL GOMES DE FREITAS, 5110, SALA 23, SAPIRANGA / COITE, CEP 60833104, FORTALEZA, CEARA.

**DO CAPITAL**

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital é de 90.000,00 (noventa mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente dos Pais.

Parágrafo Único – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA QUINTA:** O objeto social é:  
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR..

**CNAE FISCAL**

4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  
3319-8/00 - manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente  
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica  
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

Req: 81100000035490

Página 2



Certifico o Registro em 25/02/2021  
Arquivamento 20000696962 de 25/02/2021 Protocolo 216769370 de 23/02/2021 NIRE 15600160745  
Nome da empresa SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 99776375195554

25/02/2021

## ATO DE ALTERAÇÃO DA SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CNPJ nº 24.138.700/0001-05

## 4ª ALTERAÇÃO

4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

## DO PRAZO DE DURAÇÃO

**CLÁUSULA SEXTA:** A empresa iniciou suas atividades em 10/02/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

## DA ADMINISTRAÇÃO E DO PROLABORE

**CLÁUSULA SETIMA:** A administração da empresa é exercida isoladamente por **AURORA REGINA PINHEIRO NORONHA**, com poderes e atribuições de Titular Responsável autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. Bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**CLÁUSULA OITAVA:** O titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

**CLÁUSULA NONA:** A administradora declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê publica ou a propriedade. (art. 10.011 § 1º CC/2002),

Parágrafo primeiro – A administradora titular poderá nomear procurador (es) de acordo com os poderes relacionados no caput desta clausula.

Parágrafo segundo – Os procuradores poderão ser nomeados para representar junto a qualquer órgão, repartição ou secretaria publica federal, estadual, municipal, JUCEPA e empresas certificadoras ICP-Brasil.

Parágrafo terceiro – No exercício da administração, a administradora titular terá direito a uma retirada mensal a titulo de pró-labore.

## DO BALANÇO PATRIMONIAL, DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA DECIMA:** O exercício social coincidir com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado o inventario, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômica, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

Req: 81100000035490

Página 3

25/02/2021



Certifico o Registro em 25/02/2021

Arquivamento 20000696962 de 25/02/2021 Protocolo 216769370 de 23/02/2021 NIRE 15600160745

Nome da empresa SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 99776375195554



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMyL-T55rF8tXgXvY0Aachave2=K72jYVYD1IDmUwx\_BDMXow  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 26859327200-AURORA REGINA PINHEIRO NORONHA

ATO DE ALTERAÇÃO DA SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
CNPJ nº 24.138.700/0001-05

4ª ALTERAÇÃO

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:** Fica eleito o foro de Ananindeua, Estado do Pará, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

**ANANINDEUA, 18 de janeiro de 2021.**

---

AURORA REGINA PINHEIRO NORONHA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMyL-T55rF8tXgXvV0A&chave2=K72jYVYD1IDmUwx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 26859327200-AURORA REGINA PINHEIRO NORONHA

Req: 81100000035490

Página 4



Certifico o Registro em 25/02/2021

Arquivamento 20000696962 de 25/02/2021 Protocolo 216769370 de 23/02/2021 NIRE 15600160745

Nome da empresa SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 99776375195554

25/02/2021



216769370

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

<b>NOME DA EMPRESA</b>	<b>SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI</b>
<b>PROTOCOLO</b>	<b>216769370 - 23/02/2021</b>
<b>ATO</b>	<b>002 - ALTERAÇÃO</b>
<b>EVENTO</b>	<b>026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF</b>

**MATRIZ**

NIRE 15600160745  
 CNPJ 24.138.700/0001-05  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2021  
 SOB N: 20000696962

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000696962

**FILIAIS FORA DA UF**

NIRE 23920010449  
 CNPJ 24.138.700/0002-96  
 ENDEREÇO: AVENIDA CONSUL GOMES DE FREITAS, FORTALEZA - CE  
 EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 26859327200 - AURORA REGINA PINHEIRO NORONHA

  
 Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos  
 Secretária Geral

1



Certifico o Registro em 25/02/2021

Arquivamento 20000696962 de 25/02/2021 Protocolo 216769370 de 23/02/2021 NIRE 15600160745

Nome da empresa SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 99776375195554

25/02/2021



N° 012.407  
CNS 06562-3  
Ananindeua - PA

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
ESTADO DO PARÁ – MUNICÍPIO E COMARCA DE ANANINDEUA  
**Cartório do 1° Ofício da Sede**  
Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos  
**Kênia Martins Santos**  
Notária e Registradora Oficial

1° TRASLADO  
Protocolo: 02553

Data: 04/11/2021

Livro: 076

Folha: 289

ESCRITURA PÚBLICA DE NOMEAÇÃO DE INVENTARIANTE	
OUTORGANTES	DALMO SANTOS DE OLIVEIRA, EZEQUIEL AGUIAR NORONHA e sua esposa MARIA DO CARMO PINHEIRO NORONHA
INVENTARIANTE	DALMO SANTOS DE OLIVEIRA
EMOLUMENTOS	
ATO 104	R\$ 346,35

**I- DATA E LOCAL DO ATO**

SAIBAM quantos esta Pública Escritura virem que aos quatro (04) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e um (2021), nesta Cidade e Comarca de Ananindeua, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, neste 1° Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Ananindeua - PA, situado na Rodovia BR-316, Km 06, n° 10-A, Águas Lindas, perante mim, Escrevente, compareceram partes entre si, justas e contratadas a saber:

**II – DAS PARTES**

**DALMO SANTOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, viúvo (casamento com anotação do Óbito, registrado em 07 de março de 2003 sob a matrícula n° 018507 01 55 2003 2 00046 111 0023754 40 do Registro Civil das Pessoas Naturais de Messejana, do Município e Comarca de Fortaleza-CE, conforme certidão emitida em 18/10/2021), empresário, portador da CNH n° 03286171880 DETRAN-PA., onde consta documento n° 1669848 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o n° 529.832.696-04, natural de Tupaciguara-MG, nascido em 05/08/1967, filho de João Batista Oliveira e Maura Santos de Oliveira, com endereço eletrônico olitecpar@gmail.com, residente e domiciliado na Avenida Governador Hélio da Mota Gueiros, Quadra 01, Lote 32, n° 135, Quarenta Horas (Coqueiro), Ananindeua/PA; **EZEQUIEL AGUIAR NORONHA**, brasileiro, aposentado, portador da cédula de identidade n° 6433683 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o n° 023.622.282-15, natural de Ponta de Pedras-PA, nascido em 11/04/1942, filho de Eloy Cabral Noronha e Aurora Aguiar Noronha, não possui endereço eletrônico; e sua esposa **MARIA DO CARMO PINHEIRO NORONHA**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade n° 6433684 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o n° 331.241.592-68, natural de Belém-PA, nascida em 14/06/1942, filha de Honorato Cardoso Pinheiro e Regina dos Santos Pinheiro, não possui endereço eletrônico, casados no regime de Comunhão Universal de Bens, antes do advento da Lei Federal 6.515/77, casamento registrado em 17 de julho de 1965 sob as folhas 80 e v, do Livro n° 335, sob o termo n° 28.240 do Cartório Privativo de Casamentos, do Município e Comarca de Belém-PA, conforme certidão emitida em 31/05/2007, residentes e domiciliados na Travessa WE-84, n° 381, Cidade Nova, Ananindeua/PA.

**III – DA CAPACIDADE DAS PARTES**

*Kênia Martins Santos*  
Escrevente

17/11/2021

Certifico o Registro em 17/11/2021

Arquivamento 20000742287 de 17/11/2021 Protocolo 215653874 de 16/11/2021 NIRE 15600160745

Nome da empresa SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 147450709976401







**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
ESTADO DO PARÁ – MUNICÍPIO E COMARCA DE ANANINDEUA  
Cartório do 1º Ofício da Sede  
**Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos**  
Kênia Martins Santos  
Notária e Registradora Oficial

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYt-rT55gYtE4pDRx8A8chave2=K72jYVYD1DmUwX\_BDMXw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15079350300-CLERIDE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

**1º TRASLADO**  
Protocolo: 02553

Data: 04/11/2021

Livro: 076

Folha: 289V

Todos os presentes acima nomeados são maiores e capazes, reconhecidos entre si, como os próprios, e por mim, Escrevente, a vista dos documentos ora enunciados e exibidos, do que dou fé.

#### IV - DA FALECIDA

O outorgantes são meeiro, pais e herdeiros necessários da de cujus **AURORA REGINA PINHEIRO NORONHA**, que em vida era brasileira, casada, empresária, portadora da CNH nº 01232902464 DETRAN/PB, inscrita no CPF/MF sob o nº 268.593.272-00, nascida em 10/06/1972, filha de Ezequiel Aguiar Noronha e Maria do Carmo Pinheiro Noronha, residente e domiciliada na Avenida Helio Gueiros, Condomínio Firenze, nº 135, Coqueiro, Ananindeua-PA; que era esposa de **DALMO SANTOS DE OLIVEIRA**, com quem foi casada sob o regime da comunhão parcial de bens, tendo sido o casamento registrado em 07 de março de 2003 sob a matrícula nº 018507 01 55 2003 2 00046 111 0023754 40 do Registro Civil das Pessoas Naturais de Messejana, do Município e Comarca de Fortaleza-CE; falecida em 04/09/2021, conforme Certidão de Óbito matrícula nº 065656 01 55 2021 4 00445 054 0174.992 01, expedida pelo Serviço Registral Civil 2º Ofício RCPN, da comarca de Belém, Pará.

#### V - DA NOMEAÇÃO DE INVENTARIANTE

Que, pela presente Escritura e na melhor forma de direito, os outorgantes vêm nomear e constituir INVENTARIANTE dos bens e direitos deixados pela de cujus, e ADMINISTRADOR do Espólio, o herdeiro **DALMO SANTOS DE OLIVEIRA**, acima qualificado e identificado, nomeação essa realizada e formalizada expressa e solenemente PARA TODOS E QUAISQUER FINS E EFEITOS DE DIREITO, em todo o território nacional, principalmente perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, DETRAN/PA, Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, terceiros em geral; Receita Federal do Brasil, Bancos e Casas Bancárias, oficiais e particulares, inclusive Banco do Brasil S/A., Banco Itaú S/A. e Caixa Econômica Federal, em quaisquer de suas agências no país, tudo conforme art. 1.991 do Código Civil Brasileiro; art. 617 do novo Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015) e do art. 11 da Resolução nº 35/2007 do CNJ, devendo reunir toda a documentação hábil e necessária para a lavratura da competente Escritura Pública de Inventário, representando o Espólio ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, em cartórios, inclusive de Registro de Imóveis, no foro em geral, Justiça Estadual e Justiça Federal, inclusive Justiça do Trabalho, Receita Estadual e Municipal, SEFA - Secretaria de Estado da Fazenda, SEFIN - Secretaria de Finanças, DETRAN, INSS - Instituto Nacional da Seguridade Social, Receita Federal do Brasil, Clubes e associações, fazer e assinar declarações, rerratificações, atualizações e o que for preciso; podendo, ainda, tomar todas as medidas e providências, judiciais e extrajudiciais, no que diz respeito à solicitação de extratos bancários, assim como de toda e qualquer movimentação financeira havida pela falecida, inclusive aplicações, podendo fazer verificação de ações, quotas e importâncias depositadas em quaisquer contas, e quaisquer títulos e natureza, em nome da falecida, cumprir exigências de toda ordem, inclusive fiscais, prestar declarações e apresentar documentos, obter informações, cumprir exigências, assim como constituir advogado, se preciso for, com todos

*Kênia Martins Santos*  
Escrevente

17/11/2021

Certifico o Registro em 17/11/2021

Arquivamento 20000742287 de 17/11/2021 Protocolo 215653874 de 16/11/2021 NIRE 15600160745

Nome da empresa SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 147450709976401





N° 012.406  
CNS 065623  
Ananindeua - PA

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
ESTADO DO PARÁ – MUNICÍPIO E COMARCA DE ANANINDEUA  
**Cartório do 1º Ofício da Sede**  
Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos  
**Kênia Martins Santos**  
Notária e Registradora Oficial

1º TRASLADO  
Protocolo: 02553

Data: 04/11/2021

Livro: 076

Folha: 290

os poderes *ad judicium*, cumprir encargos e receber créditos do Espólio, habilitar-se em ações e processos judiciais e extrajudiciais, ativa e passivamente, até decisão final, **de tudo prestando contas**, ao seu final; requerer e promover todos os atos necessários, mesmo os que aqui não estejam mencionados, identificar bens – móveis, semoventes e imóveis –, dinheiro, jóias, carros, seguros de qualquer espécie, inclusive de vida e de automóvel, e outros valores; prestar declarações, fazer cobranças, pagar, receber, firmar compromissos, diligenciar no interesse do Espólio perante pessoas físicas e jurídicas, de direito público e privado, possibilitando, futuramente, e o mais breve que for possível, a elaboração, assinatura e outorga da competente Escritura Pública de Inventário e Partilha de todo o patrimônio da inventariada, com o pagamento dos tributos que incidirem sobre o respectivo ato, e cumprimento de todas as exigências legais, podendo promover e requerer o que for preciso, assinar os papéis e documentos necessários e praticar todos os atos, ainda que aqui não citados, expressamente, mas compatíveis com a natureza da Inventariança e Administração do Espólio; acordar e discordar, cumprir exigências, assumir compromissos, assinar todos os papéis e documentos que se fizerem necessários, o que tudo darão sempre por bom, firme e valioso.-----

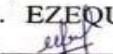
#### VI – DA ACEITAÇÃO


O nomeado declara que aceita este encargo, prestando através deste ato o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo, de acordo com Parágrafo único do Art. 617 do CPC, cumprindo eficazmente seu mister na administração do espólio, nos termos do Art. 618 do mesmo Código, comprometendo-se desde já, a prestar conta aos herdeiros, se por eles solicitado, declarando estar ciente da responsabilidade civil e criminal pela declaração de bens e herdeiros e veracidade de todos os fatos aqui relatados, ciente de suas atribuições, ativas e passivas, velando pelos bens como se seus fossem e prestando contas de sua administração. Enfim **devendo e podendo** cumprir todas as atribuições previstas no **art. 618 do CPC** e, para bem cumprir a função, ficando desde já, devidamente autorizado para realizar as ações estatuídas nos incisos II, III e IV do **art. 619** do Código de Processo Civil, a saber: “II – transigir em juízo ou fora dele, III – pagar dívidas do espólio e IV – fazer as despesas necessárias com a conservação e o melhoramento dos bens do espólio”.-----

#### VII – CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

As partes foram cientificadas que, de acordo com a Lei 6.015/73, os dados pessoais constantes neste ato são públicos mas, ainda assim, dão seu expreso consentimento para a divulgação dos mesmos com a finalidade de emissão de certidões, segundas vias, envio aos órgãos fiscalizadores e para cumprimento das exigências legais e regimentais, conforme Art. 7º da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).-----

#### VIII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

As partes se responsabilizam pela autenticidade das declarações ora prestadas, dentre as quais, as indicações sobre seu estado civil, capacidade civil, nacionalidade, profissão, identificação e endereço, do que dou fé. Assim disseram do que dou fé, pediram-me que lavrasse em minhas Notas esta escritura a qual, lhes sendo lida por mim em voz alta, acharam-na conforme, aceitaram e assinam. (a.a) DALMO SANTOS DE OLIVEIRA. EZEQUIEL AGUIAR NORONHA. MARIA DO CARMO PINHEIRO NORONHA Eu,  Velleda de

  
Velleda de Souza Medeiros Viegas  
Escrevente

17/11/2021

Certifico o Registro em 17/11/2021

Arquivamento 20000742287 de 17/11/2021 Protocolo 215653874 de 16/11/2021 NIRE 15600160745

Nome da empresa SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 147450709976401





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 ESTADO DO PARÁ – MUNICÍPIO E COMARCA DE ANANINDEUA  
 Cartório do 1º Ofício da Sede  
 Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos  
**Kênia Martins Santos**  
 Notária e Registradora Oficial



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYI-Tf55yI-E4pMRxRDA&chave2=K72JYYVD1IDmUwX\_BDMXow  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15079350300-CLÉIDE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

**1º TRASLADO** **Data:** 04/11/2021 **Livro:** 076 **Folha:** 290V  
**Protocolo:** 02563  
**Lavareda Medeiros Viégas**, Escrivente deste 1º Ofício de Notas e Protesto de Ananindeua,  
 que a fiz digitar, inscrevo e assino. **Selo(s): 000012011A.**

Ananindeua/PA, 04 de novembro de 2021.

Em test. *afef* da verdade.

*VELLEDA DE LAVAREDA M. VIEGAS*  
**VELLEDA DE LAVAREDA MEDEIROS VIÉGAS**  
 Escrevente

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
 SELO DIGITAL COOPERAÇÃO PÚBLICA Nº: 000012011 - SÉRIE: A - SELADO EM:  
 04/11/2021  
 CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 11021000000017394284418270

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	332,10	49,82	8,30

*VELLEDA DE LAVAREDA M. VIEGAS*  
**VELLEDA DE LAVAREDA MEDEIROS VIÉGAS**  
 Escrevente

\*  
 \*  
 \*  
 \*  
 \*  
 \*  
 \*  
 \*  
 \*  
 \*  
 \*  
 \*  
 \*  
 \*  
 \*  
 \*  
 \*  
 \*  
 \*  
 \*  
 \*  
 \*  
 \*



17/11/2021  
 Certifico o Registro em 17/11/2021  
 Arquivamento 20000742287 de 17/11/2021 Protocolo 215653874 de 16/11/2021 NIRE 15600160745  
 Nome da empresa SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 147450709976401



215653874

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

<b>NOME DA EMPRESA</b>	<b>SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI</b>
<b>PROTOCOLO</b>	<b>215653874 - 16/11/2021</b>
<b>ATO</b>	<b>310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO</b>
<b>EVENTO</b>	<b>310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO</b>

**MATRIZ**

NIRE 15600160745  
 CNPJ 24.138.700/0001-05  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2021  
 SOB N: 20000742287

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 15079350300 - CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Assinado em 17/11/2021 às 09:43:01

  
 Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos  
 Secretária Geral

17/11/2021



Certifico o Registro em 17/11/2021  
 Arquivamento 20000742287 de 17/11/2021 Protocolo 215653874 de 16/11/2021 NIRE 15600160745  
 Nome da empresa SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 147450709976401



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

**NOME**  
**AURORA REGINA PINHEIRO NORONHA**

**DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF**  
 98002215404    SSP    CE

**CPF**    **DATA NASCIMENTO**  
 268.593.272-00    10/06/1967

**FILIAÇÃO**  
**EZEQUIEL AGUIAR NORONHA**  
**MARIA DO CARMO PINHEIRO NORONHA**

**PERMISSÃO**    **ACC**    **CAT. HAB.**  
 [REDACTED]    [REDACTED]    **B**

**Nº REGISTRO**    **VALIDADE**    **1ª HABILITAÇÃO**  
 01232902464    10/06/2021    21/07/1998

**OBSERVAÇÕES**  
 A ;

*Aurora Regina Pessoa Noronha*  
**ASSINATURA DO PORTADOR**

**LOCAL**    **DATA EMISSÃO**  
 JOAO PESSOA, PB    13/06/2016

*Aurora*  
 Agamenno Vieira da Silva  
**ASSINATURA DO EMISSOR**

56468096563  
 PB032740050

**DETRAN PB (PARAIBA)**  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
**1289183290**

**PROIBIDO PLASTIFICAR**  
**1289183290**

**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 58612008213251062967-1  
 Data: 20/08/2021 14:48:43  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALX09298-7JNT;




**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>


*Valber Azevedo de M. Cavalcanti*  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 20 de agosto de 2021 14:48:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB; nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



P  
A

NOME: DALMO SANTOS DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 1669848 SSF GO

CPF: 529.832.696-04 DATA NASCIMENTO: 05/08/1967

FILIAÇÃO: JOAO BATISTA OLIVEIRA  
MAURÁ SANTOS DE OLIVEIRA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AP

Nº REGISTRO: 03286171880 VALIDADE: 23/09/2024 1ª HABILITAÇÃO: 06/11/1989

OBSERVAÇÕES:

*Dalmo Santos de Oliveira*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: BELEM, PA DATA EMISSÃO: 25/09/2019

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 02953299681 PA273694979

**PARÁ**

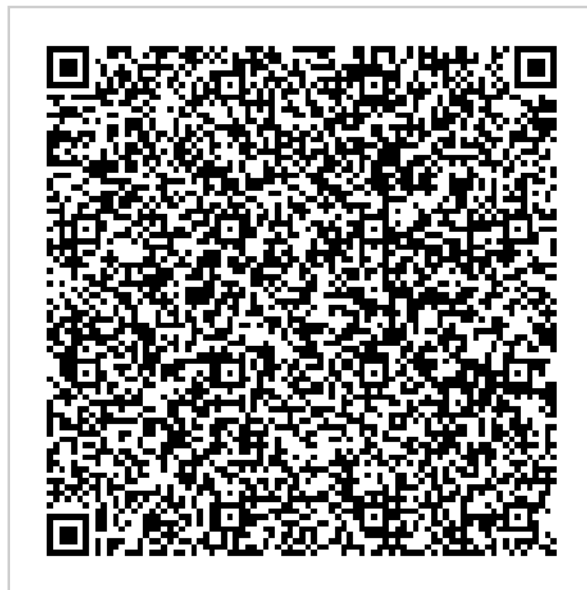
**DENATRAN      CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1939465211**

ENZO

**1939465211**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.



6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS LTDA  
CNPJ nº 24.138.700/0001-05



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFt02EmlEXqCog&chave2=K7ZjyVVD1DmUwX\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52983269604-DALMO SANTOS DE OLIVEIRA

ESPOLIO AURORA REGINA PINHEIRO NORONHA, CPF nº 268.593.272-00, representada neste ato por INVENTARIANTE DALMO SANTOS DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/08/1967, VIÚVO, EMPRESARIO, CPF nº 529.832.696-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1669848, Órgão Expedidor SSP - GO, endereço: AVENIDA GOVERNADOR HÉLIO DA MOTA GUEIROS, 135, QD 01, CASA 32, QUARENTA HORAS (COQUEIRO), ANANINDEUA, PA, CEP 67120370.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600160745, com sede QUADRA F, nº 13, LOTE JD PINDORAMA II, PASS VILA NOVA, COQUEIRO, ANANINDEUA, PA, CEP 67.120-136, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.138.700/0001-05, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
FABRICAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, SERVIÇOS DE ENGENHARIA..

### CNAE FISCAL

2014-2/00 - fabricação de gases industriais  
3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação  
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica  
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
4684-2/99 - comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente  
4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  
7112-0/00 - serviços de engenharia  
7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador  
8640-2/99 - atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente

Req: 8130000327450

Página 1

08/05/2023

Certifico o Registro em 08/05/2023  
Arquivamento 20000882371 de 08/05/2023 Protocolo 233359958 de 25/04/2023 NIRE 15600160745  
Nome da empresa SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 122086390035001



6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS LTDA  
CNPJ nº 24.138.700/0001-05



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFt0I2EJmEXqC0g&chave2=K7ZjyVVD1DmUw\_x\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52983269604-DALMO SANTOS DE OLIVEIRA

**ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade resolve encerrar as atividades da filial situada, AV CONSUL GOMES DE FREITAS, 5110, SALA 23, SAPIRANGA / COITE, FORTALEZA, CEP 60833104 CE, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceara sob NIRE nº 23920010449 e CNPJ nº 24.138.700/0002-96.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ANANINDEUA/PA.

**CLÁUSULA QUARTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**Inserir a consolidação do contrato.**

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa gira sobre o nome empresarial **SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600160745, CNPJ sob o nº 24.138.700/0001-05, com sede na QUADRA F, nº 13, LOTE JD PINDORAMA II, PASS VILA NOVA, COQUEIRO, ANANINDEUA, PA, CEP 67.120-136. e usa a expressão **SINAI MEDICALL** como nome de fantasia.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O titular responsável poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, nos termos do art. 1.076 da Lei 10.406/2002.

**DO CAPITAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital é de 90.000,00 (noventa mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente dos Pais.

Parágrafo Único – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade tem o seguinte objeto:  
FABRICAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E

Req: 81300000327450

Página 2



6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS LTDA  
CNPJ nº 24.138.700/0001-05



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFt0I2EJmIEXqC0g&chave2=K7ZjyVVD1DmUwX\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52983269604-DALMO SANTOS DE OLIVEIRA

EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, SERVIÇOS DE ENGENHARIA..

#### CNAE FISCAL

2014-2/00 - fabricação de gases industriais  
3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação  
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica  
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
4684-2/99 - comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente  
4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  
7112-0/00 - serviços de engenharia  
7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador  
8640-2/99 - atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente

#### DO PRAZO DE DURAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA:** A empresa iniciou suas atividades em 10/02/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

#### DA ADMINISTRAÇÃO E DO PROLABORE

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da empresa é exercida isoladamente por **DALMO SANTOS DE OLIVEIRA**, CPF 529.832.696-04, com poderes e atribuições de procurador/inventariante, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. Bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**CLÁUSULA SETIMA:** O administrador declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 10.011 § 1º CC/2002),

Parágrafo primeiro – O administrador titular poderá nomear procurador(es) de acordo com os poderes relacionados no caput desta clausula.

Req: 81300000327450

Página 3



Certifico o Registro em 08/05/2023  
Arquivamento 20000882371 de 08/05/2023 Protocolo 233359958 de 25/04/2023 NIRE 15600160745  
Nome da empresa SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 122086390035001

08/05/2023

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS LTDA  
CNPJ nº 24.138.700/0001-05



Parágrafo segundo – Os procuradores poderão ser nomeados para representar junto a qualquer órgão, repartição ou secretaria pública federal, estadual, municipal, JUCEPA e empresas certificadoras ICP-Brasil.

Parágrafo terceiro – No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL, DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA OITAVA:** O exercício social coincidir com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômica, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

**CLÁUSULA NONA:** Fica eleito o foro de Ananindeua, Estado do Pará, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

**O sócio lavra o presente instrumento.**

**ANANINDEUA, 20 de abril de 2023.**

\_\_\_\_\_  
ESPOLIO AURORA REGINA PINHEIRO NORONHA  
P/P: DALMO SANTOS DE OLIVEIRA

Req: 81300000327450

Página 4



Certifico o Registro em 08/05/2023  
Arquivamento 20000882371 de 08/05/2023 Protocolo 233359958 de 25/04/2023 NIRE 15600160745  
Nome da empresa SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 122086390035001

08/05/2023

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFt0L2EJmLEEXqCog&chave2=K7ZjyVVD1DmUwX\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52983269604-DALMO SANTOS DE OLIVEIRA



233359958

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	233359958 - 25/04/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 15600160745  
CNPJ 24.138.700/0001-05  
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2023  
SOB N: 20000882371

**EVENTOS**

028 - EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF ARQUIVAMENTO: 20000882371  
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000882371

**FILIAIS FORA DA UF**

NIRE 23920010449  
CNPJ 24.138.700/0002-96  
ENDEREÇO: AV CONSUL GOMES DE FREITAS, FORTALEZA - CE  
EVENTO 028 - EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 52983269604 - DALMO SANTOS DE OLIVEIRA - Assinado em 02/05/2023 às 16:27:40



Marcelo A. P. Cebolão

1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

2ª VIA

## CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

**AURORA REGINA PINHEIRO NORONHA**

CPF  
268.593.272-00

MATRÍCULA

**065656 01 55 2021 4 00445 054 0174592 01**

SEXO **Feminino** COR **Branca** ESTADO CIVIL E IDADE **Casado, 54 Anos**

NATURALIDADE **Belém-PA** DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO **CNH Nº 01232902464 DETRAN/PB** ELEITOR **044028191295**

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
**EZEQUIEL AGUIAR NORONHA  
MARIA DO CARMO PINHEIRO NORONHA  
AV. HELIO GUEIROS, COND. FIRENZE, 135, COQUEIRO, Ananindeua-PA**

DATA E HORA DO FALECIMENTO **4 de setembro de 2021 - 06:27:00** DIA **04** MÊS **09** ANO **2021**

LOCAL DE FALECIMENTO  
**HOSPITAL PORTO DIAS, BELÉM/PA**

CAUSA DA MORTE  
**INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA, FÍSTULA DO INTESTINO, NEOPLASIA MALIGNA DO OVÁRIO x.x.x**

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) **CEMITÉRIO MAX DOMINI II, MARITUBA/PA** DECLARANTE **REGINA AURORA PINHEIRO NORONHA**

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE A TESTOU O ÓBITO  
**DIEGO DE AVIZ GONÇALVES - CRM 13332**

OBSERVAÇÕES E AVERBAÇÃO  
**A FALECIDA ERA CASADA COM DALMO SANTOS DE OLIVEIRA. DEIXA BENS. Este registro não contém emendas nem rasuras x . x . x**

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	044028191295	076/0263	Belém	PA

\* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 2º OFÍCIO  
Oficial: Luízlana Maria Henderson Guedes de Oliveira  
Belém - PA - BRASIL  
Tv. Soares Carneiro, 699 A, Umarizal, 66050520  
Fone: (91)3205-0000 - E-mail: cartorio@guedesdeoliveira.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Belém, PA, 04 de Janeiro de 2022  
*Luízlana Maria H. Guedes de Oliveira*  
Cartório de Registro Civil 2º Ofício Oficial



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 499171 - SÉRIE: A - SELADO EM: 06/01/2022

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 17199400000073947590913021

QTD ATO

EMOLUMENTOS

FR

159,00





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
ESTADO DO PARÁ – MUNICÍPIO E COMARCA DE ANANINDEUA  
**Cartório do 1º Ofício da Sede**  
Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos  
**Kênia Martins Santos**  
Notária e Registradora Oficial

1º TRASLADO  
Protocolo: 02553

Data: 04/11/2021

Livro: 076

Folha: 289

**ESCRITURA PÚBLICA DE NOMEAÇÃO DE INVENTARIANTE**

<b>OUTORGANTES</b>	<b>DALMO SANTOS DE OLIVEIRA, EZEQUIEL AGUIAR NORONHA e sua esposa MARIA DO CARMO PINHEIRO NORONHA</b>
<b>INVENTARIANTE</b>	<b>DALMO SANTOS DE OLIVEIRA</b>
<b>EMOLUMENTOS</b>	
ATO 104	R\$ 346,35

**I - DATA E LOCAL DO ATO**

**SAIBAM** quantos esta Pública Escritura virem que aos quatro (04) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e um (2021), nesta Cidade e Comarca de Ananindeua, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, neste 1º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Ananindeua - PA, situado na Rodovia BR-316, Km 06, nº 10-A, Águas Lindas, perante mim, Escrevente, compareceram partes entre si, justas e contratadas a saber:

**II – DAS PARTES**

**DALMO SANTOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, viúvo (casamento com anotação do Óbito, registrado em 07 de março de 2003 sob a matrícula nº 018507 01 55 2003 2 00046 111 0023754 40 do Registro Civil das Pessoas Naturais de Messejana, do Município e Comarca de Fortaleza-CE, conforme certidão emitida em 18/10/2021), empresário, portador da CNH nº 03286171880 DETRAN-PA., onde consta documento nº 1669848 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 529.832.696-04, natural de Tupaciguara-MG, nascido em 05/08/1967, filho de João Batista Oliveira e Maura Santos de Oliveira, com endereço eletrônico olitecpar@gmail.com, residente e domiciliado na Avenida Governador Hélio da Mota Gueiros, Quadra 01, Lote 32, nº 135, Quarenta Horas (Coqueiro), Ananindeua/PA; **EZEQUIEL AGUIAR NORONHA**, brasileiro, aposentado, portador da cédula de identidade nº 6433683 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.622.282-15, natural de Ponta de Pedras-PA, nascido em 11/04/1942, filho de Eloy Cabral Noronha e Aurora Aguiar Noronha, não possui endereço eletrônico; e sua esposa **MARIA DO CARMO PINHEIRO NORONHA**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade nº 6433684 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 331.241.592-68, natural de Belém-PA, nascida em 14/06/1942, filha de Honorato Cardoso Pinheiro e Regina dos Santos Pinheiro, não possui endereço eletrônico, casados no **regime de Comunhão Universal de Bens**, antes do advento da Lei Federal 6.515/77, casamento registrado em 17 de julho de 1965 sob as folhas 80 e v, do Livro nº 335, sob o termo nº 28.240 do Cartório Privativo de Casamentos, do Município e Comarca de Belém-PA, conforme certidão emitida em 31/05/2007, residentes e domiciliados na Travessa WE-84, nº 381, Cidade Nova, Ananindeua/PA.

**III – DA CAPACIDADE DAS PARTES**

*Velleda de Linsreda Medeiros Viegas*  
Escrevente

17/11/2021

Certifico o Registro em 17/11/2021  
Arquivamento 2000742287 de 17/11/2021 Protocolo 215653874 de 16/11/2021 NIRE 15600160745  
Nome da empresa SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 147450709976401







**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 ESTADO DO PARÁ – MUNICÍPIO E COMARCA DE ANANINDEUA  
**Cartório do 1º Ofício da Sede**  
 Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos  
**Kênia Martins Santos**  
 Notária e Registradora Oficial



1º TRASLADO  
 Protocolo: 02553

Data: 04/11/2021

Livro: 076

Folha: 289V

Todos os presentes acima nomeados são maiores e capazes, reconhecidos entre si, como os próprios, e por mim, Escrevente, a vista dos documentos ora enunciados e exibidos, do que dou fé.-----

#### IV – DA FALECIDA

O outorgantes são meeiro, pais e herdeiros necessários da *de cujus* **AURORA REGINA PINHEIRO NORONHA**, que em vida era brasileira, casada, empresária, portadora da CNH nº 01232902464 DETRAN/PB, inscrita no CPF/MF sob o nº 268.593.272-00, nascida em 10/06/1972, filha de Ezequiel Aguiar Noronha e Maria do Carmo Pinheiro Noronha, residente e domiciliada na Avenida Helio Gueiros, Condomínio Firenze, nº 135, Coqueiro, Ananindeua-PA; que era esposa de **DALMO SANTOS DE OLIVEIRA**, com quem foi casada sob o regime da comunhão parcial de bens, tendo sido o casamento registrado em 07 de março de 2003 sob a matrícula nº 018507 01 55 2003 2 00046 111 0023754 40 do Registro Civil das Pessoas Naturais de Messejana, do Município e Comarca de Fortaleza-CE; **falecida em 04/09/2021**, conforme Certidão de Óbito matrícula nº 065656 01 55 2021 4 00445 054 0174592 01, expedida pelo Serviço Registral Civil 2º Ofício RCPN, da comarca de Belém, Pará.-----

#### V – DA NOMEAÇÃO DE INVENTARIANTE

Que, pela presente Escritura e na melhor forma de direito, os outorgantes vêm nomear e constituir INVENTARIANTE dos bens e direitos deixados pela *de cujus*, e ADMINISTRADOR do Espólio, o herdeiro **DALMO SANTOS DE OLIVEIRA**, acima qualificado e identificado, nomeação essa realizada e formalizada expressa e solenemente PARA TODOS E QUAISQUER FINS E EFEITOS DE DIREITO, em todo o território nacional, principalmente perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, DETRAN/PA, Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, terceiros em geral; Receita Federal do Brasil, Bancos e Casas Bancárias, oficiais e particulares, inclusive Banco do Brasil S/A., Banco Itaú S/A. e Caixa Econômica Federal, em quaisquer de suas agências no país, tudo conforme art. 1.991 do Código Civil Brasileiro; art. 617 do novo Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015) e do art. 11 da Resolução nº 35/2007 do CNJ, devendo reunir toda a documentação hábil e necessária para a lavratura da competente Escritura Pública de Inventário, representando o Espólio ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, em cartórios, inclusive de Registro de Imóveis, no foro em geral, Justiça Estadual e Justiça Federal, inclusive Justiça do Trabalho, Receita Estadual e Municipal, SEFA – Secretaria de Estado da Fazenda, SEFIN - Secretaria de Finanças, DETRAN, INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social, Receita Federal do Brasil, Clubes e associações, fazer e assinar declarações, rratificações, atualizações e o que for preciso; podendo, ainda, tomar todas as medidas e providências, judiciais e extrajudiciais, no que diz respeito à solicitação de extratos bancários, assim como de toda e qualquer movimentação financeira havida pela falecida, inclusive aplicações, podendo fazer verificação de ações, quotas e importâncias depositadas em quaisquer contas, e quaisquer títulos e natureza, em nome da falecida, cumprir exigências de toda ordem, inclusive fiscais, prestar declarações e apresentar documentos, obter informações, cumprir exigências, assim como constituir advogado, se preciso for, com todos

*Kênia Martins Santos*  
 Escrevente

17/11/2021

Certifico o Registro em 17/11/2021

Arquivamento 2000742287 de 17/11/2021 Protocolo 215653874 de 16/11/2021 NIRE 15600160745

Nome da empresa SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 147450709976401







**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
ESTADO DO PARÁ – MUNICÍPIO E COMARCA DE ANANINDEUA  
**Cartório do 1º Ofício da Sede**  
Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos  
**Kênia Martins Santos**  
Notária e Registradora Oficial



1º TRASLADO

Protocolo: 02553

Data: 04/11/2021

Livro: 076

Folha: 290

os poderes *ad judicia*, cumprir encargos e receber créditos do Espólio, habilitar-se em ações e processos judiciais e extrajudiciais, ativa e passivamente, até decisão final, **de tudo prestando contas**, ao seu final; requerer e promover todos os atos necessários, mesmo os que aqui não estejam mencionados, identificar bens – móveis, semoventes e imóveis -, dinheiro, jóias, carros, seguros de qualquer espécie, inclusive de vida e de automóvel, e outros valores; prestar declarações, fazer cobranças, pagar, receber, firmar compromissos, diligenciar no interesse do Espólio perante pessoas físicas e jurídicas, de direito público e privado, possibilitando, futuramente, e o mais breve que for possível, a elaboração, assinatura e outorga da competente Escritura Pública de Inventário e Partilha de todo o patrimônio da inventariada, com o pagamento dos tributos que incidirem sobre o respectivo ato, e cumprimento de todas as exigências legais, podendo promover e requerer o que for preciso, assinar os papéis e documentos necessários e praticar todos os atos, ainda que aqui não citados, expressamente, mas compatíveis com a natureza da Inventariança e Administração do Espólio; acordar e discordar, cumprir exigências, assumir compromissos, assinar todos os papéis e documentos que se fizerem necessários, o que tudo darão sempre por bom, firme e valioso.-----

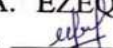
#### VI – DA ACEITAÇÃO

O nomeado declara que aceita este encargo, prestando através deste ato o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo, de acordo com Parágrafo único do Art. 617 do CPC, cumprindo eficazmente seu mister na administração do espólio, nos termos do Art. 618 do mesmo Código, comprometendo-se desde já, a prestar conta aos herdeiros, se por eles solicitado, declarando estar ciente da responsabilidade civil e criminal pela declaração de bens e herdeiros e veracidade de todos os fatos aqui relatados, ciente de suas atribuições, ativas e passivas, velando pelos bens como se seus fossem e prestando contas de sua administração. Enfim **devendo e podendo** cumprir todas as atribuições previstas no **art. 618 do CPC** e, para bem cumprir a função, ficando desde já, devidamente autorizado para realizar as ações estatuídas nos incisos II, III e IV do **art. 619** do Código de Processo Civil, a saber: “II – transigir em juízo ou fora dele, III – pagar dívidas do espólio e IV – fazer as despesas necessárias com a conservação e o melhoramento dos bens do espólio”. -----

#### VII – CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

As partes foram cientificadas que, de acordo com a Lei 6.015/73, os dados pessoais constantes neste ato são públicos mas, ainda assim, dão seu expresso consentimento para a divulgação dos mesmos com a finalidade de emissão de certidões, segundas vias, envio aos órgãos fiscalizadores e para cumprimento das exigências legais e regimentais, conforme Art. 7º da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). -----

#### VIII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

As partes se responsabilizam pela autenticidade das declarações ora prestadas, dentre as quais, as indicações sobre seu estado civil, capacidade civil, nacionalidade, profissão, identificação e endereço, do que dou fé. Assim disseram do que dou fé, pediram-me que lavrasse em minhas Notas esta escritura a qual, lhes sendo lida por mim em voz alta, acharam-na conforme, aceitaram e assinam. (a.a) DALMO SANTOS DE OLIVEIRA. EZEQUIEL AGUIAR NORONHA. MARIA DO CARMO PINHEIRO NORONHA Eu,  Velleda de

Velleda de  Medeiros Viegas  
Escrevente

17/11/2021

Certifico o Registro em 17/11/2021

Arquivamento 20000742287 de 17/11/2021 Protocolo 215653874 de 16/11/2021 NIRE 15600160745

Nome da empresa SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 147450709976401









215653874

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI
PROTOCOLO	215653874 - 16/11/2021
ATO	310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
EVENTO	310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO

### MATRIZ

NIRE 15600160745  
CNPJ 24.138.700/0001-05  
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2021  
SOB N: 20000742287

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 15079350300 - CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Assinado em 17/11/2021 às 09:43:01



Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos  
Secretaria Geral

1



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

**NOME**  
**AURORA REGINA PINHEIRO NORONHA**

**DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF**  
 98002215404 SSP CE

**CPF** 268.593.272-00 **DATA NASCIMENTO** 10/06/1967

**FILIAÇÃO**  
**EZEQUIEL AGUIAR NORONHA**  
**MARIA DO CARMO PINHEIRO NORONHA**

**PERMISSÃO** [REDACTED] **ACC** [REDACTED] **CAT. HAB.** B

**Nº REGISTRO** 01232902464 **VALIDADE** 10/06/2021 **1ª HABILITAÇÃO** 21/07/1998

**OBSERVAÇÕES**  
 A ;

*Aurora Regina Pinheiro Noronha*  
**ASSINATURA DO PORTADOR**

**LOCAL** JOAO PESSOA, PB **DATA EMISSÃO** 13/06/2016

*Aurora Regina Pinheiro Noronha*  
 Agamenon Vieira da Silva  
**ASSINATURA DO EMISSOR**

56468096563  
 PB032740050

**DETRAN PB (PARAIBA)**  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
 1289183290

**PROIBIDO PLASTIFICAR**  
 1289183290

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/58612008213251062967>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 58612008213251062967-1  
 Data: 20/08/2021 14:48:43  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALX09298-7JNT;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*Valber Azevedo de M. Cavalcanti*  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 20 de agosto de 2021 14:48:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB; nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		 <b>P</b> <b>A</b>
NOME DALMO SANTOS DE OLIVEIRA		
	DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 1669848 SSP GO	
	CPF 529.832.696-04	DATA NASCIMENTO 05/08/1967
	FILIAÇÃO JOAO BATISTA OLIVEIRA MAURA SANTOS DE OLIVEIRA	
	PERMISSÃO	ACC CAT. HAB. AB
N° REGISTRO 03266171880	VALIDADE 23/09/2024	1ª HABILITAÇÃO 06/11/1989
OBSERVAÇÕES		
 ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL BELEM, PA	DATA EMISSÃO 25/09/2019	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		02953299681 PA273694979
<b>PARÁ</b>		
<b>DENATRAN</b>		<b>CONTRAN</b>

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA - EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

AURORA REGINA PINHEIRO NORONHA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 26859327200, nacionalidade brasileira, casado(a) em Comunhão Parcial, nascido(a) em 10/06/1967, EMPRESARIA, Carteira De Identidade 1387039 PC-PA, residente e domiciliado na(o) AVENIDA INGA, nº 539, APTO 1302, MANAIRA, João Pessoa-PB, CEP 58038250. Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - lei nº 10.406/2002-, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa girará sob o nome empresarial SINAI INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI e terá sede na RUA Pastor Josebias Filho Marinho, 40, CXPST CX 183 , Aeroclube, João Pessoa, P B, CEP 58036570 e usará a expressão SINAI INVESTIMENTOS como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

**DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa terá o seguinte objeto social: 6630-4/00 ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSÃO 6463-8/00 EMPRESA DE PARTICIPAÇÃO.

- 1 - Atividade Principal: Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão, CNAE 6630-4/00.  
2 - Atividade Secundária: Outras sociedades de participação, exceto holdings, CNAE 6463-8/00.

**DO PRAZO DE DURAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2016 13:53-SOB Nº 25600035205.  
PROTOCOLO: 160024722 DE 03/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160024722 - NIRE: 25600035205

SINAI INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI EPP

Maria de Pátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 10/02/2016  
www.redesim.pb.gov.br

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA QUARTA.** O capital social será de R\$ 90.000,00 ( noventa mil reais ) sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA.** A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular AURORA REGINA PINHEIRO NORONHA, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA SEXTA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** O titular AURORA REGINA PINHEIRO NORONHA declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

**DO DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA OITAVA.** O administrador AURORA REGINA PINHEIRO NORONHA declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

João Pessoa, 25 de JANEIRO de 2016

10º CARTÓRIO

*Aurora Regina Pinheiro Noronha*

AURORA REGINA PINHEIRO NORONHA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2016 13:53 SOB Nº 25600035205.  
 PROTOCOLO: 160024722 DE 03/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PB160024722. NIRE: 25600035205.

SINAI INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA GERAL  
 JOÃO PESSOA, 10/02/2016  
 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



10/02/2016

RECONHECIMENTO DE ASSINATURA

RECONHECIMENTO DE ASSINATURA

RECONHECIMENTO DE ASSINATURA  
RECONHECIMENTO DE ASSINATURA  
RECONHECIMENTO DE ASSINATURA  
RECONHECIMENTO DE ASSINATURA  
RECONHECIMENTO DE ASSINATURA  
RECONHECIMENTO DE ASSINATURA  
RECONHECIMENTO DE ASSINATURA  
RECONHECIMENTO DE ASSINATURA  
RECONHECIMENTO DE ASSINATURA  
RECONHECIMENTO DE ASSINATURA

RECONHECIMENTO DE ASSINATURA

RECONHECIMENTO DE ASSINATURA  
RECONHECIMENTO DE ASSINATURA  
RECONHECIMENTO DE ASSINATURA  
RECONHECIMENTO DE ASSINATURA  
RECONHECIMENTO DE ASSINATURA  
RECONHECIMENTO DE ASSINATURA  
RECONHECIMENTO DE ASSINATURA  
RECONHECIMENTO DE ASSINATURA  
RECONHECIMENTO DE ASSINATURA  
RECONHECIMENTO DE ASSINATURA



Rua Fernando Luiz Nogueira dos Santos, 719 - Jardim Oliveira  
João Pessoa - PB - CEP: 53007-050 - Fone: (33) 3299-2100  
www.decarlinto.com.br



Reconheço, por semelhança, (5) Assinatura(s) de:  
AURORA REGINA PINHEIRO NORONHA  
Em test. de verdade, João Pessoa - PB, 03/02/2016 - 11:06:00  
Danielle de Oliveira Nogueira - Escrevente  
2016-008753 JENL-RS-RS-FAPEN-RS-CRS-TEPA-RS-170-SS-RS  
SELO DIGITAL: ACT57190-GMA  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2016 13:53 SOB Nº 25600035205.  
PROTOCOLO: 160024722 DE 03/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PB160024722. NIRE: 25600035205.  
SINAIS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 10/02/2016  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ**  
**DIRETORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS**  
**3º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR**

## **DISPENSADO**

### **Dispensado de Ato Público de Liberação**

**Nº 154042**

**VALIDADE: Indeterminada**

Conforme declaração prestada pelo solicitante, informamos que o estabelecimento abaixo está enquadrado como BAIXO RISCO DE ATIVIDADE ECONÔMICA, conforme os termos do DECRETO Nº 1.098, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020. Sendo, portanto, ISENTO DA NECESSIDADE DE QUAISQUER ATOS PÚBLICOS DE LIBERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA.

**Razão Social:** SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
**Nome:** SINAI MEDICALL  
**Fantasia:**  
**CNPJ/CPF:** 24.138.700/0001-05  
**Proprietário / Sócio:** AURORA REGINA PINHEIRO NORONHA  
**CNAE:** 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  
**Lotação:** N/A **Área:** 30.00 m<sup>2</sup> **Risco Incêndio:** N/A  
**Endereço:** TRAVESSA WE-31, Nº 171  
CONJ:CIDADE NOVA IV,  
Lat./Long.: 0, 0  
**Bairro:** CIDADE NOVA **Cidade:** ANANINDEUA  
**Observação:** Nenhuma observação.

#### **Anotações Gerais:**

1. Cabe ao Proprietário ou Responsável pelo uso, garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e emergência, bem como manter as características e a atividade prevista para a edificação em processo aprovado.
2. A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, serão adotadas medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multa e cassação deste certificado, além da interdição da edificação.
3. O responsável pelo estabelecimento compromete-se ao cumprimento das exigências apresentadas na cartilha de orientação disponível em <http://sisgat.bombeiros.pa.gov.br/> cartilha.pdf.
4. A responsabilidade pelo cumprimento dos prazos de renovação do certificado é do proprietário do estabelecimento, conforme as normas estabelecidas pela corporação.

OBS.: Este documento é de caráter meramente informativo, **NÃO POSSUI VALOR DE CERTIFICADO**, não eximindo o estabelecimento das medidas mínimas de segurança contra incêndio e emergências, tampouco, de fiscalização por parte do CBMPA, conforme Art. 6º do Decreto 1.098, de 15 de outubro de 2020.





**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA  
3º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR**

**CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB**

**Nº 326025**

**VALIDADE: 03/05/2024**

O proprietário/responsável declara que foram efetuadas as manutenções nas medidas de Segurança Contra Incêndio e Emergências (SCIE) previstas para a edificação ou área de risco. Manifestando ainda, que não houve mudanças de atividade econômica, arquitetônicas ou estruturais em relação ao estabelecido quando da liberação do licenciamento do ano anterior ou que compreendam a alteração das exigências estabelecidas pela regulamentação em vigor.

<b>Razão Social:</b>	SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS LTDA		
<b>Nome Fantasia:</b>	SINAI MEDICALL		
<b>CNPJ/CPF:</b>	24.138.700/0001-05		
<b>Proprietário / Sócio:</b>	AURORA REGINA PINHEIRO NORONHA		
<b>CNAE:</b>	2014-2/00 - Fabricação de gases Industriais		
<b>Lotação:</b>	4	<b>Área:</b> 200.00 m <sup>2</sup>	<b>Risco Incêndio:</b> MÉDIO
<b>Endereço:</b>	Quadra F, Nº 13 LOTE JD PINDORAMA II PASS VILA NOVA, PROX AV PINDORAMA		
<b>Bairro:</b>	COQUEIRO	<b>Cidade:</b>	ANANINDEUA
<b>Revenda de GLP:</b>	Sem Revenda de GLP		
<b>Observação:</b>	PROTOCOLO REGIN: 233417109		

1. Cabe ao Proprietário ou Responsável pelo Uso garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e emergências, bem como manter as características e a atividade previstas para a edificação em processo aprovado.
2. A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo Corpo de Bombeiros Militar a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multas e cassação deste CLCB.
3. Em caso de **constatação de risco iminente à vida e à saúde**, o Corpo de Bombeiros Militar do Pará aplicará a medida acautelarória de **interdição por risco iminente**.
4. A responsabilidade pelo cumprimento dos prazos de renovação do certificado é do proprietário do estabelecimento, conforme as normas estabelecidas pela legislação, a qual prevê multa para a renovação realizada em atraso.





## Consulta de Situação Fiscal Cadastral Municipal

[CLIQUE AQUI PARA IMPRIMIR](#)



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

### CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA

#### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
04/01/2017

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
67865

CNPJ/CPF:  
24.138.700/0001-05

Inscrição Estadual

NOME EMPRESARIAL  
SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
SINAI MEDICALL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
331980000 - 14.02 5% - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ASSISTENCIA TECNICA)  
432150000 - 14.01 5% - MANUTENCAO ELETRICA  
432230100 - 7.02 5% - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS SANITÁRIAS E DE GÁS  
432230212 - 14.06 5% - INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO, E REFRIGERAÇÃO  
477250000 - 0% - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL  
477330000 - 0% - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS  
773900200 - 0% - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

LOGRADOURO  
Trv We-31

NÚMERO  
171

COMPLEMENTO  
Conj Cidade Nova 4

CEP  
67133-140

BAIRRO/DISTRITO  
Cidade Nova

MUNICÍPIO  
ANANINDEUA

UF  
PA

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
04/02/2021

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*

DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO  
01/02/2023 12:34.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Inscrição Estadual:** 15.547.964-4

**CNPJ:** 24.138.700/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 12:47:26 do dia 09/02/2024

**Válida até:** 07/08/2024

**Número da Certidão:** 702024080164531-0

**Código de Controle de Autenticidade:** 9D919524.B5F62D51.018A0482.76F7967E

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Inscrição Estadual:** 15.547.964-4

**CNPJ:** 24.138.700/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 12:47:26 do dia 09/02/2024

**Válida até:** 07/08/2024

**Número da Certidão:** 702024080164532-8

**Código de Controle de Autenticidade:** 4B0ABDCB.30856CFB.5EF0FDFD.5D9762DF

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO





## PODER JUDICIÁRIO

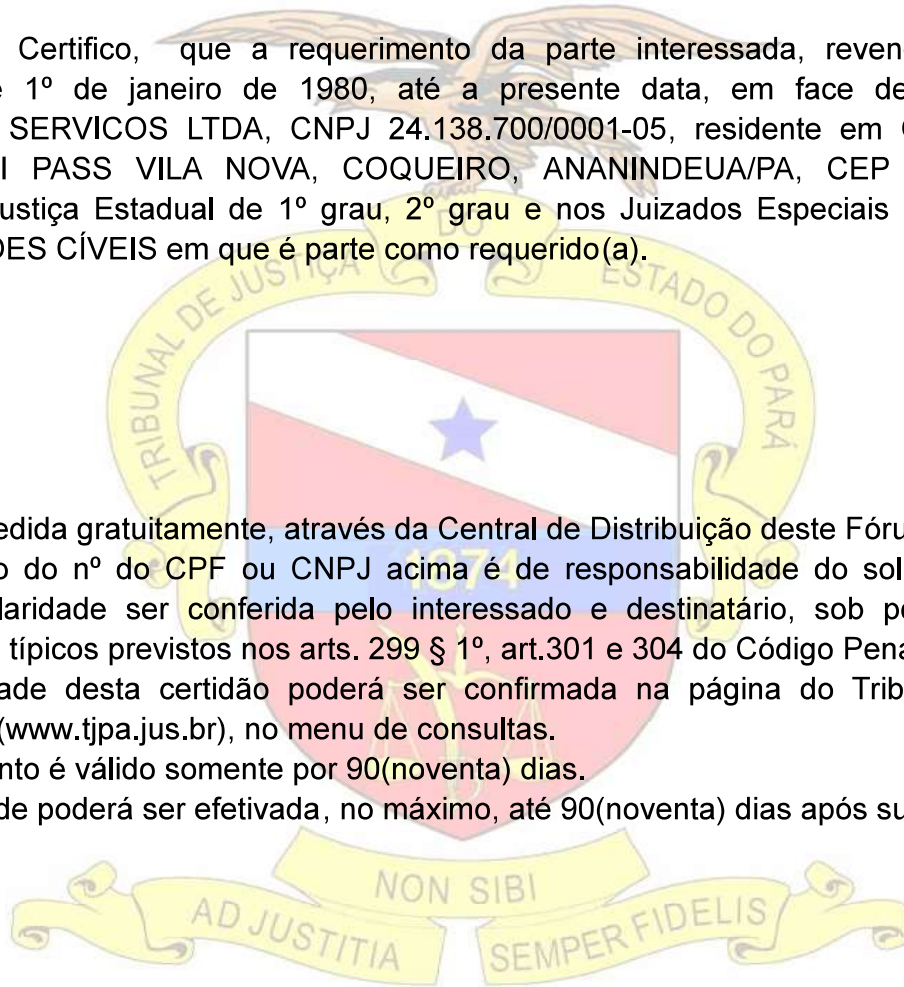
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de SINAI MEDICAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 24.138.700/0001-05, residente em Q F, 13, LOTE JD PINDORAMA II PASS VILA NOVA, COQUEIRO, ANANINDEUA/PA, CEP 67.120-136, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

#### Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará([www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br)), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.



terça-feira, 16 janeiro, 2024

ROSIVALDO FERREIRA  
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ANANINDEUA  
COMARCA DE ANANINDEUA

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

**Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.**

Certidão expedida gratuitamente em : 16/01/2024 09:56:21

**CONTROLE: 01160910881177**

Válida até 15/04/2024 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

*Libra (rosivaldo.ferreira)*

**Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>**

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 24.138.700/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:50:59 do dia 09/02/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/08/2024.

Código de controle da certidão: **E671.66A9.0EEC.4AAE**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consulte autenticidade via QR Code.

**NFS**<sup>®</sup>  
 NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DA CRIAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>19/01/2023</b>		INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>67865</b>	
CNPJ <b>24138700000105</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>155479644</b>	SITUAÇÃO DO CNPJ <b>ATIVA</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SINAI MEDICALL</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>Sociedade Empresária Limitada</b>		PORTE <b>Empresa de Pequeno Porte - EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>2014-2/00 - Fabricação de gases industriais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIA <b>4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica</b>  <b>3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b> <b>4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente</b> <b>7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b>  <b>4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b>  <b>4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b>  <b>4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b>  <b>8640-2/99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente</b> <b>7112-0/00 - Serviços de engenharia</b>			
ENDEREÇO *****		ÁREA DA INSCRIÇÃO *****	NOME DA UNIDADE *****
LOGRADOURO <b>QUADRA F</b>	NÚMERO <b>13</b>	COMPLEMENTO <b>LOTE JD PINDORAMA II PASS</b>	
DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO <b>09/02/2024 ÀS 12:36</b>		REGIME DE TRIBUTAÇÃO <b>Simple Nacional</b>	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO <b>200.00</b>			
CEP <b>67120-136</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>COQUEIRO</b>	MUNICÍPIO <b>Ananindeua</b>	UF <b>PA</b>
EMAIL <b>sanclei.contabilidade@gmail.com</b>			TELEFONE <b>(91)3353-0480</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO NO MUNICÍPIO <b>ATIVO</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL NO MUNICÍPIO <b>19/01/2023</b>	





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITO

Nº: **0001973/2023** CPF/CNPJ: **24.138.700/0001-05**  
Contribuinte: **SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- Constam débitos administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF de ANANINDEUA com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional e Não Cadastrado, e/ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos e/ou
- Constam nos cadastros da Procuradoria Fiscal, órgão integrante da Procuradoria Geral do Município de ANANINDEUA débitos inscritos em Dívida Ativa do Município com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Esta certidão se refere ao sujeito passivo acima mencionado, no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF e da Procuradoria - Fiscal do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156, da Constituição Federal e está em conformidade com os artigos 205 e 206 da Lei nº 5.172/66.

Certidão emitida com base nos artigos 244 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.181, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005 (Código Tributário do Município) e artigo 1º, do Decreto Nº 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Emitida em: **16/11/23 13:12**

Validade: **15/02/2024**

ANANINDEUA (PA), aos 16 dias do mês de Novembro de 2023

### Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Certidão emitida, pela internet, conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto Nº 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação por meio do QRCode constante neste documento.





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Inscrição Estadual:** 15.547.964-4

**CNPJ:** 24.138.700/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 23:41:08 do dia 26/01/2024

**Válida até:** 24/07/2024

**Número da Certidão:** 702024080106421-0

**Código de Controle de Autenticidade:** 87DA7F96.1A4D9E21.028735F5.1F4AA2A9

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Inscrição Estadual:** 15.547.964-4

**CNPJ:** 24.138.700/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 23:41:08 do dia 26/01/2024

**Válida até:** 24/07/2024

**Número da Certidão:** 702024080106422-8

**Código de Controle de Autenticidade:** A87C6C2B.B9256F2D.13062473.76A4132B

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



## CONSULTA PÚBLICA AO CADASTRO DO ESTADO DO PARÁ



**Data da consulta:** 09/02/2024

### IDENTIFICAÇÃO

<b>CNPJ:</b>	24.138.700/0001-05	<b>Inscrição Estadual:</b>	15.547.964-4	<b>UF:</b>	PA
<b>Razão Social:</b>	SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS LTDA				

### ENDEREÇO

<b>Logradouro:</b>	QUA F				
<b>Número:</b>	13	<b>Complemento:</b>	LOTE JD PINDORAMA II PASS VILA NOVA	<b>Bairro:</b>	COQUEIRO
<b>UF:</b>	PA	<b>Município:</b>	ANANINDEUA	<b>CEP:</b>	67120136
<b>Endereço Eletrônico:</b>	.				
<b>Telefone:</b>	(91) 33530480				

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

<b>Atividade Econômica:</b>	<b>Principal:</b> 2014200 - Fabricação de gases industriais				
	<b>Secundário:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Instalação e manutenção elétrica</li> <li>- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</li> <li>- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</li> <li>- Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</li> <li>- Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente</li> <li>- Serviços de engenharia</li> <li>- Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</li> <li>- Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente</li> <li>- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</li> </ul>				
<b>Data da Inscrição Estadual:</b>	05/01/2017				
<b>Situação Cadastral Atual:</b>	Habilitado	<b>Data desta Situação Cadastral:</b>	06/01/2023		
<b>Observações:</b>	-EMPRESA OBRIGADA A EMISSÃO DA NF-e DESDE 29/10/2019.				
<b>Regime de Apuração de ICMS:</b>	Simples Nacional				

[Esclarecimento quanto as situações da consulta do SINTEGRA](#)

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(PA\)](#)

[Acessar cadastro de outro Estado](#)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 24.138.700/0001-05  
Certidão n°: 9432812/2024  
Expedição: 09/02/2024, às 12:57:35  
Validade: 07/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.138.700/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.138.700/0001-05</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/02/2016</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SINAI MEDICALL</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>20.14-2-00 - Fabricação de gases industriais</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irrad</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormen</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b> <b>86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriorm</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>Q F</b>	NÚMERO <b>13</b>	COMPLEMENTO <b>LOTE JD PINDORAMA II PASS V</b>
--------------------------	---------------------	---

CEP <b>67.120-136</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>COQUEIRO</b>	MUNICÍPIO <b>ANANINDEUA</b>
--------------------------	------------------------------------	--------------------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>OLITECPAR@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(83) 9974-0295</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADAS <b>10/02/2016</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>ESPOLIO EV 407</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPEC <b>17/11/2021</b>
--	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/02/2024** às **12:54:02** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 24.138.700/0001-05  
**Razão Social:** SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
**Endereço:** - LOTE JD PINDORAMA II PASS VILA NOVA Q F N? 13 - / COQUEIRO / ANANINDEUA / PA / 67120-136

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/02/2024 a 01/03/2024

**Certificação Número:** 2024020200053725900590

Informação obtida em 07/02/2024 15:40:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15600160745	24.138.700/0001-05	10/02/2016	10/02/2016
Endereço: QUADRA F, 13 LOTE JD PINDORAMA II PASS VILA NOVA, COQUEIRO, ANANINDEUA, PA - CEP: 67120136			
OBJETO SOCIAL			
FABRICAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, SERVIÇOS DE ENGENHARIA.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 90.000,00 NOVENTA MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 90.000,00 NOVENTA MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ESPOLIO AURORA REGINA PINHEIRO NORONH, 268.593.272-00	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ESPOLIO AURORA REGINA PINHEIRO NORONH, 268.593.272-00	90.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
24/07/2023	20000898095		
Ato: 223 - BALANÇO			
Evento: 223 - BALANCO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

246937700

página: 1/2





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial	SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15600160745	24.138.700/0001-05	10/02/2016	10/02/2016
Endereço: QUADRA F, 13 LOTE JD PINDORAMA II PASS VILA NOVA, COQUEIRO, ANANINDEUA, PA - CEP: 67120136			

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet [regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx](http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx) Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI N° 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELEM - PA, 9 de Fevereiro de 2024

*Marcelo A. P. Cebolão*  
 Marcelo A. P. Cebolão

MARCELO ANTÔNIO PESSOA CEBOLÃO

246937700

página: 2/2



**AVISOS, ATAS E EDITAIS**

**LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO**  
**SINAI MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, - CNPJ 24.138.700/0001-05.** Torna público que recebeu da Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a licença de operação – LO nº L52723 conforme o processo nº R42523, Porte BII, com validade até o dia 11/07/2024 para a atividade licenciada de Fabricação de Gases Industriais, Local da atividade licenciada: Q F, N° 13, LOTE JD PINDORAMA II, BAIRRO: COQUEIRO – ANANINDEUA/PA.

**LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LO**  
**M DOS SANTOS CARVALHO DROGARIAS, INSCRITA NO CNPJ: 34.654.578/0001-83,** situada no endereço Conj. Júlia Seffer, 1 Coletora Leste 23, 24 e 25, Loja 59A, Rua 08, Ananindeua/PA torna público que está REQUERENDO à Secretária Municipal de Meio ambiente de Ananindeua - SEMA a Licença Ambiental de Operação para a atividade de Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas através do requerimento nº R50523.

**LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LO**  
**M DOS SANTOS CARVALHO DROGARIAS, INSCRITA NO CNPJ: 34.654.578/0002-64,** situada no endereço Rua Dois de Junho nº2222, Ananindeua/PA torna público que está REQUERENDO à Secretária Municipal de Meio ambiente de Ananindeua - SEMA a Licença Ambiental de Operação para a atividade de Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas através do requerimento nº R50723.

**LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LO**  
**M DOS SANTOS CARVALHO DROGARIAS- FILIAL, INSCRITA NO CNPJ: 34.654.578/0003- 45,** situada no endereço Rua Osvaldo Cruz nº629, Ananindeua/PA torna público que está REQUERENDO à Secretária Municipal de Meio ambiente de Ananindeua - SEMA a Licença Ambiental de Operação para a atividade de Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas através do requerimento nº R50623.

A maneira mais fácil de anunciar!  
**3084-0100**

**COMPRA/ VENDA**  
**VEÍCULOS**  
**RENAULT**

**LINDO SANDERO 1.0 2021** preto. Entrada R\$ 3.000,00 Aceitamos carros, motos na troca Av. Senador Lemos, 1708, em frente ao Correio. Melhores taxas do mercado! Faça sua Simulação! Contatos: 3347-6460/ 98026-4566/ 98159-2398/ 98838-7299

A maneira mais fácil de anunciar!  
**3084-0100**

**TOYOTA**

**ETIOS 1.3 2015** Cambio manual. Entrada R\$ 3.000,00 Aceitamos carros, motos na troca Av. Senador Lemos, 1708, em frente ao Correio. Melhores taxas do mercado! Faça sua Simulação! Contatos: 3347-6460/ 98026-4566/ 98159-2398/ 98838-7299

**VOLKSWAGEN**

**LINDO GOL 2017** Preto Novinho. Entrada R\$ 3.000,00 Aceitamos carros, motos na troca Av. Senador Lemos, 1708, em frente ao Correio. Melhores taxas do mercado! Faça sua Simulação! Contatos: 3347-6460/ 98026-4566/ 98159-2398/ 98838-7299

**GOL 2021** na cor cinza Novinho. Entrada R\$ 3.000,00 Aceitamos carros, motos na troca Av. Senador Lemos, 1708, em frente ao Correio. Melhores taxas do mercado! Faça sua Simulação! Contatos: 3347-6460/ 98026-4566/ 98159-2398/ 98838-7299

**GOL 2021 PRATA** Novinho. Entrada R\$ 3.000,00 Aceitamos carros, motos na troca Av. Senador Lemos, 1708, em frente ao Correio. Melhores taxas do mercado! Faça sua Simulação! Contatos: 3347-6460/ 98026-4566/ 98159-2398/ 98838-7299

**LINDO GOL RALLYE 1.4** branco. Entrada R\$ 3.000,00 Aceitamos carros, motos na troca Av. Senador Lemos, 1708, em frente ao Correio. Melhores taxas do mercado! Faça sua Simulação! Contatos: 3347-6460/ 98026-4566/ 98159-2398/ 98838-7299

A maneira mais fácil de anunciar!  
**3084-0100**

**LINDO FOX COMPLETÃO** 2013. Entrada R\$ 3.000,00 Aceitamos carros, motos na troca Av. Senador Lemos, 1708, em frente ao Correio. Melhores taxas do mercado! Faça sua Simulação! Contatos: 3347-6460/ 98026-4566/ 98159-2398/ 98838-7299

**PESADOS**

**PRECISA-SE DE CAMINHÕES HR, 3/4, Toco e Truck p/ agregar em frota,** possuir placa vermelha para distribuidora em Belém, cargas diversas, necessário ter Baú. Tratar com Deyvison 99207-8902/ Zap 99189-8001

**MOTOS**

**LINDA BROS 2018 LARANJA** Entrada R\$ 3.000,00 Aceitamos carros, motos na troca Av. Senador Lemos, 1708, em frente ao Correio. Melhores taxas do mercado! Faça sua Simulação! Contatos: 3347-6460/ 98026-4566/ 98159-2398/ 98838-7299

**CROSSER 2018 AZUL** Entrada R\$ 3.000,00 Aceitamos carros, motos na troca Av. Senador Lemos, 1708, em frente ao Correio. Melhores taxas do mercado! Faça sua Simulação! Contatos: 3347-6460/ 98026-4566/ 98159-2398/ 98838-7299

**GOL 2021 PRATA** Novinho. Entrada R\$ 3.000,00 Aceitamos carros, motos na troca Av. Senador Lemos, 1708, em frente ao Correio. Melhores taxas do mercado! Faça sua Simulação! Contatos: 3347-6460/ 98026-4566/ 98159-2398/ 98838-7299

A maneira mais fácil de anunciar!  
**3084-0100**

Seu anúncio impresso e digital

**TEM+**  
**Diário do Pará**

PRATICIDADE  
AO SEU ALCANCE.  
**AQUI TEM!**

Compra e venda segura e descomplicada, na rapidez de um clique.

**tem.dol.com.br**

<b>LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO</b>		PORTE: <b>BII</b>
LO - Nº L52723	VALIDADE ATÉ: 11/07/2024	
Nº DO PROCESSO: R42523		

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições descritas na Lei Municipal Ambiental nº 2.154 de 08 de julho de 2005, e de acordo com o disposto na Lei nº 6.938/81, que dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente e com a Resolução nº 237/97 do CONAMA em seus Art. 2º, § 1º e 2º e parágrafo único e Art. 6º,

NOME/RAZÃO SOCIAL:  
**SINAI MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

ENDEREÇO:  
**Q F, Nº 13, LOTE JD PINDORAMA II, BAIRRO: COQUEIRO**

MUNICIPIO <b>ANANINDEUA/PA</b>	CÓDIGO DA ATIVIDADE LICENCIADA
CNPJ / CPE <b>24.138.700/0001-05</b>	INSC. ESTADUAL

ATIVIDADE LICENCIADA:  
**FABRICAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS**

TIPOLOGIA LICENCIADA:  
**INDUSTRIA QUÍMICA**

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE LICENCIADA:  
**Q F, Nº 13, LOTE JD PINDORAMA II, BAIRRO: COQUEIRO- ANANINDEUA/PA**

VALOR AUTORIZADO:  
**AUM > 100 = 200 M²**

OBRIGAÇÕES:

- I - Publicar sua concessão, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando os termos da Resolução CONAMA nº 006, de 24 de janeiro de 1986.
- II - Solicitar a renovação da Licença, com antecedência mínima de 120 (cento de vinte) dias, do prazo do término de sua vigência.
- III - Comunicar de imediato a esta Secretaria, qualquer alteração nas informações que subsidiaram a sua concessão.
- IV- Afixar em Local Visível esta Licença.

Ananindeua-PA, 11 de julho de 2023.

*Jose Roberto L. da Costa*  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/SEMA  
Matr: 32034-0

**GABRIEL LEAL DE MIRANDA**  
DIRETOR GERAL  
Mat: 32034-0

**SEMA**  
DOC. REC. BI  
POR: *Sandro Lucio da Costa*  
HORA: **12:32**  
EM: **01/08/23**

*Jose Roberto L. da Costa*  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/SEMA  
Matr: 37494-011

**SANDRO LUCIO DA COSTA**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente





Consulte autenticidade via QR Code.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF  
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

# ALVARÁ DIGITAL PROVISÓRIO - 2024

## LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>67865</b>	CNPJ <b>24.138.700/0001-05</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/02/2016</b>	ÁREA (M <sup>2</sup> ) <b>200,00</b>
-------------------------------------	-----------------------------------	---------------------------------------	---

RAZÃO SOCIAL <b>SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>	NOME FANTASIA <b>SINAI MEDICALL</b>
--	--

CNAE - ATIVIDADE PRINCIPAL  
**2014-2/00 - FABRICAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS**

NATUREZA JURÍDICA  
**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

LOCALIZAÇÃO  
**QUADRA F, LOTE JD PINDORAMA II PASS VILA NOVA, Nº13  
BAIRRO: COQUEIRO  
CEP: 67120-136  
ANANINDEUA - PA**

PORTE DA EMPRESA  
**EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**

DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

**SEGUNDA A SEXTA**

**De 08:00h às 18:00h**

Nº DO PROTOCOLO  
**L202400012662**

VALIDADE  
**12/03/2024**

COM BASE NO ART. 145, II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL ART. 78 DA LEI Nº 5.172/1966 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL - CTN) E ART. 100, 101, 102, 103 e 111 DA LEI Nº 2.181/2005, (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - CTM), O PRESENTE CONTRIBUINTE FIRMA COMPROMISSO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE CONHECE E ATENDE OS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS PARA O FUNCIONAMENTO E O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS CONSTANTES DO OBJETO SOCIAL, NO QUE RESPEITA USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, AS ATIVIDADES DOMICILIARES E RESTRIÇÕES AO USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E DE SEGURANÇA SANITÁRIA, AMBIENTAL E DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, ASSIM COMO, O NÃO ATENDIMENTO A ESTES REQUISITOS ACARRETERÁ A SUSPENSÃO E CASSAÇÃO SUBSEQUENTE DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

**IMPORTANTE:**

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO SOMENTE PARA LOCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ACIMA MENCIONADAS, DEVENDO SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO E À POPULAÇÃO EM GERAL, SOB PENA DAS SANÇÕES PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.

\*\*\* AS ATIVIDADES PODERÃO SER CONSULTADAS VIA QR CODE \*\*\*

**OBSERVAÇÕES:**

O FUNCIONAMENTO AOS DOMINGOS E FERIADOS SÓ SERÁ PERMITIDO MEDIANTE LICENÇA ESPECIAL.

**DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JÚNIOR**

SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO  
FAZENDÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PR2023.12/CLHO-01028 - Pág 978



**RELATÓRIO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA**

**1-Tipo de Empresa:**

**CNAE'S**

- 20.14-2-00 - Fabricação de gases industriais;
- 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêuticas não especificadas anteriormente;

**2-Identificação:**

**Razão Social:** SINAI MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

**Nome Fantasia:** SINAI MEDICAL

**CNPJ:** 24.138.700/0001-05

**Endereço:** LOTE JARDIM PINDORAMA II, PASSAGEM VILA NOVA, QUADRA F NÚMERO 13, COQUEIRO, ANANINDEUA-PA.

**Telefone:** (83) 9974-0295

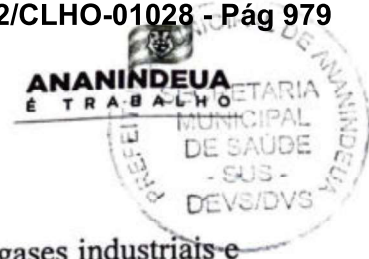
**Resp. Tec.:** KEYLANE DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS      CRF PA: 8108





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PR2023.12/CLHO-01028 - Pág 979



**3-Assunto:** Autorização de Funcionamento de Empresa para fabricação de gases industriais e medicinais.

**4-Objetivo:**

Inspeção programada para liberação do Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo de aptidão para atividade de fabricação de gases industriais e medicinais.

**5- Relatório:**

- **Auto inspeção:**

-Verificou-se que o programa de auto inspeção possui abrangência total da empresa, e ocorre sob a Coordenação do Responsável Técnico da Empresa e executa ações que visam às correções das inconformidades identificadas no andamento das atividades da empresa;

-No que tange a regularidade documental dos clientes, os mecanismos identificados na empresa realizam esse filtro através de fichas cadastrais físicas de clientes, onde são verificadas as documentações obrigatórias.

- **Instalações**

-Após visita a sede da empresa, constatou-se a existência de instalações adequadas com ambiente refrigerado, atendendo os requisitos técnicos. Constatou-se ainda a existência de termômetros digitais que atestam a temperatura adequada do ambiente, tanto nas áreas do setor administrativo quanto no parque industrial.

- **Manutenção e Limpeza**

-As dependências no geral estavam limpas, com ausência de vestígios de roedores e insetos, não havendo presença de animais domésticos. As áreas adjacentes encontravam-se limpas. O piso encontrava-se limpo e material de fácil limpeza e desinfecção. Os tetos e paredes do lado interno encontravam-se limpos, sem infiltrações, umidades, rachaduras ou mofo.

-Constatou-se o controle de pragas e vetores com certificado dentro do prazo de validade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



#### 6- Considerações Gerais:

As dependências no geral estavam limpas, com ausência de vestígios de roedores e insetos, não havendo presença de animais domésticos.

As áreas adjacentes encontravam-se limpas. O piso encontrava-se limpo e material de fácil limpeza e desinfecção.

Os tetos e paredes do lado interno encontravam-se limpos, sem infiltrações, umidades, rachaduras ou mofo. Possui área de embarque e desembarque de mercadorias. Controle de pragas e vetores com certificado dentro do prazo de validade.

#### 7-Parecer Conclusivo:

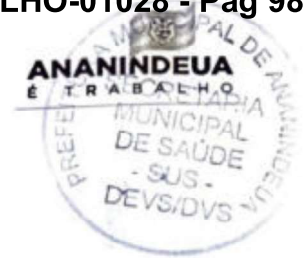
Trata-se de uma indústria que possui:

- Instalação física e equipamentos de forma a assegurar uma boa conservação dos produtos.
- Os funcionários estão capacitados para desenvolver as atividades inerentes ao estabelecimento.
- Comércio de produtos legalizados.
- Cadastro e qualificação dos fornecedores e clientes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PR2023.12/CLHO-01028 - Pág 981



**8-Conclusão:**

A empresa acima citada está **APTA** à atividade de fabricação de gases industriais e medicinais; por estar de acordo com a legislação vigente.

Ananindeua/PA, 24 de agosto de 2023.

Claudilena Papaspiropoulos  
Analista em Saúde  
VISA-SES  
CRF/PA

**Claudilena Papaspiropoulos**

Farmacêutica CRF/PA: 1712

Analista em Saúde / Vigilância Sanitária

**Fabícia Soares da Silva**

Coordenadora de Vigilância Sanitária

SESAU

Fabícia Soares  
Coord. da Vigilância Sanitária  
SESAU/PMA  
Matrícula: 146714





HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE BRAGANÇA

**ASSOCIAÇÃO DOUGLAS BRAUN.**  
**CNPJ: 10.016.141/0001.56**

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Associação Douglas Braun/Hospital das Clínicas de Bragança, inscrito no CNPJ sob o número 10.016.141/0001-56 localizado na Praça Antonio Pereira, 1038, Centro, Bragança, PA, neste ato representado pela Dra. Fátima Glafira Ferreira Braun inscrita no CPF 371.806.222-49 ATESTA para os devidos fins, que a empresa SINAI MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ 24.138.700/0001-05 executou os serviços abaixo de maneira satisfatória, com bom desempenho técnico e operacional, tendo a empresa, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

**Objeto da Contratação:**

Prestação de serviço de ENGENHARIA CLÍNICA com instalação e manutenção preventiva/corretiva de equipamentos médico-hospitalares pelo período de 08 (oito) meses com fornecimento de peças.

**Período de Execução:**

01 de Agosto de 2021 à 31 de março de 2022

**Responsável Técnico:**

Engenheiro Mecânico Igor Macedo Gomes.  
 CREA-PB 211645729

Bragança, 30 de maio de 2022.

Dra. Fátima Glafira Ferreira Braun

Cel: (91) 98068-2158

E-mail: glafirabraun@yahoo.com.br

**Glafira Braun**  
 Associação Douglas Braun  
 CNPJ:10.016.141/0001-56





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
Nº PA20231004718

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**IGOR MACEDO GOMES**

Título profissional: **ENGENHEIRO MECÂNICO**

RNP: **2116457297**

Registro: **929509PA**

Empresa contratada: **SINAI MEDICALL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**

Registro : **0001573047-PA**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua**

CPF/CNPJ: **11.948.192/0001-89**

**TRAVESSA SN-21**

Nº: **18**

Complemento:

Bairro: **COQUEIRO**

Cidade: **ANANINDEUA**

UF: **PA**

CEP: **67143810**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 385.314,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**TRAVESSA SN-21**

Nº: **18**

Complemento:

Bairro: **COQUEIRO**

Cidade: **ANANINDEUA**

UF: **PA**

CEP: **67143810**

Data de Início: **03/02/2023**

Previsão de término: **26/09/2023**

Coordenadas Geográficas: **-1.341752, -48.392658**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua**

CPF/CNPJ: **11.948.192/0001-89**

**4. Atividade Técnica**

5 - COORDENAÇÃO

Quantidade

Unidade

153 - Condução de Equipe de Operação > MECÂNICA - INDUSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO > INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E MECANICAS > #349 - INSTALAC.DE FLUIDO CANALIZADO(AGUA,AR,VAPOR,GASES)

6,00

h

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Fornecimento de Gases Medicinais (oxigênio), com disponibilização em comodato de 20 (vinte) Concentradores de Oxigênio de 5,0 litros/minuto, 02 (dois) Respirador Mecânico BiPAP; 02 (dois) Ventilador Mecânico CPAP; 02 (dois) Ventilador Portátil; 20 (vinte) Aspirador de Secreção Portátil; 20 (vinte) Nebulizador Aerosol, todos equipamentos com instalação e manutenção (preventiva e corretiva) assim como disponibilização dos acessórios necessários: umidificador, cilindros para oxigênio para 1, 4 e 10m3, valvula para cilindro, fluxometro, suporte, carrinho, cateter, filtro de barreira, mascara regulável ao rosto, mangueira de extensão e reservatório para nebulizador.

**6. Declarações**

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NAO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**IGOR MACEDO GOMES - CPF: 107.164.994-95**

Ananindeua 04 de Setembro de 2023

Local

data

Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua - CNPJ: 11.948.192/0001-89

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: W0W0y  
Impresso em: 04/10/2023 às 08:14:11 por: , ip: 192.168.100.1





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-PA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº PA20231004718**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

INICIAL

Valor da ART: **R\$ 254,59**

Registrada em: **29/09/2023**

Valor pago: **R\$ 254,59**

Nosso Número: **9401807**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: W0W0y  
Impresso em: 04/10/2023 às 08:14:11 por: , ip: 192.168.100.1



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O CEPHRECE - Centro de Pesquisas em Doenças Hepato-Renais do Ceará, inscrita no CNPJ nº 05.312.376/0001-55, com endereço na Rua Professor Costa Mendes, 1609, Rodolfo Teófilo, Fortaleza, CE, CEP: 60.430-140, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. João Martins Neto, inscrito sob o CPF 486.710.370-04 ATESTA, para os devidos fins, que a empresa SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 24.138.700/0001-05, com sede na Rua Travessa WE 31, Conjunto Cidade Nova IV, 171, Cidade Nova, Ananindeua, PA, foi nossa prestadora de serviços em Engenharia Clínica para gestão e manutenção dos equipamentos médico-hospitalares no período de 12/04/2023 a 31/09/2023 tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Mecânico IGOR MACEDO GOMES com Registro 2116457297 e Anotação de Responsabilidade Técnica CE20231306701. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

### Dados do Contrato

#### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 007/2023

Objeto: prestação de serviços técnicos na área de engenharia clínica, envolvendo manutenção preventiva, corretiva, calibrações, validações e segurança elétrica do parque tecnológico de equipamentos médicos hospitalares, a fim de atender as necessidades relativas as Unidades de Saúde no Município de Varjota compreendendo: PSF ACAMPAMENTO (Rua Luiz Serafim da Costa – Acampamento); PSF ARARINHA (Rua Antônio Florêncio de Araújo – Ararinha); PSF VILA NAIARA (Distrito de Vila Naiara – Zona Rural); PSF OLHO D'ÁGUA (Distrito de Olho D'Água dos Trajano – Zona Rural); PSF JATOBÁ (Distrito de Jatobá – Zona Rural); PSF EMPRÉSTIMOS (Rua Francisco Teixeira Filho – Empréstimo); PSF PEDREIRAS (Rua 31 de Março – Pedreiras); PSF CENTRO (Avenida Senador Virgílio Távora – Centro); Centro de Especialidades Médicas/CEM (Avenida Presidente Castelo Branco, 2979 – Centro); Centro de Reabilitação/CER (Rua José de Alencar, 369 – Centro); Central de Transportes (Rua Antônio de Oliveira – Centro); Núcleo Ampliado de Saúde da Família/NASF (Rua Cloves Ximenes, 757 – Centro); PSF CROATÁ DOS MARTINS (Distrito de Croatá dos Martins – Zona Rural);

### Descrição das Atividades Realizadas

#### 1. Gerenciamento do parque tecnológico

Inventário e registro histórico; Levantamento de Indicadores e Análise Crítica; Implantação de Sistema Informatizado (software); Planejamento, Aquisição e Recebimento; Treinamentos; Acompanhamento e Supervisão de Terceiros;



## 2. Intervenção Técnica (manutenção corretiva e preventiva)

Manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos médicos e hospitalares; Manutenção preventiva periódica nos equipamentos estratégicos e complexos da unidade hospitalar; Manutenção preventiva, calibração e/ou testes de segurança elétrica; Instalação e desinstalação dos equipamentos (montagem e desmontagem); Controle metrológico: Calibração e certificação dos equipamentos médicos e hospitalares; Fornecimento e gestão de corpo técnico especializado e treinado; Fornecimento e gestão de equipamentos, ferramentas e instrumentos; Fornecimento de suporte técnico e apoio remoto (por telefone, e-mail e software); Estruturação de laboratório técnico local;

Por ser verdade, firmamos a presente.

Fortaleza, CE, 20 de novembro de 2023.

JOAO MARTINS  
NETO:48671037304

Digitally signed by JOAO MARTINS NETO:48671037304  
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC SOLTTI Multiple vS, ou=Renovacao Electronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF X1, CN=JOAO MARTINS NETO:48671037304  
Reason: I am the author of this document  
Location: 1234  
Date: 2023.11.20 15:24:27-03007  
Foxit PDF Reader Version: 12.1.0

João Martins Neto

Presidente do CEPHRECE

Centro de Pesquisas em Doenças Hepato-Renais do Ceará





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **CEPHRECE - Centro de Pesquisas em Doenças Hepato-Renais do Ceará**, inscrita no CNPJ nº **05.312.376/0001-55**, com endereço na Rua Professor Costa Mendes, 1609, Rodolfo Teófilo, Fortaleza, CE, CEP: 60.430-140, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. João Martins Neto, inscrito sob o CPF 486.710.370-04 ATESTA, para os devidos fins, que a empresa **Sinai Medical Comercio e Serviços Ltda**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **24.138.700/0001-05**, registro no CREA-PA sob o n. 0001573047, no CRF-PA sob o n. 17.569 e na ANVISA sob o n. 8.20306-9, com sede na Rua Travessa WE 31, Conjunto Cidade Nova IV, 171, Cidade Nova, Ananindeua, PA, realizou a locação, instalação e manutenção de 01 (uma) Unidade Geradora de Oxigênio Medicinal com capacidade de produção de 10m<sup>3</sup>/h e 01 (uma) Unidade de Enchimento de Cilindros de capacidade máxima de 10m<sup>3</sup>/h, acompanhada de todos os acessórios necessários para sua operação no período de 01/03/2023 a 31/08/2023 tendo como Responsável Técnico o **Engenheiro Mecânico IGOR MACEDO GOMES com Registro 2116457297**. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Fortaleza, CE, 07 de dezembro de 2023.

JOAO MARTINS  
NETO:486710370  
04  
João Martins Neto

Presidente do CEPHRECE

Centro de Pesquisas em Doenças Hepato-Renais do Ceará



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a **SINAI MEDICALL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, empresa abaixo qualificada executou os serviços abaixo de maneira satisfatória, com bom desempenho técnico e operacional, tendo a empresa, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

### Dados do Contratante

Razão Social: Pharmagas Comércio Serviços Importação e Exportação Ltda.

CNPJ: 18.791.322/0001-61;

Inscrição Estadual: 16.261.341-5.

Endereço: Rua Creuza Josefa Morato, 345, Lote 07, Quadra 23, Intermares.

Cabedelo, PB. 58102-380

Tel. (83) 3245-1114;

### Dados do Representante/Signatário

Nome: Silas Silva Rodrigues

Cargo: Administrador

Documento: CRA-PB 20-05828

E-mail: silas@pharmagas.com.br

### Dados da Contratação

Ordem de Serviço: **2020-012-PA**

Data de Início: 26.02.2020

Data de Término: 03.03.2021

Valor Total do Contrato: R\$ 6.900,00

### Dados da Contratada

SINAI MEDICALL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 24.138.700/0001-05

Endereço: Travessa WE 31, 171 - Cidade Nova. Ananindeua, PA. 67.133-140

### Objeto da Contratação

Prestação de serviço de instalação e manutenção de equipamentos para geração de gases medicinais na Unidade de Pronto Atendimento de ICUÍ-PA, localizada na Estrada Icuí-Guajará, 895 - Icuí-Guajará. Ananindeua, PA, 67125-520, mantido pelo Instituto Saúde e Cidadania - ISAC (CNPJ: 14.702.257/0001-08).



PHARMAGAS COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

#### FILIAL I - MARANHÃO

Rua do Piquizeiro, 13, Letra A, Quadra 252  
Jardim São Cristovão - São Luís - Maranhão  
CEP: 65.055-450

#### MATRIZ - PARAÍBA

Rua Creuza Josefa Morato, n° 345, Lote 07, Quadra 23  
Intermares - Cabedelo - Paraíba  
CEP: 58.102-380 • FONE: (83) 3245 11 14

#### FILIAL II - CEARÁ

Rua José Bento, 15 - Anexo A  
Amador - Eusébio - Ceará  
CEP: 61.760-000

*Silas*

**Relação de Equipamentos Instalados**

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	Usina concentradora de oxigênio com tecnologia PSA (Pressure Swing Adsorption) com capacidade de geração de 4,00 m <sup>3</sup> /h (+/- 10%), com produção ininterrupta, telemetria com controle de informações de produção, saturação do oxigênio produzido no momento, sistema de alarme visual e sonoro. Pureza Mínima do Oxigênio 93%.	Unidade	01
02	Central de Ar Comprimido Medicinal composta por compressores para o uso Médico Hospitalar com capacidade de produção de 20m <sup>3</sup> /h.	Unidade	01
03	Central de Vácuo Clínico composta por compressores para o uso Médico Hospitalar com capacidade de produção de 25m <sup>3</sup> /h.	Unidade	01

**Relação de Serviços**

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	Instalação, Testes e Certificação de Usina Concentradora de Oxigênio sistema PSA.	Unidade	01
02	Instalação, Testes e Certificação de Central de Ar Medicinal.	Unidade	01
03	Instalação, Testes e Certificação de Central de Vácuo Clínico.	Unidade	01
04	Interligação de centrais de geração de gases medicinais a rede de abastecimento de gases	Unidade	03
05	Montagem, Testes e certificação de central reserva de oxigênio medicinal 5 x 5	Unidade	01
06	Montagem, Testes e certificação de central reserva de ar comprimido-medicinal 5 x 5	Unidade	01
07	Manutenção preventiva/corretiva de Usina Concentradora de Oxigênio sistema PSA.	mês	06
08	Manutenção preventiva/corretiva de central de ar comprimido medicinal	mês	06
09	Manutenção preventiva/corretiva de Central de Vácuo Clínico	mês	06

Cabedelo/PB, 30 de Dezembro de 2020.



Pharmagas Comércio Serviços Importação e Exportação Ltda.  
 Silas Silva Rodrigues  
 Administrador


**PHARMAGAS COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**
**FILIAL I - MARANHÃO**

 Rua do Piquizeiro, 13, Letra A, Quadra 252  
 Jardim São Cristovão - São Luis - Maranhão  
 CEP: 65.055-450

**MATRIZ - PARAÍBA**

 Rua Creuza Josefa Morato, n° 345, Lote 07, Quadra 23  
 Intermares - Cabedelo - Paraíba  
 CEP: 58.102-380 • FONE: (83) 3245 11 14

**FILIAL II - CEARÁ**

 Rua José Bento, 15 - Anexo A  
 Amador - Eusébio - Ceará  
 CEP: 61.760-000





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a SINAI MEDICALL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, empresa abaixo qualificada executou os serviços abaixo de maneira satisfatória, com bom desempenho técnico e operacional, tendo a empresa, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

**Dados do Contratante**

Prefeitura do Município de Ananindeua  
Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua  
CNPJ: 11.941.767/0001-31  
Fundo Municipal de Saúde de Ananindeua  
CNPJ: 11.948.192/0001-89  
Endereço: Rodovia BR 316, KM 08, Rua Luís Cavalcante, 411B, Centro.  
Ananindeua, PA. 66033-000.

**Dados do Representante/Signatário**

Nome: DR. PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS  
Cargo: Secretário Municipal da Saúde  
Documento: CPF 043.918.697-80  
Tel.: (91) 3073-2200

**Dados da Contratação**

Processo: 6539/2020-SESAU  
Dispensa de Licitação: 026/2020-ASJUR/SESAU

**Dados da Contratada**

SINAI MEDICALL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 24.138.700/0001-05  
Endereço: Travessa WE 31, 171 - Cidade Nova, Ananindeua, PA. 67.133-140  
Responsável Técnico: Keylane do Socorro Carvalho dos Santos

**Objeto da Contratação**

Prestação de serviço de locação de equipamentos e fornecimento de insumos para OXIGENIOTERAPIA DOMICILIAR.

**Locação de Equipamentos com Assistência Técnica**

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	CONCENTRADOR ESTACIONARIO DE OXIGÊNIO: Locação de concentrador de oxigênio, com voltagem 127V, com variação de fluxo de 0,5 a 5,0 l/m (litros por minuto), nível de ruído máximo de 45 dB, potência 450W, níveis de concentração de oxigênio: variável de 87% a 96% de pureza de oxigênio. Acessórios: 01 de cilindro de reserva com capacidade mínima de 3,0 m3 de oxigênio	Unidade	10

Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, Rodovia BR 316, KM 08, nº 411B – Fone-Fax: (91) 30732200  
Página 1 de 2



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 58612602217576250249-1  
Data: 26/02/2021 11:35:14  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALF59717-0EJ3;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB







**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU**

	de acordo com as normas de identificação de gases medicinais da ABNT, com carrinho compatível, com válvula reguladora, fluxograma, cateter nasal ou máscara nasal e umidificador. Filtros para remoção de poeira, bactérias e outras partículas. Sistema alarme para indicação de defeito e intercorrências, como queda de pressão, falha elétrica e concentração de oxigênio fora dos parâmetros normais de operação. Cânula nasal, siliconizada, com troca mensal, deverá acompanhar os acessórios básicos descritos acima e o manual de operação.		
02	Kit emergencial: válvula reguladora para cilindro fluxômetro de 15 l/m (litros por minuto).	Unidade	10
03	Balão de Oxigênio - Cilindro para Oxigênio Medicinal de Alta Pressão para capacidade de 3,5 a 4,0 m3 de acordo com as Normas Aplicáveis aceitas e aprovadas pela ABNT: ISO 4706, ISO 9809-1, ISO 9809-3, DOT3AA, NBR 12791.	Unidade	10
04	Balão de Oxigênio - Cilindro para Oxigênio Medicinal de Alta Pressão para capacidade de 10,0 m3 de acordo com as Normas Aplicáveis aceitas e aprovadas pela ABNT: ISO 4706, ISO 9809-1, ISO 9809-3, DOT3AA, NBR 12791.	Unidade	10
05	BIPAP - Aparelho de ventilação não invasiva	Unidade	10
06	CPAP - Automático com umidificador e máscara nasal	Unidade	10
07	Aparelho nebulizador para aerosol	Unidade	10
08	Reservatório (unidade nebulizador)	Unidade	10

**Fornecimento de Insumos**

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	Recarga de Oxigênio Medicinal em cilindros de 10,0 m3	m3	12.000
02	Recarga de Oxigênio Medicinal em cilindros de 4,0 m3	m3	3.100
03	Máscara regulável ao rosto	Unidade	20
04	Mangueira de extensão com 5,0 metros	Unidade	20
05	Cateter Nasal Adulto e Infantil para sistemas de baixo fluxo (1,0 a 5,0 litros por minuto) uso em pacientes adultos e pediátricos.	Unidade	100
06	Cateter de silicone, extensão ou mangueira.	Unidade	100
07	Filtro de barreira	Unidade	50

Ananindeua/PA, 20 de Novembro de 2020.

  
 Paulo Campos  
 Secretário Municipal de Saúde

Secretaria de Municipal de Saúde – SESAU, Rodovia BR 316, KM 08, nº 411B – Fone-Fax: (91) 30732200  
Página 2 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
Secretaria Municipal de Saúde

---

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Ananindeua, sediada na Avenida Magalhães Barata, n. 1515, Centro, Ananindeua, PA, inscrita no CNPJ sob o número 05.058.441/0001-68 por meio da **Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua** inscrita no CNPJ sob o número **11.948.192/0001-89**, com sede à Avenida SN21 - Cidade Nova IV, n. 18, Coqueiro, Ananindeua, PA, CEP: 67.143-810, **ATESTA** para os devidos fins, e a quem possa interessar, que a empresa **SINAI MEDICALL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número **24.138.700/0001-05**, com sua sede na Rua Q F, 13, Coqueiro, Ananindeua, PA, CEP: 67.120-136, realizou os serviços contratados de maneira satisfatória, com bom desempenho técnico e operacional, tendo a empresa, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Contrato: **001.03.02.2023-SESAU**

Objeto: Fornecimento de Gases Medicinais (oxigênio), com disponibilização em comodato de 20 (vinte) Concentradores de Oxigênio de 5,0 litros/minuto, 02 (dois) Respirador Mecânico BiPAP; 02 (dois) Ventilador Mecânico CPAP; 02 (dois) Ventilador Portátil; 20 (vinte) Aspirador de Secreção Portátil; 20 (vinte) Nebulizador Aerosol, todos equipamentos com instalação e manutenção (preventiva e corretiva) assim como disponibilização dos acessórios necessários: umidificador, cilindros para oxigênio para 1, 4 e 10m3, válvula para cilindro, fluxômetro, suporte, carrinho, cateter, filtro de barreira, mascara regulável ao rosto, mangueira de extensão e reservatório para nebulizador.

Período de Execução: **03 de fevereiro de 2023 até 03 de agosto de 2023;**

### Dados do Signatário

Nome: Dayane da Silva Lima

CPF: 785.213.002-04

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

### Relação de Responsáveis Técnicos

Nome: Igor Macedo Gomes

Habilitação: Engenheiro Mecânico

Registro: CREA-PB 2116457297

Nome: Keylane do Socorro Carvalho dos Santos

Habilitação: Farmacêutica

Registro: CRF-PA 8108

### Anotação de Responsabilidade Técnica

Documento: PA20231004718

Nome: Igor Macedo Gomes

Habilitação: Engenheiro Mecânico

Ananindeua/PA, 25 de setembro de 2023

DAYANE DA SILVA LIMA:78521300204 Assinado de forma digital por DAYANE  
DA SILVA LIMA:78521300204

---

Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua  
Dayane da Silva Lima  
CPF: 785.213.002-04



HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE BRAGANÇA

**ASSOCIAÇÃO DOUGLAS BRAUN.**  
**CNPJ: 10.016.141/0001.56**

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Associação Douglas Braun/Hospital das Clínicas de Bragança, inscrito no CNPJ sob o número 10.016.141/0001-56 localizado na Praça Antonio Pereira, 1038, Centro, Bragança, PA, neste ato representado pela Dra. Fátima Glafira Ferreira Braun inscrita no CPF 371.806.222-49 ATESTA para os devidos fins, que a empresa SINAI MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ 24.138.700/0001-05 executou os serviços abaixo de maneira satisfatória, com bom desempenho técnico e operacional, tendo a empresa, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

**Objeto da Contratação:**

Prestação de serviço de ENGENHARIA CLÍNICA com instalação e manutenção preventiva/corretiva de equipamentos médico-hospitalares pelo período de 08 (oito) meses com fornecimento de peças.

**Período de Execução:**

01 de Agosto de 2021 à 31 de março de 2022

**Responsável Técnico:**

Engenheiro Mecânico Igor Macedo Gomes.  
 CREA-PB 211645729

Bragança, 30 de maio de 2022.

Dra. Fátima Glafira Ferreira Braun

Cel: (91) 98068-2158

E-mail: glafirabraun@yahoo.com.br

**Glafira Braun**  
 Associação Douglas Braun  
 CNPJ: 10.016.141/0001-56



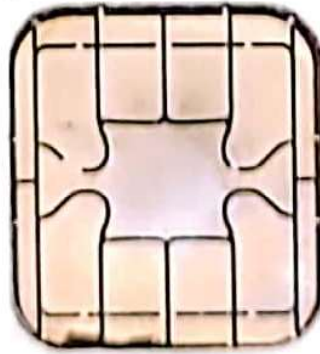


República Federativa do Brasil  
Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional



Nome  
**IGOR MACEDO GOMES**

Data do Registro no Crea-RN  
**17/05/2017**



Título Profissional  
**ENGENHEIRO MECÂNICO**

**CREA-RN**  
Registro Crea Nº  
**2116457297**



Registro Nacional  
**2116457297**  
Data de Emissão  
**19/05/2017**

*Igor Macedo F. S. Filho*

Presidente do Crea- RN

Presidente do Crea- RN

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.



República Federativa do Brasil  
Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional

Nome

**IGOR MACEDO GOMES**

Filiação

**MARIA DE JESUS MACEDO GOMES  
FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES**

Nascimento

**10/03/1993**

CPF

**107.164.994-95**

Doc. de Identidade

**001860125 SEDS RN**

Nacionalidade

**BRASILEIRA**

Naturalidade

**MOSSORÓ RN**

Tipo Sang.

Título de Eleitor

**029419191600**

PIS/PASEP

*Igor Macedo Gomes*

Assinatura do Profissional



**CREA**  
Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia



**CONFEA**  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia



Crea de Registro  
**CREA-RN**

# Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

ANO XXX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ Nº 4240

## NESTA EDIÇÃO

### PODER EXECUTIVO

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

##### SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul  
ELIAS PAES BARRETO  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE  
Consultor Geral do Município  
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO  
Controladora Geral do Município  
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA  
Procurador Geral do Município  
DANILO RIBEIRO ROCHA  
Ouvidora Geral do Município  
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA  
Secretário Municipal de Administração  
THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.  
JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR  
Secretária Municipal de Cultura  
EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico  
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES  
Secretária Municipal de Educação  
LEILA CARVALHO FREIRE  
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude  
RICARDO ROGERIO CORDEIRO RODRIGUES - Respondendo  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária  
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR  
Secretário Municipal de Gestão de Governo  
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA  
Secretário Municipal de Habitação  
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES  
Secretária Municipal de Licitação  
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
JOSE ROBERTO LUCIO DA COSTA  
Secretária Municipal da Mulher  
LEILA MARCIA SILVA SANTOS  
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura  
PEDRO SOARES LEÃO  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO  
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura  
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO  
Secretária Municipal de Saúde  
DAYANE DA SILVA LIMA  
Secretária Municipal de Segurança e Defesa Social  
JAMILLY LORENA FERREIRA MONTEIRO - Respondendo  
Secretária Municipal de Serviços Urbanos  
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito  
THALLES COSTA BELO

#### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua  
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

### PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente  
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente  
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário  
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário  
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário  
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário  
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS  
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS  
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV  
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB  
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB  
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS  
FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES - PDT  
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB  
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE - REPUBLICANOS  
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB  
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE  
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC  
NICELINA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB  
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB  
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDE) - PL  
VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB  
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB  
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDB

### ATOS DO EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.656 (Ponto facultativo).....Pág. 3  
DECRETO Nº 1.658 (Regulamenta o lançamento, validade da licença, os prazos para recolhimento da taxa de licença para localização e funcionamento referente ao exercício de 2024).....Pág. 3

### SECRETARIAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (Sine-die e nomeação).....Pág. 3, 4  
DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.....Pág. 4, 5

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 5

#### SECRETARIA MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.....Pág. 5

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO (TP nº 2/2023.047 SESAN/PMA).....Pág. 5

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 5, 6  
EXTRATO DO TERMO DE COMODATO.....Pág. 6  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 6

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 6

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA (Designação).....Pág. 7  
EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 7  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 7  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO.....Pág. 8 - 23

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS.....Pág. 24

### ATOS DO LEGISLATIVO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – CMA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO (PE.SRP.2023.019.CMA).....Pág. 24

### Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

### Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará  
Site: [www.ananindeua.pa.gov.br](http://www.ananindeua.pa.gov.br)

## CHEFE DE GABINETE:

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970

E-Mail: [gabinete@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gabinete@ananindeua.pa.gov.br)

## CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO

JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO – CONSULTOR GERAL  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADOR GERAL  
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara  
CEP: 67010-570

E-mail: [cgcm@ananindeua.pa.gov.br](mailto:cgcm@ananindeua.pa.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGE.

DANILO RIBEIRO ROCHA – PROCURADOR GERAL  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970

E-mail: [proge@ananindeua.pa.gov.br](mailto:proge@ananindeua.pa.gov.br)

## OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - OGM

KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA – OUVIDORA GERAL  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.  
CEP: 67010-570

E-Mail: [segov.sec@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segov.sec@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

THIAGO FREITAS MATOS – SECRETÁRIO  
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,  
CEP: 67130-430

E-mail: [relacionamento@ananindeua.pa.gov.br](mailto:relacionamento@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR - SECRETÁRIO  
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua  
CEP: 67115-020

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT

EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS - SECRETÁRIA  
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO  
Cidade Nova VII WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)  
CEP: 67140-625

E-mail: [secult.cma.adm@gmail.com](mailto:secult.cma.adm@gmail.com)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – SEDEC

IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – SECRETÁRIA  
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,  
CEP: 67130-430

E-mail: [sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

LEILA CARVALHO FREIRE - SECRETÁRIA  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.  
CEP: 67010-570

Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SELJ

RICARDO ROGERIO CORDEIRO RODRIGUES - Respondendo  
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro  
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.

E-mail: [selj.adm.selj@gmail.com](mailto:selj.adm.selj@gmail.com)

Cel.: (91) 991843087

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF

DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR - SECRETÁRIO  
Av. Cláudio Saunders, 1590  
CEP: 67030-445

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – SEGOV

MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA - SECRETÁRIO  
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)  
CEP: 67.130-635

E-Mail: [segov.gab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segov.gab@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB.

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES – SECRETÁRIO  
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452  
CEP: 67133-018

Tel: 9606.1362/

E-mail: [sehab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sehab@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – SML

TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - SECRETÁRIA  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970

E-Mail: [sml.ananindeua@gmail.com.br](mailto:sml.ananindeua@gmail.com.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA.

JOSE ROBERTO LUCIO DA COSTA - SECRETÁRIO  
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará  
CEP: 67630-000

Cel.: (91) 99129-8931

E-mail: [ananindeua@ananindeua.pa.gov.br](mailto:ananindeua@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – SEMMU

LEILA MARCIA SILVA SANTOS – SECRETÁRIA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCÇA E AGRICULTURA – SEMUPA

PEDRO SOARES LEÃO – SECRETÁRIO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA  
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua  
CEP: 67.140-440.

Tel.: 3287-2625 – 3263-9900

CNPJ: 28.946.916/0001-58

E-mail: [admin.sepof@gmail.com](mailto:admin.sepof@gmail.com)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA SESAN.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO  
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.  
CEP: 67133-520

E-mail: [sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU.

DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA  
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.  
CEP: 67.143-810

E-mail: [sesauananindeua@gmail.com](mailto:sesauananindeua@gmail.com)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS.

JAMILLY LORENA FERREIRA MONTEIRO - Respondendo  
Rua Cláudio Saunders, 1.000.  
CEP: 67030-325

Tel.: 3323-5350

E-mail: [sesds@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sesds@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB

ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO - SECRETÁRIA  
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro  
CEP: 67133-780

E-mail: [adm.seurb@gmail.com](mailto:adm.seurb@gmail.com)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO - SECRETÁRIO  
Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrôpole, bairro do Coqueiro,  
CEP: 67115-000

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## INSTITUTO DE PROVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – IPMA.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS- PRESIDENTE  
Conjunto Abelardo Conduzi, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro.  
CEP: 67140-420 Tel.: 3255-5357, 3255-0107 / Email: [ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br](mailto:ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br)

## GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA

RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral  
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.  
CEP: 67030-445  
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902  
E-mail: [gma@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gma@ananindeua.pa.gov.br)

## FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - FMEA

## COORDENAÇÃO GERAL: Cristian Lilian Vilhena de Moraes

Endereço: Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara  
CEP: 67.010-570  
Fone: 98599-1667 / 98887-4276  
E-mail: [fmeananindeua@semedanaindeua.pa.gov.br](mailto:fmeananindeua@semedanaindeua.pa.gov.br)

## CONSELHOS MUNICIPAIS

## CONSELHO TUTELAR I

COORDENADOR: MÁRCIO PEREIRA GONÇALVES  
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.  
CEP: 67030-160  
Tel.: 3255-3177

## CONSELHO TUTELAR II

COORDENADOR: WALCIRCLEY DA SILVA ALCANTARA  
Cidade Nova VII – WE 72 Nº 201 – Coqueiro  
CEP: 67133-340  
Tel.: 3295-1451

## CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: JOÃO MARTINS  
Rod. BR 316 Km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua  
Tel.: (091) 3285-0155  
E-Mail: [ctutelar3ananindeua@gmail.com](mailto:ctutelar3ananindeua@gmail.com)

## CONSELHO TUTELAR IV

COORDENADORA: SILVÉRIA DE NAZARÉ MORAES  
Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Velculos, ao lado da Escola Mão Cooperadora – Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA  
Fone: 3237-2655 – E-mail: [ctutelar4@bol.com.br](mailto:ctutelar4@bol.com.br) e [ctutelar4@gmail.com](mailto:ctutelar4@gmail.com)

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel.: (91) 3245-1081  
E-mail: [cmas.ananindeua@yahoo.com](mailto:cmas.ananindeua@yahoo.com)

## CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM

ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel: (91) 3245-1081  
E-mail: [cmdmulher@hotmail.com](mailto:cmdmulher@hotmail.com)

## CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel: (091) 3245-1081  
E-mail: [cmdpidoso@yahoo.com](mailto:cmdpidoso@yahoo.com)

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR – PRESIDENTE  
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.  
Tel.: (91) 32451081  
E-mail: [comdacananin2008@yahoo.com.br](mailto:comdacananin2008@yahoo.com.br)

## CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM

LEIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE  
Rua Cláudio Saunders nº 2.100 – Maguari.  
CEP: 67030-445  
Tel.: (91) 99129-8931  
E-mail: [comam.ananindeua@outlook.com](mailto:comam.ananindeua@outlook.com)

## CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.  
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR– PRESIDENTE  
Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro  
CEP:  
Tel.: 3353-3534  
E-mail: [cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br](mailto:cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br)

## CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB

ABIMAEI BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE  
Rod. BR 316, Km 08, 1140, Centro.  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

## CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA  
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.  
CEP: 67035-080

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE  
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilândia.  
CEP: 67030-070  
Tel.: 3255-3449

## CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS – PRESIDENTE  
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.  
CEP: 67030-160.  
Tel: 3263-0033

## CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE  
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000  
CEP: 67630-000  
Tel: 9339 – 2275

## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA

SOLANGE MARIA SOUZA RAMALHO – PRESIDENTE  
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.  
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591  
E-mail: [comseananindeua@gmail.com](mailto:comseananindeua@gmail.com)

## CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE  
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari –

## CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPPIR

VANUZA DA CONCEIÇÃO CARDOSO - PRESIDENTE  
Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para  
CEP: 67133-190  
Tel: (91) 9 84027352  
Email: [segov.gab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segov.gab@ananindeua.pa.gov.br)



**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 1.656, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Estabelece ponto facultativo para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Ananindeua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município nº. 942/90, de 04 de abril de 1990, e

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 584, de 16 de junho de 1975, que declara feriado municipal o dia 03 de janeiro, em função do aniversário do Município de Ananindeua.

DECRETA:

Art. 1º Facultar o expediente nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta no dia 02 de janeiro de 2024.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades das áreas de arrecadação, saúde pública, trânsito e transporte públicos, limpeza pública e retirada de entulho, licitação, educação, segurança pública e os espaços de visitação turística estabelecerão escalas de serviço, a fim de que o atendimento à população não sofra solução de continuidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 28 de dezembro de 2023.

DANIEL BARBOSA SANTOS  
Prefeito Municipal de Ananindeua

**DECRETO Nº 1.658, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Regulamenta o lançamento, validade da licença, os prazos para recolhimento da taxa de licença para localização e funcionamento referente ao exercício de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ananindeua, Estado do Pará, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe conferem o inciso VIII do art. 70, da Lei nº 940, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do município de Ananindeua e,

Considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar nº 2.181, de 28 de dezembro de 2005 (Código Tributário Municipal);

Considerando, o contexto de transformação digital tributária promovido pela atual Administração Municipal, bem como a implementação do projeto de substituição das atuais tecnologias de gestão tributária por novas ferramentas tecnológicas digitais e modernas, objetivando a oferta de serviços públicos ágeis, desburocratizados e eficientes aos cidadãos no município de Ananindeua-PA;

Considerando, a necessidade de regulamentar a validade da Licença para Localização e Funcionamento, e sua data de lançamento, nos termos do art. 106, do Código tributário Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto, a partir de sua publicação, disciplinará as regras de validade da Licença para Localização e Funcionamento para o lançamento da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º. Fica fixada a data de 8 de janeiro de 2024 para o lançamento da Taxa de Licença Para Localização e Funcionamento do exercício de 2024.

Art. 3º. Os contribuintes deverão efetuar o pagamento da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento em parcela única ou em até 8 (oito) parcelas, relativa ao exercício vigente.

Parágrafo único - O prazo de vencimento da parcela única ou da primeira parcela da taxa estabelecida no caput deste artigo é 10 de maio de 2024, sob pena de incorrer em juros e multas nos termos da lei.

Art. 4º. O contribuinte deverá efetuar o recolhimento da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento mediante a emissão do Documento de Arrecadação Municipal (DAM), disponibilizada a partir de 08 de janeiro de 2024 na plataforma eletrônica da Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Art. 5º. Fica fixada a data de 31 de dezembro de 2024 para validade dos alvarás de licenças emitidos para o exercício de 2024.

Art. 6º. Fica prorrogado o prazo de validade da Licença para Localização e Funcionamento do exercício de 2023 para o dia 15 de janeiro de 2024.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023**

DANIEL BARBOSA SANTOS  
Prefeito Municipal de Ananindeua

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº. 3.688 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal KATIA FRANCINETE COSTA PIKANÇO, matrícula funcional nº. 15192-0, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, publicado sob a Portaria nº 3.471, de 30 de novembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de dezembro de 2023.

Ananindeua (PA), 18 de dezembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 3.689 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.



24.138.700/0001-05

Balanco

Data : 21/07/2

Folha :



Período de : 01/01/2022 até 31/12/2022

Nire : 15600160745

Data do Nire : 12/07/2023

ANANINDEUA

Conta contábil	Descrição	Saldo atual
<b>01</b>	<b>**** ATIVO ****</b>	
<b>01.01</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	
<b>01.01.01</b>	<b>DISPONIVEL</b>	
<b>01.01.01.001</b>	<b>CAIXA GERAL</b>	
01.01.01.001.00001	CAIXA	1.544,38 (D)
	CAIXA GERAL	<b>1.544,38 (D)</b>
<b>01.01.01.002</b>	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	
01.01.01.002.00006	BANCO SANTANDER	15.319,07 (D)
	BANCOS CONTA MOVIMENTO	<b>15.319,07 (D)</b>
	DISPONIVEL	<b>16.863,45 (D)</b>
<b>01.01.02</b>	<b>REALIZAVEL A CURTO PRAZO</b>	
<b>01.01.02.010</b>	<b>ESTOQUES</b>	
01.01.02.010.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	96.991,77 (D)
	ESTOQUES	<b>96.991,77 (D)</b>
	REALIZAVEL A CURTO PRAZO	<b>96.991,77 (D)</b>
	ATIVO CIRCULANTE	<b>113.855,22 (D)</b>
<b>01.03</b>	<b>ATIVO PERMANENTE</b>	
<b>01.03.02</b>	<b>IMOBILIZADO</b>	
<b>01.03.02.002</b>	<b>BENS MOVEIS</b>	
01.03.02.002.00005	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.233,00 (D)
01.03.02.002.00006	MOVEIS E UTENSILIOS	98.779,74 (D)
	BENS MOVEIS	<b>101.012,74 (D)</b>
	IMOBILIZADO	<b>101.012,74 (D)</b>
	ATIVO PERMANENTE	<b>101.012,74 (D)</b>
	<b>**** ATIVO ****</b>	<b>214.867,96 (D)</b>
<b>02</b>	<b>**** PASSIVO ****</b>	
<b>02.01</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	
<b>02.01.03</b>	<b>OBRIGACOES TRABALHISTAS</b>	
<b>02.01.03.001</b>	<b>OBRIGACOES TRABALHISTAS</b>	
02.01.03.001.00005	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	3.969,81 (C)
	OBRIGACOES TRABALHISTAS	<b>3.969,81 (C)</b>
<b>02.01.03.002</b>	<b>OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS</b>	
02.01.03.002.00001	FGTS A RECOLHER	821,75 (C)

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 21/07/2022, conforme documentação apresentada.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nos 1 a 10 do livro diário nº 2 registrado no(a) JUNTA COM do Estado PA sob nº 15600160745 em 12/07/2023.

A sociedade não possui conselho fiscal e não possui auditoria independente.

ANANINDEUA, 21 de Julho de 2022.

SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS LTDA  
CNPJ - 24.138.700/0001-05  
DALMO SANTOS DE OLIVEIRA  
ADMINISTRADOR  
RG - 1669848 / EST. EXPED: GO  
CPF - 529.832.696-04

CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS  
CRC - 0163210  
CT - CONTADOR  
RG - 2378199 / EST. EXPED: PA  
CPF - 150.793.503-00

24/07/2023

Certifico o Registro em 24/07/2023

Arquivamento 20000898095 de 24/07/2023 Protocolo 232934576 de 21/07/2023 NIRE 15600160745

Nome da empresa SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 77725075188003



24.138.700/0001-05

## Balanco



Data : 21/07/2

Folha :

Período de : 01/01/2022 até 31/12/2022

Nire : 15600160745

Data do Nire : 12/07/2023

ANANINDEUA

Conta contábil	Descrição	Saldo atual
02.01.03.002.00002	INSS A RECOLHER	98,47 (C)
	OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	920,22 (C)
	OBRIGACOES TRABALHISTAS	4.890,03 (C)
<b>02.01.04</b>	<b>OBRIGACOES TRIBUTARIAS</b>	
<b>02.01.04.001</b>	<b>IMPOSTOS A RECOLHER</b>	
02.01.04.001.00011	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	1.979,16 (C)
	IMPOSTOS A RECOLHER	1.979,16 (C)
	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	1.979,16 (C)
	PASSIVO CIRCULANTE	6.869,19 (C)
<b>02.04</b>	<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	
<b>02.04.01</b>	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	
<b>02.04.01.001</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	
02.04.01.001.00001	SOCIO Nº1	90.000,00 (C)
	CAPITAL SOCIAL	90.000,00 (C)
	CAPITAL SUBSCRITO	90.000,00 (C)
<b>02.04.03</b>	<b>RESERVAS DE CAPITAL</b>	
<b>02.04.03.001</b>	<b>RESERVA DE CORRECAO DE CAPITAL</b>	
02.04.03.001.00002	RESERVA DE LUCROS	117.998,77 (C)
	RESERVA DE CORRECAO DE CAPITAL	117.998,77 (C)
	RESERVAS DE CAPITAL	117.998,77 (C)
	PATRIMONIO LIQUIDO	207.998,77 (C)
	**** P A S S I V O ****	214.867,96 (C)

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 21/07/2022, conforme documentação apresentada.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nos 1 a 10 do livro diário nº 2 registrado no(a) JUNTA COM do Estado PA sob nº 15600160745 em 12/07/2023.

A sociedade não possui conselho fiscal e não possui auditoria independente.

ANANINDEUA, 21 de Julho de 2022.

SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS LTDA  
CNPJ - 24.138.700/0001-05  
DALMO SANTOS DE OLIVEIRA  
ADMINISTRADOR  
RG - 1669848 / EST. EXPED: GO  
CPF - 529.832.696-04

CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS  
CRC - 0163210  
CT - CONTADOR  
RG - 2378199 / EST. EXPED: PA  
CPF - 150.793.503-00

24/07/2023

Certifico o Registro em 24/07/2023

Arquivamento 20000898095 de 24/07/2023 Protocolo 232934576 de 21/07/2023 NIRE 15600160745

Nome da empresa SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 77725075188003



24.138.700/0001-05

## Demonstração do resultado do exercício

Data : 21/07/2

Folha :



Período de : 01/01/2022 até 31/12/2022

Nire : 15600160745

Data do Nire : 12/07/2023

ANANINDEUA

Conta contábil	Descrição	Saldo do período
<b>03</b>	<b>**** RECEITAS ****</b>	
<b>03.01</b>	<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	
<b>03.01.01</b>	<b>RECEITAS DE VENDAS</b>	
<b>03.01.01.001</b>	<b>VENDA DE MERCADORIAS</b>	
03.01.01.001.00001	VENDA DE MERCADORIAS P/O ESTADO	10.083,00 (C)
03.01.01.001.00002	VENDA DE MERCADORIAS P/ OUTROS ESTADOS	27.059,50 (C)
	VENDA DE MERCADORIAS	<b>37.142,50 (C)</b>
<b>03.01.01.004</b>	<b>VENDA DE SERVICOS</b>	
03.01.01.004.00005	VENDA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS	269.183,00 (C)
	VENDA DE SERVICOS	<b>269.183,00 (C)</b>
	RECEITAS DE VENDAS	<b>306.325,50 (C)</b>
	RECEITAS OPERACIONAIS	<b>306.325,50 (C)</b>
	<b>**** RECEITAS ****</b>	<b>306.325,50 (C)</b>
<b>04</b>	<b>**** CUSTOS/DESPESAS ****</b>	
<b>04.01</b>	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	
<b>04.01.01</b>	<b>CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS</b>	
<b>04.01.01.001</b>	<b>CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS</b>	
04.01.01.001.00003	CUSTO DE MERCADORIA NO MES	19.685,00 (D)
	CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	<b>19.685,00 (D)</b>
	CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	<b>19.685,00 (D)</b>
<b>04.01.02</b>	<b>DESPESA DIRETA COM PESSOAL</b>	
<b>04.01.02.002</b>	<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	
04.01.02.002.00002	AVISO PREVIO	1.212,00 (D)
04.01.02.002.00003	DECIMO TERCEIRO SALARIO	1.313,00 (D)
04.01.02.002.00008	FERIAS	1.616,00 (D)
04.01.02.002.00013	SALARIOS E ORDENADOS	13.291,60 (D)
	DESPESAS COM PESSOAL	<b>17.432,60 (D)</b>
<b>04.01.02.003</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	
04.01.02.003.00004	ENCARGOS DE FGTS	1.400,27 (D)
04.01.02.003.00010	ENCARGOS SOCIAIS PROVISIONADOS	3.391,92 (D)
	ENCARGOS SOCIAIS	<b>4.792,19 (D)</b>
	DESPESA DIRETA COM PESSOAL	<b>22.224,79 (D)</b>
<b>04.01.03</b>	<b>DESPESAS ADMINIST.,COMERCIAIS E TECNICAS</b>	
<b>04.01.03.003</b>	<b>SERVICOS DE TERCEIROS</b>	
04.01.03.003.00002	SERVICOS PRESTADOS - PESSOA FISICA	63.861,63 (D)

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração em 21/07/2023, conforme documentação apresentada.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nos 1 a 10 do livro diário nº 2 registrado no(a) JUNTA COM do Estado PA sob nº 15600160745 em 12/07/2023.

ANANINDEUA, 21 de Julho de 2023.

SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS LTDA  
CNPJ - 24.138.700/0001-05  
DALMO SANTOS DE OLIVEIRA  
ADMINISTRADOR  
RG - 1669848 / EST. EXPED: GO  
CPF - 529.832.696-04

CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS  
CRC - 0163210  
CT - CONTADOR  
RG - 2378199 / EST. EXPED: PA  
CPF - 150.793.503-00

24/07/2023

Certifico o Registro em 24/07/2023

Arquivamento 20000898095 de 24/07/2023 Protocolo 232934576 de 21/07/2023 NIRE 15600160745

Nome da empresa SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 77725075188003



24.138.700/0001-05

## Demonstração do resultado do exercício

Data : 21/07/2

Folha :



Período de : 01/01/2022 até 31/12/2022

Nire : 15600160745

Data do Nire : 12/07/2023

ANANINDEUA

Conta contábil	Descrição	Saldo do período
04.01.03.003.00003	SERVICOS PRESTADOS - PESSOA JURIDICA	21.353,00 (D)
	SERVICOS DE TERCEIROS	<b>85.214,63 (D)</b>
<b>04.01.03.004</b>	<b>DESPESAS ADMINSTR.GERAIS</b>	
04.01.03.004.00003	ALUGUEIS	4.090,90 (D)
04.01.03.004.00005	ASSISTENCIA CONTABIL/EMPR	3.600,00 (D)
04.01.03.004.00012	CONTRIBUICOES E DOACOES	11.500,00 (D)
04.01.03.004.00023	FRETES	363,70 (D)
04.01.03.004.00037	MULTAS INDEDUTIVEIS	862,90 (D)
04.01.03.004.00038	OUTRAS DESPESAS	174,67 (D)
04.01.03.004.00039	PREMIOS DE SEGUROS	4.294,17 (D)
04.01.03.004.00043	TELEFONE/INTERNET/TV	573,29 (D)
04.01.03.004.00046	VALE-TRANSPORTE	602,24 (D)
04.01.03.004.00049	MENSALIDADE G EMPRESARIAL	531,64 (D)
04.01.03.004.00052	JUROS	15.555,19 (D)
	DESPESAS ADMINSTR.GERAIS	<b>42.148,70 (D)</b>
	DESPESAS ADMINSTR.,COMERCIAIS E TECNICAS	<b>127.363,33 (D)</b>
<b>04.01.05</b>	<b>DESPESAS FINANCEIRAS GERAIS</b>	
<b>04.01.05.001</b>	<b>TARIFAS BANCARIA</b>	
04.01.05.001.00001	TARIFA BANCARIA	3.482,80 (D)
	TARIFAS BANCARIA	<b>3.482,80 (D)</b>
	DESPESAS FINANCEIRAS GERAIS	<b>3.482,80 (D)</b>
<b>04.01.07</b>	<b>DESPESAS TRIBUTARIAS</b>	
<b>04.01.07.002</b>	<b>DESPESAS TRIBUTARIAS GERAIS</b>	
04.01.07.002.00003	SIMPLES NACIONAL - DAS	15.116,52 (D)
04.01.07.002.00011	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO	244,37 (D)
04.01.07.002.00015	TAXA ISS SEM MOVIMENTO	130,50 (D)
04.01.07.002.00016	TAXA PREFEITURA	79,42 (D)
	DESPESAS TRIBUTARIAS GERAIS	<b>15.570,81 (D)</b>
	DESPESAS TRIBUTARIAS	<b>15.570,81 (D)</b>
	DESPESAS OPERACIONAIS	<b>188.326,73 (D)</b>
	**** CUSTOS/DESPESAS ****	<b>188.326,73 (D)</b>

Resultado do exercício foi LUCRO DE =====&gt;&gt;&gt; R\$ 117.998,77

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração em 21/07/2023, conforme documentação apresentada.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nos 1 a 10 do livro diário nº 2 registrado no(a) JUNTA COM do Estado PA sob nº 15600160745 em 12/07/2023.

ANANINDEUA, 21 de Julho de 2023.

SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS LTDA  
CNPJ - 24.138.700/0001-05  
DALMO SANTOS DE OLIVEIRA  
ADMINISTRADOR  
RG - 1669848 / EST. EXPED: GO  
CPF - 529.832.696-04

CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS  
CRC - 0163210  
CT - CONTADOR  
RG - 2378199 / EST. EXPED: PA  
CPF - 150.793.503-00

24/07/2023

Certifico o Registro em 24/07/2023

Arquivamento 20000898095 de 24/07/2023 Protocolo 232934576 de 21/07/2023 NIRE 15600160745

Nome da empresa SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 77725075188003





SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 24.138.700/0001-05  
 NIRE: 15600160745  
 DEMONSTRATIVO DE INDICES ANO 2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLZrT0v1CGq0G&chave2=K7zjyYVD1IDmUw\_BDWXow  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52983269604-DALMO SANTOS DE OLIVEIRA|15079350300-CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

**1- INDICES DE LIQUIDEZ**

<b>1.1 Liquidez Corrente</b>	<b>LC =</b>	$\frac{AC}{PC}$	$\frac{113.855,22}{6.869,19}$	<b>= 16,5748</b>
<b>1.2 Liquidez Geral</b>	<b>ILG =</b>	$\frac{(AC + ANC)}{(PC + PNC)}$	$\frac{113.855,22}{6.869,19}$	<b>= 16,5748</b>
<b>1.3 Solvencia Geral</b>	<b>SG</b>	$\frac{AT}{(PC + PNC)}$	$\frac{214.867,96}{6.869,19}$	<b>= 31,2800</b>
<b>1.4 Grau de Endividamento Total</b>	<b>ET</b>	$\frac{PC}{AT}$	$\frac{6.869,19}{214.867,96}$	<b>= 0,0320</b>

SIGLAS

ATIVO CIRCULANTE	AC
PASSIVO CIRCULANTE	PC
ATIVO NAO CIRCULANTE	ANC
PASSIVO NAO CIRCULANTE	PNC
ATIVO	AT

SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 24.138.700/0001-05  
 DALMO SANTOS DE OLIVEIRA  
 RG: 1669848/EST. EXPED: GO  
 CPF: 529.832.696-04

CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS  
 CRC - 0163210-7 PA  
 CT - CONTADOR  
 RG - 2378199 / EST. EXPED: PA  
 CPF - 150.793.503-00

24/07/2023

Certifico o Registro em 24/07/2023  
 Arquivamento 20000898095 de 24/07/2023 Protocolo 232934576 de 21/07/2023 NIRE 15600160745  
 Nome da empresa SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS LTDA  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 77725075188003





232934576

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	232934576 - 21/07/2023
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	048 - RERRATIFICAÇÃO

**MATRIZ**

NIRE 15600160745  
CNPJ 24.138.700/0001-05  
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2023  
SOB N: 20000898095

**EVENTOS**

223 - BALANCO ARQUIVAMENTO: 20000898095

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 15079350300 - CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Assinado em 21/07/2023 às 11:34:27

Cpf: 52983269604 - DALMO SANTOS DE OLIVEIRA - Assinado em 21/07/2023 às 11:35:08



Marcelo A. P. Cebolão

1

**SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ: 24.138.700/0001-05**  
**NIRE: 15600160745**  
**DEMONSTRATIVO DE INDICES ANO 2022**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLzrT0v1CGq0G&chave2=K7zjyYVD1IDmUw\_BDWXow  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52983269604-DALMO SANTOS DE OLIVEIRA|15079350300-CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

**1- INDICES DE LIQUIDEZ**

<b>1.1 Liquidez Corrente</b>	<b>LC =</b>	$\frac{AC}{PC}$	$\frac{113.855,22}{6.869,19}$	<b>= 16,5748</b>
<b>1.2 Liquidez Geral</b>	<b>ILG =</b>	$\frac{(AC + ANC)}{(PC + PNC)}$	$\frac{113.855,22}{6.869,19}$	<b>= 16,5748</b>
<b>1.3 Solvencia Geral</b>	<b>SG</b>	$\frac{AT}{(PC + PNC)}$	$\frac{214.867,96}{6.869,19}$	<b>= 31,2800</b>
<b>1.4 Grau de Endividamento Total</b>	<b>ET</b>	$\frac{PC}{AT}$	$\frac{6.869,19}{214.867,96}$	<b>= 0,0320</b>

## SIGLAS

ATIVO CIRCULANTE	AC
PASSIVO CIRCULANTE	PC
ATIVO NAO CIRCULANTE	ANC
PASSIVO NAO CIRCULANTE	PNC
ATIVO	AT

**SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ: 24.138.700/0001-05**  
**DALMO SANTOS DE OLIVEIRA**  
**RG: 1669848/EST. EXPED: GO**  
**CPF: 529.832.696-04**

**CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS**  
**CRC - 0163210-7 PA**  
**CT - CONTADOR**  
**RG - 2378199 / EST. EXPED: PA**  
**CPF - 150.793.503-00**

24/07/2023

Certifico o Registro em 24/07/2023  
 Arquivamento 20000898095 de 24/07/2023 Protocolo 232934576 de 21/07/2023 NIRE 15600160745  
 Nome da empresa SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS LTDA  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 77725075188003



24.138.700/0001-05

## Demonstração do resultado do exercício

Data : 21/07/2

Folha :



Período de : 01/01/2022 até 31/12/2022

Nire : 15600160745

Data do Nire : 12/07/2023

ANANINDEUA

Conta contábil	Descrição	Saldo do período
<b>03</b>	<b>**** RECEITAS ****</b>	
<b>03.01</b>	<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	
<b>03.01.01</b>	<b>RECEITAS DE VENDAS</b>	
<b>03.01.01.001</b>	<b>VENDA DE MERCADORIAS</b>	
03.01.01.001.00001	VENDA DE MERCADORIAS P/O ESTADO	10.083,00 (C)
03.01.01.001.00002	VENDA DE MERCADORIAS P/ OUTROS ESTADOS	27.059,50 (C)
	VENDA DE MERCADORIAS	<b>37.142,50 (C)</b>
<b>03.01.01.004</b>	<b>VENDA DE SERVICOS</b>	
03.01.01.004.00005	VENDA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS	269.183,00 (C)
	VENDA DE SERVICOS	<b>269.183,00 (C)</b>
	RECEITAS DE VENDAS	<b>306.325,50 (C)</b>
	RECEITAS OPERACIONAIS	<b>306.325,50 (C)</b>
	<b>**** RECEITAS ****</b>	<b>306.325,50 (C)</b>
<b>04</b>	<b>**** CUSTOS/DESPESAS ****</b>	
<b>04.01</b>	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	
<b>04.01.01</b>	<b>CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS</b>	
<b>04.01.01.001</b>	<b>CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS</b>	
04.01.01.001.00003	CUSTO DE MERCADORIA NO MES	19.685,00 (D)
	CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	<b>19.685,00 (D)</b>
	CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	<b>19.685,00 (D)</b>
<b>04.01.02</b>	<b>DESPESA DIRETA COM PESSOAL</b>	
<b>04.01.02.002</b>	<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	
04.01.02.002.00002	AVISO PREVIO	1.212,00 (D)
04.01.02.002.00003	DECIMO TERCEIRO SALARIO	1.313,00 (D)
04.01.02.002.00008	FERIAS	1.616,00 (D)
04.01.02.002.00013	SALARIOS E ORDENADOS	13.291,60 (D)
	DESPESAS COM PESSOAL	<b>17.432,60 (D)</b>
<b>04.01.02.003</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	
04.01.02.003.00004	ENCARGOS DE FGTS	1.400,27 (D)
04.01.02.003.00010	ENCARGOS SOCIAIS PROVISIONADOS	3.391,92 (D)
	ENCARGOS SOCIAIS	<b>4.792,19 (D)</b>
	DESPESA DIRETA COM PESSOAL	<b>22.224,79 (D)</b>
<b>04.01.03</b>	<b>DESPESAS ADMINIST.,COMERCIAIS E TECNICAS</b>	
<b>04.01.03.003</b>	<b>SERVICOS DE TERCEIROS</b>	
04.01.03.003.00002	SERVICOS PRESTADOS - PESSOA FISICA	63.861,63 (D)

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração em 21/07/2023, conforme documentação apresentada.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nos 1 a 10 do livro diário nº 2 registrado no(a) JUNTA COM do Estado PA sob nº 15600160745 em 12/07/2023.

ANANINDEUA, 21 de Julho de 2023.

SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS LTDA  
CNPJ - 24.138.700/0001-05  
DALMO SANTOS DE OLIVEIRA  
ADMINISTRADOR  
RG - 1669848 / EST. EXPED: GO  
CPF - 529.832.696-04

CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS  
CRC - 0163210  
CT - CONTADOR  
RG - 2378199 / EST. EXPED: PA  
CPF - 150.793.503-00

24/07/2023

Certifico o Registro em 24/07/2023

Arquivamento 20000898095 de 24/07/2023 Protocolo 232934576 de 21/07/2023 NIRE 15600160745

Nome da empresa SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 77725075188003





24.138.700/0001-05

## Demonstração do resultado do exercício

Data : 21/07/2

Folha :



Período de : 01/01/2022 até 31/12/2022

Nire : 15600160745

Data do Nire : 12/07/2023

ANANINDEUA

Conta contábil	Descrição	Saldo do período
04.01.03.003.00003	SERVICOS PRESTADOS - PESSOA JURIDICA	21.353,00 (D)
	SERVICOS DE TERCEIROS	<b>85.214,63 (D)</b>
<b>04.01.03.004</b>	<b>DESPESAS ADMINSTR.GERAIS</b>	
04.01.03.004.00003	ALUGUEIS	4.090,90 (D)
04.01.03.004.00005	ASSISTENCIA CONTABIL/EMPR	3.600,00 (D)
04.01.03.004.00012	CONTRIBUICOES E DOACOES	11.500,00 (D)
04.01.03.004.00023	FRETES	363,70 (D)
04.01.03.004.00037	MULTAS INDEDUTIVEIS	862,90 (D)
04.01.03.004.00038	OUTRAS DESPESAS	174,67 (D)
04.01.03.004.00039	PREMIOS DE SEGUROS	4.294,17 (D)
04.01.03.004.00043	TELEFONE/INTERNET/TV	573,29 (D)
04.01.03.004.00046	VALE-TRANSPORTE	602,24 (D)
04.01.03.004.00049	MENSALIDADE G EMPRESARIAL	531,64 (D)
04.01.03.004.00052	JUROS	15.555,19 (D)
	DESPESAS ADMINSTR.GERAIS	<b>42.148,70 (D)</b>
	DESPESAS ADMINSTR.,COMERCIAIS E TECNICAS	<b>127.363,33 (D)</b>
<b>04.01.05</b>	<b>DESPESAS FINANCEIRAS GERAIS</b>	
<b>04.01.05.001</b>	<b>TARIFAS BANCARIA</b>	
04.01.05.001.00001	TARIFA BANCARIA	3.482,80 (D)
	TARIFAS BANCARIA	<b>3.482,80 (D)</b>
	DESPESAS FINANCEIRAS GERAIS	<b>3.482,80 (D)</b>
<b>04.01.07</b>	<b>DESPESAS TRIBUTARIAS</b>	
<b>04.01.07.002</b>	<b>DESPESAS TRIBUTARIAS GERAIS</b>	
04.01.07.002.00003	SIMPLES NACIONAL - DAS	15.116,52 (D)
04.01.07.002.00011	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO	244,37 (D)
04.01.07.002.00015	TAXA ISS SEM MOVIMENTO	130,50 (D)
04.01.07.002.00016	TAXA PREFEITURA	79,42 (D)
	DESPESAS TRIBUTARIAS GERAIS	<b>15.570,81 (D)</b>
	DESPESAS TRIBUTARIAS	<b>15.570,81 (D)</b>
	DESPESAS OPERACIONAIS	<b>188.326,73 (D)</b>
	**** CUSTOS/DESPESAS ****	<b>188.326,73 (D)</b>

Resultado do exercício foi LUCRO DE =====&gt;&gt;&gt; R\$ 117.998,77

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração em 21/07/2023, conforme documentação apresentada.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nos 1 a 10 do livro diário nº 2 registrado no(a) JUNTA COM do Estado PA sob nº 15600160745 em 12/07/2023.

ANANINDEUA, 21 de Julho de 2023.

SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS LTDA  
CNPJ - 24.138.700/0001-05  
DALMO SANTOS DE OLIVEIRA  
ADMINISTRADOR  
RG - 1669848 / EST. EXPED: GO  
CPF - 529.832.696-04

CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS  
CRC - 0163210  
CT - CONTADOR  
RG - 2378199 / EST. EXPED: PA  
CPF - 150.793.503-00

24/07/2023

Certifico o Registro em 24/07/2023

Arquivamento 20000898095 de 24/07/2023 Protocolo 232934576 de 21/07/2023 NIRE 15600160745

Nome da empresa SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 77725075188003





232934576

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	232934576 - 21/07/2023
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	048 - RERRATIFICAÇÃO

**MATRIZ**

NIRE 15600160745  
CNPJ 24.138.700/0001-05  
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2023  
SOB N: 20000898095

**EVENTOS**

223 - BALANCO ARQUIVAMENTO: 20000898095

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 15079350300 - CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Assinado em 21/07/2023 às 11:34:27

Cpf: 52983269604 - DALMO SANTOS DE OLIVEIRA - Assinado em 21/07/2023 às 11:35:08



Marcelo A. P. Cebolão

1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ - CRF-PA**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crfpara.org.br](http://www.crfpara.org.br)CADASTRO NO CRF SOB O Nº  
17569CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO  
32B96733077EAF3C7CE4D2C4641F3904

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL

SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS LTDA

NOME FANTASIA

SINAI MEDICALL

TIPO DE ESTABELECIMENTO

INDÚSTRIAS - OUTRAS

NATUREZA DE ATIVIDADE

INDUSTRIA

ENDEREÇO

QUADRA F, LOTE JD PINDORAMA II 13 PASS VILA NOVA

CNPJ

24.138.700/0001-05

LOCALIDADE

COQUEIRO

CIDADE - UF

ANANINDEUA-PA

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	*****

**RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO		
F	8108	KEYLANE DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO		
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ - CRF-PA

Belém, 22 de Setembro de 2023

Patrick Luis Cruz de Sousa  
PRESIDENTE DO CRF-PA**ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO**

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.





## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS OU ATIVIDADES AFINS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a Empresa SINAI MEDICALL, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, localizada à TV WE 31, nº 171 – Conjunto Cidade Nova IV, Bairro Cidade Nova – CEP 67133-140, Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 24.138.700/0001-0, neste ato representado pela sócia, Aurora Regina Pinheiro Noronha, brasileira, casada, portador(a) do CRA-PB. 6-0212 e CPF nº 268.593.272-00.

CONTRATADA: KEYLANE DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS, inscrito no CRF PA Nº 8108, brasileira, portador(a) do CPF/MF Nº 017.987.192-74, com endereço à Travessa SN 18 WE 27, Nº 82 A – Cidade Nova IV – CEP: 67140-550 – Ananindeua – PA.

As partes acima identificadas têm entre si, livremente ajustado, o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas e condições de preço, forma e termo de pagamento, adiante descritas.

### DO OBJETO DO CONTRATO

O objeto do presente contrato consiste na Prestação de Serviços Técnicos de FARMÁCIA, com responsabilidade técnica e preparação da empresa para licitações e concorrências públicas ou privadas, em atividades inerentes à sua função.

### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A executar as atividades inerentes a responsabilidade de Farmacêutico, adequando a Contratante aos padrões exigidos pela legislação vigente;

#### Parágrafo Primeiro:

A CONTRATADA prestará os serviços contratados neste "caput" com exclusividade para a CONTRATANTE.

#### Parágrafo Segundo:

Os serviços serão prestados com total autonomia, liberdade de horário, sem pessoalidade e sem qualquer subordinação à CONTRATANTE.

O presente pacto é firmado nos termos da Legislação Civil, sem qualquer vínculo trabalhista.

Fornecer a Nota Fiscal mensal pelo serviço prestado;

A Contratada obriga-se a pagar todos os impostos inerentes a prestação dos serviços, fornecendo o comprovante de pagamento ao Contratante todos os meses.

Não realizar instalação, adaptação ou cartazes de divulgação sem a prévia autorização da CONTRATANTE, por escrito;

Não transferir este contrato, não sublocar, não ceder ou emprestar, sob qualquer pretexto e de igual forma alterar a destinação do mesmo;

### DAS DEMANDAS JUDICIAIS

Parágrafo Primeiro – Na hipótese de, em razão dos serviços ora pactuados, surgirem quaisquer ações judiciais ou administrativas, especialmente no que se refere a Reclamações Trabalhistas eventualmente

**SINAI – TV WE 31, Nº 171, CIDADE NOVA V, ANANINDEUA – PA – CEP: 67133-140**  
**FONE: (91) 3081-7673 – E-MAIL: [sinai.medicall@gmail.com](mailto:sinai.medicall@gmail.com)**  
**CNPJ: 24.138.700/0001-05**





propostas por empregados ou prepostos da CONTRATADA, que direta ou indiretamente envolvam a CONTRATANTE, na qualidade de devedora, principal ou solidária, assume a CONTRATADA total responsabilidade pelo pagamento de eventuais condenações/indenizações decorrentes de decisões judiciais, bem como pelos pagamentos devidos em razão de acordos judiciais ou extrajudiciais, além de honorários advocatícios, custas judiciais, juros e correção monetária.

Parágrafo Segundo: Caso venha se verificar a hipótese prevista nesta cláusula, fica desde já esclarecido que a CONTRATADA se obriga a, de imediato, efetuar o pagamento à CONTRATANTE do valor total por esta despendido em cumprimento de decisão judicial ou de acordo, judiciais ou extrajudiciais, e demais acessórios, conforme disposto no caput desta cláusula.

Parágrafo Terceiro: Os funcionários da CONTRATADA deverão observar todas as normas e regras de comportamento determinadas pela CONTRATANTE, sendo que as mesmas devem ser informadas por escrito para a CONTRATADA, de forma que ela possa instruí-los e treiná-los.

Todo e qualquer prejuízo decorrente de notificações, multas, ou qualquer outra forma de dano para a contratante, será deduzido da quantia recebida mensalmente, até o total pagamento dos danos sofridos pela CONTRATANTE; mesmo após o término do contrato, responderá pelas perdas e danos causados ao contratante em relação ao presente;

Todos os encargos trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes da atividade descrita no presente contrato, serão exclusivamente de responsabilidade da CONTRATADA.

**DOS PAGAMENTOS**

Pela prestação dos serviços acertados será pago a quantia de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), líquidos.

O pagamento e controle serão regidos conforme abaixo:

A prestação de contas será mensal, devendo a CONTRATADA apresentar Nota Fiscal dos serviços prestados após cada fechamento;

O pagamento será efetuado através de depósito bancário ou cheque, em até 10 dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal;

**DA CONFIDENCIALIDADE E EXCLUSIVIDADE**

A CONTRATADA obriga-se por si, por seus sócios, administradores, funcionários, prepostos, contratados ou subcontratados a manter, durante o prazo deste contrato e após o seu término, o mais completo e absoluto sigilo com relação a toda e qualquer informação, independentemente de sua natureza, referente às atividades da CONTRATANTE e/ou de suas subsidiárias, coligadas ou controladoras, das quais, eventualmente, venham a ter conhecimento ou às quais, eventualmente, venham a ter acesso por força do cumprimento do presente contrato, não podendo, sob qualquer pretexto, utilizá-las para si, divulgar, revelar, reproduzir ou delas dar conhecimento a terceiros, responsabilizando-se, em caso de descumprimento da obrigação assumida, por eventuais perdas e danos e sujeitando-se às cominações legais, assim como fica a CONTRANTE obrigada a contatar

**SINAI – TV WE 31, Nº 171, CIDADE NOVA V, ANANINDEUA – PA – CEP: 67133-140**

**FONE: (91) 3081-7673 – E-MAIL: [sinai.medicall@gmail.com](mailto:sinai.medicall@gmail.com)**

**CNPJ: 24.138.700/0001-05**





somente a CONTRATADA para futuras adaptações, mudanças, alterações, desde que a mesma se manifeste expressamente informando que não tem interesse.

**DO PRAZO**

Esse contrato vigorará a partir da sua assinatura e por prazo indeterminado.

**DA RESCISÃO**

Cláusula Quinta – O instrumento em questão poderá ser rescindido por ambas as partes, sem qualquer ônus, a qualquer tempo, desde que haja manifestação por escrito com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

**DO FORO**

As partes elegem o foro da comarca de Ananindeua/PA para dirimir quaisquer pendências judiciais, oriundas do presente contrato e por estarem de acordo com as cláusulas acima transcritas, assinam o presente contrato sem rasura, borrão ou entrelinha, em duas vias de igual teor e forma, para surtir os seus jurídicos e legais efeitos.



Ananindeua, 22 de Abril de 2020.



*Keylane do Socorro Carvalho dos Santos*

*Aurora Regina Pinheiro Noronha*  
Sinai Medicall Comércio e Serviços Eireli  
Assinatura

*Keylane do Socorro C. dos Santos*  
Keylane do Socorro Carvalho dos Santos  
Assinatura

TESTEMUNHA 01

CPF: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA 02

CPF: \_\_\_\_\_

**CARTÓRIO TRIGUEIRO**  
2º TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - ANANINDEUA-PA  
Oficial Titular: Rodrigo Silva Trigueiro

RECONHECIMENTO Nº 162500

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:  
(i) AURORA REGINA PINHEIRO NORONHA  
Ananindeua/PA. 03 de agosto de 2020.

Maria do Socorro da Silva Araújo - Escrevente  
Emolumentos: R\$ 5,50 + selo: R\$ 0,45 - Total: R\$5,95.  
Selo: 001624222

Trabalho de Justiça do Estado do Pará  
Selo de Segurança  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
Série: 1  
Nº 001.624.222

**CARTÓRIO TRIGUEIRO**  
2º TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - ANANINDEUA-PA  
Oficial Titular: Rodrigo Silva Trigueiro

RECONHECIMENTO Nº 162913

Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de:  
(1) KEYLANE DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS  
Ananindeua/PA. 04 de agosto de 2020.

JOSE PESSOA DE OLIVEIRA NETO - Escrevente  
Emolumentos: R\$ 5,50 + selo: R\$ 0,45 - Total: R\$5,95.  
Selo: 001624646

Trabalho de Justiça do Estado do Pará  
Selo de Segurança  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
Série: 1  
Nº 001.624.646

SINAI – TV WE 31, Nº 171, CIDADE NOVA V, ANANINDEUA – PA – CEP: 67133-140  
FONE: (91) 3081-7673 – E-MAIL: [sinai.medicall@gmail.com](mailto:sinai.medicall@gmail.com)  
CNPJ: 24.138.700/0001-05



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA**  
**CÉDULA DE IDENTIDADE**

CRF/UF  
8108 / PA

NOME  
DR<sup>a</sup>. KEYLANE DO SOCORRO  
CARVALHO DOS SANTOS

CATEGORIA PROFISSIONAL  
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO  
25/04/1995

DATA DE CONCLUSÃO  
24/01/2020

NACIONALIDADE  
BRASILEIRA



DIPLOMADO PELA  
ESAMAZ

NATURALIDADE/UF  
BELÉM / PA



*Keylane do Socorro C. dos Santos*  
ASSINATURA DO PORTADOR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	N. 000030484 SÉRIE 289
---------------------	---	---------------------------

<b>Identificação do emitente</b> <b>AIR LIQUIDE BRASIL LTDA</b> AV. NEWTON BELLO, SN SANTA RITA Cep:65919-050 IMPERATRIZ/MA Fone: 9935298950	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1 1-SAÍDA  <b>N. 000030484</b> <b>SÉRIE 289</b> <b>FOLHA 01/01</b>	
		<b>CHAVE DE ACESSO DA NF-E</b> <b>2124 0200 3317 8800 6311 5528 9000 0304 8419 1346 7541</b>
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421240005416930 16/02/2024 22:11:54
---	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 123861055	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF 00.331.788/0063-11
---------------------------------	--------------------------------	--------------------------------

DESTINATARIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL SINAL MEDICALL COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP		CNPJ/CPF 24.138.700/0001-05	DATA DE EMISSÃO 16/02/2024
ENDEREÇO QUADRA F, 13, JARDIM PINDORAMA		BAIRRO/DISTRITO COQUEIRO	CEP 67120-136
MUNICÍPIO ANANINDEUA	FONE/FAX 81991391943	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 155479644
FATURA			
001			
15/03/2024			
16.784,04			

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS 16.784,04	VALOR DO ICMS 2.014,08	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 16.784,04	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 16.784,04

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL DESTINATARIO		FRETE POR CONTA 1-DESTINATARIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 1	ESPECIE	MARCA ALB	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 11121,105	PESO LIQUIDO 11121,100	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SER.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
10003000	UN 1073 OXIGENIO, LIQUI DO REFRIGERADO 2.2 (5.1 ) III OXIGENIO LIQUIDO	28044000	000	6101	M3	8.392,0200	2,0000	16.784,04	16.784,04	2.014,08	0,00	12,00%	0,00%
-----													

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Protocolo: 421240005416930 CODIGO DO CLIENTE: 875005 - SHIFT: (89/) Nr. Lote: Condicao de Pagamento: 58 - 28 DIAS DA DATA . Rua Barra Funda, 930 - Barra Funda, Sao Paulo - SP, 01152-000. Telefone Procon - 151. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL _____ DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO RESOLUCAO 5.998/2022 DA ANTT. ALERTAMOS QUE OS EQUIPAMENTOS DE NOSSA PROPRIEDADE CEDIDOS AOS NOSSOS CLIENTES E REVENDEDORES DESTINAM-SE EXCLUSIVAMENTE AO ACONDICIONAMENTO DOS GASES POR NOS FORNECIDOS E NAO PODEM, SOB HIPOTESE OU CONDICÕES, SEREM TROCADOS, ADULTERADOS OU ALIENADOS. Placa(NXL9B57/MA)	



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

**CNPJ**

00.331.788/0024-05

**Endereço Completo**

ROD BR-101 SUL, 3020, LETRA C - DISTRITO IND. SANTO ESTEVÃO CEP: 54.503-010 - CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE

**Telefone**

(81) 3521-0061

**Responsável Técnico**

ÍCARO VALENÇA DA CUNHA LIMA

**Responsável Legal**

DIMAS JOSE LOPES BARBOSA

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.15.725-1 (PPY4W1045642)

**Data do Cadastro**

13/11/2017

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.589782/2017-11

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	Gases Medicinais: Gases Medicinais	21/03/2022	20/03/2024

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

**Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

**CNPJ**

00.331.788/0001-19

**Endereço Completo**

AV MORUMBI 8234 ANDAR 3 - SANTO AMARO CEP: 04.703-901 - SÃO PAULO/SP

**Telefone**

(11) 5509-8456

**Responsável Técnico**

TANIA LEMOS TAMARINI PEREZ

**Responsável Legal**

ALEXANDRE AUGUSTO BASSANEZE

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

2.20.000-3

**Data do Cadastro**

13/02/2013

**Situação** Ativa**Nº do Processo**

25351.669506/2012-87

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes****Envasar**

- Gases Medicinais

**Fabricar**

- Gases Medicinais

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar



Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

<b>Empresa</b>	SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	<b>CNPJ</b>	24.138.700/0001-05
----------------	---	-------------	--------------------

**Processo**

25351.592536/2023-94

**Data do Processo**

11/09/2023

**Nº do Protocolo**

20230000000867227

**Expediente**

0959769/23-4

**Assunto**

70189 - AFE - CONCESSÃO – MEDICAMENTOS - FABRICAR GASES MEDICINAIS (SOMENTE MATRIZ)

**Situação atual**

Aguardando manifestação de outro órgão ?

**Encontra-se na**

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

**Desde:** 01/10/2023**Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)**

Não Publicado

[Histórico da Situação](#)[Voltar](#)

**PROCESSO - 25351578397202043****860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA**

**860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA [1995245208] - 23/06/2020 - Publicado deferimento (./detalharProcesso?wicket-crypt=M2WDBqk-M7ry76o5RsE9hwlmXNhGk\_PY4Twx\_ALpV4uZajQVrpnIWO9prSBsJwkFMsJJ2J65rgqhey563tek485vOA/**

**EXPEDIENTE Nº 1995245208**

**9H2bHEskeiTSEFo2\_fJDjALjw3iMhZ4W-7X8O-8-eMf2E3pOZqnkiD0Mx3TN42&c=20989587)**

**\_PYg69H2bHEskeiTSEFo2\_fJDjALjw3iMhZ4W-7X8O-8-ftGg1RaTh0WuVfHTM2RIW05\_p1qi2E-SA&c=20989587)**

**Yg69H2bHEskeiTSEFo2\_fJDjALjw3iMhZ4W-7X8O-8-ftGg1RaTh0WhxICdvYm5\_gwMImMTAAgs4&c=20989587)**

**:klistDefinition&n=Visualizar)**

<b>Número da AFE/AE:</b>	8203069
<b>Favorecido:</b>	24.138.700/0001-05 - SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
<b>Assunto:</b>	860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA
<b>Número do Processo:</b>	25351578397202043
<b>Número de Transação:</b>	4897602020
<b>Número de Protocolo:</b>	25352925736202085
<b>Situação</b>	Publicado deferimento
<b>Encontra-se na</b>	COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS
<b>Desde</b>	28/07/2020
<b>Publicação (RE - Data Resolução)</b>	2672 - 27/07/2020

**PAGAMENTOS**

<b>Nº</b>	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>	<b>Valor Pago</b>	<b>2º via GRU</b>
390327	2020	R\$ 976,20	R\$ 976,20	(http://unigru.anvisa.gov.br/unigru/guia/2020/390327/1)

## HISTÓRICO DE SITUAÇÕES

---

Situação	Data Inicial	Data Fim
Publicado deferimento	28/07/2020 10:06	
Concluída análise	24/07/2020 17:12	28/07/2020 10:06
Distribuído para a área responsável	23/06/2020 10:00	24/07/2020 17:12



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
**CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO**

**Emitido por Renovação Automática prevista na RDC 39/2013**

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA no exercício de suas atribuições certifica que a empresa abaixo é periodicamente inspecionada e monitorada pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e que cumpre com as diretrizes de Boas Práticas de Fabricação dadas pela legislação brasileira, a qual está em consonância com as recomendações da Organização Mundial de Saúde.

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

ROD BR-101 SUL, 3020, LETRA C  
CABO DE SANTO AGOSTINHO Pernambuco  
BRASIL

---

**Linha(s) de Produção:**

1) Gases Medicinais: Gases Medicinais

---

Válido até: 21/03/2024

Publicado no Diário Oficial da União por meio da Resolução - RE n.º: 848, na data de: 21/03/2022

Solicitado por: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, **CNPJ:** 00.331.788/0024-05

---

**Documento emitido eletronicamente às:** 14:08:49 do dia 18/04/2022 (Data/Hora de Brasília - DF)

**Código de controle do comprovante:** Y1Y9.MUCO.0YKH.ERKR.X6HX.0EQG.WSIO.WV4E.DW04.9CQY

Verifique a autenticidade deste documento no endereço: [http://www9.anvisa.gov.br/Peticionamento/validarcertificadoBPF\\_BPDA/](http://www9.anvisa.gov.br/Peticionamento/validarcertificadoBPF_BPDA/)



## Consultas

ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

[Consultas](#) / [Situação de Documentos](#) / [Técnico](#) / [Técnico](#)**Empresa** SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**CNPJ** 24.138.700/0001-05

Processo	Data do Processo	Nº do Protocolo	Expediente
25351.592536/2023-94	11/09/2023	20230000000867227	0959769/23-4
<b>Assunto</b> 70189 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS - FABRICAR GASES MEDICINAIS (SOMENTE MATRIZ)		<b>Situação atual</b> Aguardando manifestação de outro órgão ?	
<b>Encontra-se na</b> COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS		<b>Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)</b> Não Publicado	
<b>Desde:</b> 01/10/2023			

[Histórico da Situação](#)[Voltar](#)

## Histórico Situação



Situação	Data Início	Data Fim	Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)
Aguardando manifestação de outro órgão 	01/10/2023		---
Distribuído para a área responsável 	11/09/2023	01/10/2023	---